



Diário Oficial

Nº 9.950 - Ano XXXIX
Tiragem: 1.500 exemplares

Quarta-feira, 04 de agosto de 2010

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.124 DE 02 DE AGOSTO DE 2010

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE PROPRIEDADE PARTICULAR, NO DISTRITO DE SOUSAS, NECESSÁRIA À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO LOCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 4º, inciso VI, alínea "b" e 75, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 5º, alínea "i", 6º e 10 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via administrativa ou judicial, necessária à implantação de sistema viário, a área de propriedade particular a seguir descrita e caracterizada:

"Gleba 55D, localizada no quarteirão 47 do Cadastro Municipal, no Distrito de Sousas, de propriedade de Cleule Aparecida Bernardo e outros, com 501,84m² de área e as seguintes medidas e confrontações: 24,92m onde confronta com a Avenida Júlia Conceição Alves (antiga Avenida 02) do loteamento Vila Bourbon, no Distrito de Sousas; 21,00m onde confronta com a Gleba 55C do mesmo quarteirão; 24,87m onde confronta com o futuro prolongamento da Avenida Júlia Conceição Alves (antiga Avenida 02); 20,82m onde confronta com a Gleba 55E do quarteirão 49 no Distrito de Sousas."

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fim do disposto no art. 15, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º As despesas decorrentes da desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 02 de agosto de 2010

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO CARIÁ NETO

Secretário De Assuntos Jurídicos

ALAIR ROBERTO GODOY

Secretário De Planejamento E Desenvolvimento Urbano

PAULO MALLMANN

Secretário De Finanças

REDIGIDO NA COORDENADORIA SETORIAL TÉCNICO LEGISLATIVA, DO DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA GERAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, NOS TERMOS DO PROTOCOLADO Nº 7.089/89, EM NOME DE ANIBAL CORBANI, E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretária Chefe De Gabinete

MATHEUS MITRAUD JUNIOR

Coordenador Setorial Técnico - Legislativo

DECRETO Nº 17.125 DE 02 DE AGOSTO DE 2010

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 249.000,00 (Duzentos e quarenta e nove mil reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor R\$ 249.000,00 (Duzentos e quarenta e nove mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - nos termos do artigo 4º, § 1º da Lei nº 13.768 de 24 de Dezembro de 2.009:

071000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07130	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
12.367.	1009.4188 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
05.240.101	ENSINO ESPECIAL - FNDE- EDUCAÇÃO ESPECIAL..... R\$ 150.000,00

II - nos termos do artigo 4º, § 2º, inciso IV da Lei nº 13.768 de 24 de Dezembro de 2.009:

071000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07130	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
12.367.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
05.240.101	ENSINO ESPECIAL - FNDE- EDUCAÇÃO ESPECIAL..... R\$ 8.000,00

231000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
23110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
18.541.1008.1158	REFORMAR A ESTAÇÃO AMBIENTAL DE JOAQUIM EGÍDIO
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
02.100.239	GERAL TOTAL - CONV.Nº 1826/2009-REVITAL.EST.AMBIENTAL..... R \$
91.000,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 249.000,00

Artigo 2º - Os Créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes dos incisos I e II, sendo:

I - por anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

071000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07130	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
12.367.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
05.240.101	ENSINO ESPECIAL - FNDE- EDUCAÇÃO ESPECIAL..... R\$ 125.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.240.101	ENSINO ESPECIAL - FNDE- EDUCAÇÃO ESPECIAL..... R\$ 25.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$ 150.000,00

II - com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente dos Convênios Nº 1826/2009-Revitalização Est.Ambiental e Ensino Especial - FNDE- EDUCAÇÃO ESPECIAL..... R\$ 99.000,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS..... R\$ 249.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 02 de agosto de 2010

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

PAULO MALLMANN

Secretário De Finanças

DECRETO ELABORADO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DOS PROTOCOLOS NºS 10/10/25757/PG/SME, 10/10/25783/PG/SMMMA E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretária Chefe De Gabinete

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR.

PREFEITO MUNICIPAL

EM 03 DE AGOSTO DE 2010

De Secretaria Municipal de Saúde - Protocolado n.º 10/10/1.948 PG

À vista da declaração inicial, das demais informações existentes nestes autos, da manifestação da Secretaria de Saúde, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 189 a 195 e 203, autorizo a celebração de Termo de Convênio com a entidade Casa de Apoio à Portadores de HIV/AIDS - Grupo Amizade, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado e aprovado pela Secretaria gestora, cujo objeto consiste em garantir o desenvolvimento de ações de retaguarda social a portadores de HIV/AIDS contemplando a acolhimento de pacientes em acomodações tipo II devendo disponibilizar 50 (cinquenta) acomodações/dia por mês, bem como a despesa respectiva, no importe de R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais).

À Secretaria de Administração/CSPL para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Convênio, na forma da minuta já aprovada e rubricada, acostada às fls. 141 a 162, observada a recomendação inserida no quinto parágrafo de fl. 194, e após, restitua-se o processo à Secretaria de Saúde, para as demais providências e acompanhamento, inclusive, a observância das recomendações inseridas às fls. 193 a 195.

De Secretaria Municipal de Saúde - Protocolado n.º 10/10/1.947 PG

À vista da declaração inicial, das demais informações existentes nestes autos, da manifestação da Secretaria de Saúde, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 146 a 151 e 159, autorizo a celebração de Termo de Convênio com a entidade Casa de Apoio Morada, Amor e Luz, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado e aprovado pela Secretaria gestora, cujo objeto consiste em garantir o desenvolvimento de ações de retaguarda social a portadores de HIV/AIDS contemplando a acolhimento de pacientes em acomodações tipo II devendo disponibilizar 40 (quarenta) acomodações/dia por mês, bem como a despesa respectiva, no importe de R\$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais).

À Secretaria de Administração/CSPL para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Convênio, na forma da minuta já aprovada e rubricada, acostada às fls. 121 a 142, observada a recomendação inserida no quarto parágrafo de fl. 151, e após, restitua-se o processo à Secretaria de Saúde, para as demais providências e acompanhamento, inclusive, a observância das recomendações inseridas às fls. 150 a 151.

De Secretaria Municipal de Saúde - Protocolado n.º 10/10/1.946 PG

À vista da declaração inicial, das demais informações existentes nestes autos, da manifestação da Secretaria de Saúde, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 157 a 164 e 172, autorizo a celebração de Termo de Convênio com a entidade Centro de Controle e Investigação Imunológica Dr. Antonio Carlos Corsini, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado e aprovado pela Secretaria gestora, cujo objeto consiste em garantir o desenvolvimento de ações de retaguarda social a crianças portadores de HIV/AIDS disponibilizar 20 (vinte) vagas de abrigamento e 25 (vinte e cinco) de semi abrigamento por mês, bem como a despesa respectiva, no importe de R\$ 1.248.000,00 (Hum milhão, duzentos e quarenta e oito mil reais).

À Secretaria de Administração/CSPL para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Convênio, na forma da minuta já aprovada e rubricada, acostada às fls. 1125 a 144, observada a recomendação inserida no sexto parágrafo de fl. 163, e após, restitua-se o processo à Secretaria de Saúde, para as demais providências e acompanhamento, inclusive, a observância das recomendações inseridas às fls. 162 a 164.

De Secretaria Municipal de Saúde - Protocolado n.º 10/10/1.945 PG

À vista da declaração inicial, das demais informações existentes nestes autos, da manifestação da Secretaria de Saúde, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 152 a 158 e 165, autorizo a celebração de Termo de Convênio com a entidade Serviço de Assistência aos Enfermos Grupo Vida, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado e aprovado pela Secretaria gestora, cujo objeto consiste em garantir o desenvolvimento de ações de retaguarda social a portadores de HIV/AIDS contemplando a acolhimento de pacientes em acomodações tipo II devendo disponibilizar 30 (trinta) acomodações/dia por mês, bem como a despesa respectiva, no importe de R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais), devendo no prazo de 30 (trinta) dias a entidade regularizar perante o INSS, consoante pleito de fl. 150.

À Secretaria de Administração/CSPL para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Convênio, na forma da minuta já aprovada e rubricada, acostada às fls. 1115 a 136, observada a recomendação inserida no sexto parágrafo de fl. 157, e após, restitua-se o processo à Secretaria de Saúde, para as demais providências e acompanhamento, inclusive, a observância das recomendações inseridas às fls. 157 a 158.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 10/10/02.781 - Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 084/2010 - **Objeto:** Registro de Preços de madeiras.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 084/2010, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, para os itens 05 (R\$ 2,39) e 08 (R\$ 8,62);
- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO MARIGU LTDA - ME, para os itens 01 (R\$ 11,18), 02 (R\$ 18,39), 06 (R\$ 110,66), 09 (R\$ 29,50) e 11 (R\$ 67,99);
- FÁTIMA REGINA MONTEIRO ORTEGA MADEIREIRA - ME, para os itens 04 (R\$ 31,90), 12 (R\$ 58,00) e 13 (R\$ 77,33);
- COMAVE - COMÉRCIO DE MADEIRAS VELASQUES LTDA - EPP, para os itens 07 (R\$ 6,21) e 10 (R\$ 59,24);
- MARILENE MEDEIROS - EPP, para o item 03 (R\$ 19,56).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão Eletrônico, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;
3. à Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais, para lavratura da Ata de Registro de Preços; e
4. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências, devendo emitir Ordem de Fornecimento às detentoras das Atas, após o registro da reserva orçamentária no SIAFEM, cumprimento do disposto no § 1º do art. 5º do Decreto Municipal nº 16.927/2010 e autorização da respectiva despesa.

Campinas, 02 de agosto de 2010
SAULO PAULINO LONEL
 Secretário Municipal De Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Administrativo nº 09/10/43.751 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Concorrência nº 016/2010 - **Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo para laboratório.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03, resolvo:

1. **HOMOLOGAR** a Concorrência nº 016/2010, referente ao objeto em epígrafe.
2. **ADJUDICAR** o Registro de Preços às empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados, com os respectivos preços unitários entre parênteses, conforme segue:
 - BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA, para os itens 02 (R\$ 8,80), 03 (R\$ 2,79), 04 (R\$ 77,00), 05 (R\$ 163,80), 06 (R\$ 22,88), 07 (R\$ 38,88), 16 (R\$ 11,88), 22 (R\$ 50,44), 25 (R\$ 19,99), 28 (R\$ 398,88), 31 (R\$ 23,77), 32 (R\$ 36,88), 33 (R\$ 20,22), 34 (R\$ 757,77) e 35 (R\$ 0,39);
 - MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, para os itens 01 (R\$ 89,00), 09 (R\$ 298,00), 15 (R\$ 237,00), 20 (R\$ 183,00), 21 (R\$ 98,00), 36 (R\$ 0,86) e 37 (R\$ 0,15);
 - SCIENCE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, para o item 18 (R\$ 25,21).

Publique-se na forma da lei e encaminhe-se:

- 1 - à Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
- 2 - à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;
- 3 - à Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
- 4 - à Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências, devendo emitir Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas, após o registro da reserva orçamentária no SIAFEM, cumprimento do disposto no § 1º do art. 5º do Decreto Municipal nº 16.927/2010 e autorização das respectivas despesas.

Campinas, 02 de agosto de 2010
SAULO PAULINO LONEL
 Secretário Municipal De Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 10/10/03.806 - Pregão Presencial nº 093/2010 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Aquisição de equipamentos e acessórios de radiologia.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 093/2010, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores totais para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- VIBEL COMERCIAL LTDA, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$ 1.830,00 (um mil oitocentos e trinta reais);
- SIEMENS LTDA, para o item 04, no valor total de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais);
- IMAGEM PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA, para o item 05, no valor total R\$ 18.650,00 (dezoito mil seiscentos e cinquenta reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- 1 - à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização das despesas nos termos do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações;
- 2 - à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
- 3 - à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 02 de agosto de 2010

SAULO PAULINO LONEL
 Secretário Municipal De Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/10/12.753-INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2010- OBJETO:** Registro de Preços de ferramentas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 118/2010, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses por item, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **ABRACOR COMERCIAL LTDA - EPP**, para o **Lote 01**, itens 01 (R\$ 10,00) e 02 (R\$ 18,25), **Lote 02**, itens 03 (R\$ 2,54), 04 (R\$ 2,05), 05 (R\$ 2,80), 06 (R\$ 2,20) e 07 (R\$ 2,81); e os **itens 37** (R\$ 24,90) e **44** (R\$ 11,62); e
- **MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, para o **Lote 03**, itens 08 (R\$ 18,90), 09 (R\$ 19,00), 11 (R\$ 8,35), 12 (R\$ 8,35), 13 (R\$ 8,35), 14 (R\$ 6,23), 15 (R\$ 10,00), 16 (R\$ 10,60), 17 (R\$ 54,90), 18 (R\$ 25,80), 25 (R\$ 13,20), 26 (R\$ 13,20), 27 (R\$ 18,40), 29 (R\$ 85,00), 39 (R\$ 14,20), 40 (R\$ 14,20), 41 (R\$ 4,80) e 43 (R\$ 8,00), **Lote 04**, itens 19 (R\$ 106,00) e 20 (R\$ 209,00), **Lote 05**, itens 30 (R\$ 1,34) e 31 (R\$ 1,67), **Lote 06**, itens 32 (R\$ 20,60), 33 (R\$ 9,75), 34 (R\$ 9,75), 35 (R\$ 22,77) e 36 (R\$ 22,77), **Lote 07**, itens 10 (R\$ 7,80), 21 (R\$ 25,00), 22 (R\$ 9,70), 23 (R\$ 15,60), 24 (R\$ 48,47), 28 (R\$ 5,30), 38 (R\$ 10,60), 42 (R\$ 10,80), 45 (R\$ 6,80) e 46 (R\$ 6,80), **Lote 08**, itens 48 (R\$ 8,83) e 49 (R\$ 8,80) e o **item 47** (R\$ 21,00).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão Presencial, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;
3. à Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais, para lavratura das Atas de Registro de Preços, e
4. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências, devendo emitir Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas, após o registro da reserva orçamentária no SIAFEM, cumprimento do disposto no § 1º do art. 5º do Decreto Municipal nº 16.927/2010 e autorização das respectivas despesas.

Campinas, 03 de agosto de 2010

SAULO PAULINO LONEL
 Secretário Municipal De Administração

ESCLARECIMENTOS

Processo Administrativo: 09/10/19.053 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Concorrência nº 025/2010 - **Objeto:** Prestação de serviços de locação de sistema digital de radiocomunicação para uso nas redes de comunicação do SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência.

A Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, considerando os questionamentos apresentados pela empresa REDE SUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., e após manifestação técnica do órgão interessado, serve-se deste para respondê-los:

Pergunta 1 - No Edital, pagina 24, parágrafo 6º, é mencionado que o sistema repetição UHF possa operar com modulação analógica e digital, enquanto na pagina 27 - (subitem 4, operação nos modos analógico ou digital). **Pergunta:** Entendemos que a estação repetidora deva operar inicialmente em modo analógico e, futuramente poderá ser programada para operar em modo digital. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Não está correto o entendimento.

O Descritivo técnico apresentado no parágrafo 6º da página 22, apresenta a seguinte redação: **“Um requisito primordial e necessário para o sistema repetição UHF é que a mesma possa operar com modulação analógica e digital, sendo que neste último tipo de modulação deverá suportar voz e dados simultâneo em TDMA (Acesso Múltiplo por divisão de tempo) operando no mesmo canal com 12,5 KHz.”**, desta forma a estação repetidora ofertada deverá operar e suportar os dois tipos de modulação analógica e digital.

Por sua vez, o descritivo constante da página 27 referente às Características Operacionais Básicas, confirma a exigência da página 24, ou seja, que a estação repetidora possa operar tanto na forma analógica quanto digital, sem que haja a necessidade de mudar de equipamento ou alterações.

Para que não haja dúvidas quanto o sistema pretendido, reafirmamos a previsão editalícia constante do subitem 2.1, folha 2 do Edital, o qual apresenta a seguinte redação: **“A presente Concorrência tem por objeto a prestação de serviços de locação de sistema digital de radiocomunicação para uso nas redes de comunicação do SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência, de acordo com as especificações e quantitativo constantes no Anexo I - Projeto Básico.”**

Pergunta 2 - Estão sendo solicitadas 4 repetidoras, sendo que duas estarão em sítio (titular/reserva) e as demais em outra localidade (titular/Reserva). **Perguntas:** Devemos fornecer 4 sistemas irradiantes distintos? Ou seja: uma antena para cada repetidora? Neste conceito de repetidora titular e reserva, a repetidora reserva ficará desligada e, quando notar algo problemático na repetidora titular, alguém faz a comutação em campo? Deverá haver algum circuito para fazer a comutação titular/reserva?

Resposta: Tendo em vista que a pergunta numero 2 está subdividida em três perguntas, passamos a respondê-las, conforme segue:

2.1 - Devemos fornecer 4 sistemas irradiantes distintos? Ou seja: uma antena para cada repetidora?

Resposta: Sim, isso vai depender muito da sua proposta técnica, ou seja, se no conceito de rede a ser ofertado por sua empresa prevê ou não um sistema irradiante por estação repetidora.

2.2 - Neste conceito de repetidora titular e reserva, a repetidora reserva ficará desli-

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br
 Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP
 e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou no endereço acima.
 Recebimento de matérias para publicação até 16h00 do dia anterior.

gada e, quando notar algo problemático na repetidora titular, alguém faz a comutação em campo?

Resposta: Não, deverá dispor de um sistema que faça a comutação entre principal/reserva automaticamente. Este circuito deverá enviar alarme ou alguma indicação de falha no equipamento para a central de despacho.

O que é muito importante lembrar, que o sistema pretendido é para atender as necessidades operacionais do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, havendo pane em uma repetidora a outra deverá ser acionada automaticamente.

2.3 - Deverá haver algum circuito para fazer a comutação titular/reserva?

Resposta: Sim

Pergunta 3 - É mencionado que a estação repetidora possui Link ponto a ponto. **Perguntas:** como estão sendo adquiridas 4 repetidoras, deverão ser fornecidos 4 Links ponto a ponto? Qual a finalidade destes Links? Há algum estudo de cobertura comprovando a viabilidade destes Links?

Resposta: Por ser uma pergunta complexa, ou seja, com várias perguntas juntas, passamos a respondê-las individualizadas, conforme segue:

3.1 - Como estão sendo adquiridas 4 repetidoras, deverão ser fornecidos 4 Links ponto a ponto?

Resposta: Tudo vai depender de sua proposta técnica, se a solução ofertada por vossa empresa for de que cada estação repetidora (principal e reserva) sejam independentes, poderá sim ser cotado um link para cada estação, porém, no conceito utilizado na elaboração do projeto básico, não foi considerado um link para cada estação repetidora, mas sim um link entre os sites de repetição. Cada proponente poderá ofertar soluções, desde que, atendam no mínimo o especificado no Anexo I e no Edital.

3.2 - Qual a finalidade destes Links?

Resposta: A finalidade do Link exigido no Edital é para que os dois sites de repetição estejam interligados entre si, de forma a permitir melhor cobertura eletromagnética sem que haja a necessidade da mudança de canal, permitindo ainda que as estações móveis e portáteis quando mudem de área de operação façam o roaming automático, assim sendo, os equipamentos móveis e portáteis deverão possuir a capacidade de avaliar a melhor relação sinal ruído para selecionar de forma automática o melhor site de repetição para se comunicar com a Central de Operação e vice e versa.

3.3 - Há algum estudo de cobertura comprovando a viabilidade destes Links?

Resposta: Não! Esse estudo deverá ser realizado pela proponente, para que a mesma ofereça equipamentos compatíveis a estabelecer o Link entre os sites. Mas a título de esclarecimento, o Link não foi previsto sem conhecimento de causa, está sendo solicitado com base na experiência que a Prefeitura Municipal de Campinas têm na utilização desse tipo de equipamento.

Pergunta 4 - Verificamos o projeto básico que constam as especificações de todos os equipamentos: repetidor, móveis, portáteis, fixas, enlaces ponto a ponto; porém, entendemos que o SAMU contratou ou tem a garantia do fechamento dos ENLACES ponto a ponto, bem como, que a quantidade solicitada de estações repetidoras foi baseado em algum ESTUDO DE COBERTURA, onde atenderá plenamente as localidades desejadas; PERGUNTA: O nosso entendimento esta correto?

Resposta: Sim, o Projeto Básico está amparado em experiência anterior em sistema semelhante ao pretendido.

Pergunta 5 - Entendemos que todo o sistema operará na faixa de UHF, pois o SAMU já detem frequências reservadas em UHF para o mesmo. PERGUNTA: é correto o nosso entendimento? Caso não haja frequências em UHF disponíveis pela ANATEL, como ficará este processo?

Resposta: O SAMU 192 Campinas não possui frequências outorgadas pela ANATEL, sendo de responsabilidade da Contratada a elaboração do projeto de licenciamento junto a ANATEL, conforme previsão editalícia a seguir:

a) Página 19, Item 3 subitem 3.1:

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. A Contratada deverá elaborar em nome da Contratante, o projeto de licenciamento das frequências em UHF e apresentá-lo junto à ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, obtendo a aprovação em tempo hábil para atender o prazo previsto no subitem 3.3, tal atividade compreende:

b) Página 23, parágrafo 4: - Todas as frequências a serem utilizadas pelos rádios desta especificação, deverão ser licenciadas pela ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

c) Página 61 Clausula 7ª:

SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

7.1. A Contratada deverá elaborar em nome da Contratante, o projeto de licenciamento das frequências em UHF e apresentá-lo junto à ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, obtendo a aprovação em tempo hábil para atender o prazo previsto no subitem 3.3, tal atividade compreende:

Quanto à segunda pergunta inserida: “*Caso não haja frequências em UHF disponíveis pela ANATEL, como ficará este processo?*”, temos a responder que optamos por frequências em UHF/FM dentro da subfaixa de 450 a 470 MHz por estar menos ocupada em nossa região. Segundo consta, a ANATEL disponibiliza frequências de operação, desde que atendidos os requisitos legais e técnicos.

Os questionamentos apresentados e as respectivas respostas não resultam na modificação do teor da proposta, devendo o certame prosseguir normalmente.

Campinas, 28 de julho de 2010

ISABEL AP. LANGE SARDINHA
PRESIDENTE

ESCLARECIMENTOS

Processo Administrativo: 09/10/19.053 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - Concorrência nº 025/2010 - **Objeto:** Prestação de serviços de locação de sistema digital de radiocomunicação para uso nas redes de comunicação do SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência.

A Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, considerando os questionamentos apresentados pela empresa STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., serve-se deste para respondê-los:

ARGUMENTAÇÃO 1:

Questionamento 1. “*Os catálogos e demais literaturas técnicas que comprove (SIC) que os equipamentos ofertados atendem as especificações e exigências editalícias para fins de julgamento deverão obrigatoriamente ser entregues na proposta comercial, como forma de permitir um julgamento mais objetivo das propostas?*”

Resposta: Não. O edital prevê que apenas a licitante vencedora deverá entregar o catálogo e/ou manual operacional.

Questionamento 2. “*Caso a resposta à pergunta anterior seja negativa, gostaríamos de saber como a CPL pretende realizar um julgamento técnico das propostas comerciais apresentadas pelas licitantes?*”

Resposta: O julgamento será realizado com base nas especificações constantes da proposta comercial, que deverão atender ao estabelecido no edital.

ARGUMENTAÇÃO 2:

Questionamento 1: “*Havendo atraso no pagamento por parte da Contratante, qual será a forma de reajuste?*”

Resposta: Excepcionalidades, como atraso de pagamento não são antecipadas pela Administração em seus editais, devendo, caso ocorram, ser objeto de questionamento específico pela futura Contratada junto ao órgão pagador.

Questionamento 2: “*Havendo atraso no pagamento superior a 90 (noventa) dias terá a Contratante o direito de suspender a execução dos serviços com a desativação do sistema, nos termos do Art. 78, inciso XV da Lei 8.666/93?*”

Resposta: As condições de inexecução e rescisão contratual, previstas nos artigos 77 a 79 da Lei 8.666/93, estão asseguradas à Contratante e à Contratada, por se tratar de matéria legal.

Os questionamentos apresentados e as respectivas respostas não resultam na modificação do teor da proposta, devendo o certame prosseguir normalmente.

Campinas, 27 de julho de 2010

ISABEL AP. LANGE SARDINHA
PRESIDENTE

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/10/29.119 - INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - ASSUNTO: Tomada de Preços nº 014/2010 - OBJETO: Execução de obra de ampliação e substituição da cobertura do bloco II da EMEF Humberto de Alencar Castelo Branco. Com fundamento na conclusão alcançada pela Secretaria Municipal de Educação - CAE (fls. 355/356) referente à qualificação técnica, na análise da qualificação econômico-financeira (fls. 352/353) e da regularidade fiscal das licitantes, efetuada por esta Comissão (fl. 354), decide-se por:

I)HABILITAR as empresas a seguir mencionadas:

- OMEGA CONSTRUÇÕES LIMITADA.

- TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.

- CARRERA COMÉRCIO E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.

- R.Z.C. - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

II)FIXAR prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93.

III) COMUNICAR que, caso não haja interposição de recurso, a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas será realizada às 10h30min do dia 12/08/2010, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no endereço acima, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min.

Campinas, 30 de julho de 2010

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 129/2010** - Processo Administrativo nº 10/10/12.985- Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos homeopáticos. Entrega dos Envelopes e Sessão Pública: 20/08/2010 às 09h. O edital estará disponível para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), a partir do dia 09/08/2010, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br/sa.

Campinas, 03 de agosto de 2010

ISABEL AP. LANGE SARDINHA
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto no Município de Campinas o **Pregão Eletrônico nº 130/2010** - Processo Administrativo nº 10/10/11.145 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Aquisição de medicamentos veterinários - OBTENÇÃO DO EDITAL: a partir do dia 09/08/2010 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DOS ITENS 01 a 47: das 08h do dia 20/08/2010 às 08h do dia 23/08/2010 - ABERTURA DAS PROPOSTAS DOS ITENS 01 a 47: a partir das 08h do dia 23/08/2010. Demais informações constam no preâmbulo do edital, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br ou pelo telefone (0XX11) 2116-0137.

Campinas, 03 de agosto de 2010

ISABEL AP. LANGE SARDINHA
PREGOEIRA

EXTRATOS

Processo Administrativo nº 10/10/5204 Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Modalidade:** Pregão Presencial nº 104/10 **Contraton**º 101/10 **Contratada:** J.J ANTONIOLI & CIA LTDA. **Objeto:** Fornecimento parcelado de carne bovina, aves, peixes e embutidos **Valor:** R\$ 88.679,16 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 03/08/10.

Processo Administrativo nº 09/10/46457. Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 102/10. **Ata de Registro de Preços n.º**153/10 **Detentora da Ata:** MALHAS SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - EPP **Objeto:** Registro de preços de camisetas. **Preço Unitário:** Item: 03 (R\$ 6,69) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 03/08/10.

Processo Administrativo nº 09/10/46457. Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 102/10. **Ata de Registro de Preços n.º**154/10 **Detentora da Ata:** MGM CAMISSETAS LTDA. - ME **Objeto:** Registro de preços de camisetas. **Preço Unitário:** Item: 01 (R\$ 7,26); 02 (R\$ 5,15) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 03/08/10.

Processo Administrativo nº 10/10/1321. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 56/10. **Ata de Registro de Preços n.º**155/10 **Detentora da Ata:** DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA **Objeto:** Registro de preços de medicamentos parenterais de grande volume. **Preço Unitário:** Item: 06 (R\$ 204,90); 07 (R\$ 229,80); 08 (R\$ 217,95) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 27/07/10.

Processo Administrativo nº 10/10/1321. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 56/10. **Ata de Registro de Preços n.º**156/10 **Detentora da Ata:** HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA **Objeto:** Registro de preços de medicamentos parenterais de grande volume. **Preço Unitário:** Item: 03 (R\$ 190,00); 04 (R\$ 241,00); 05 (R\$ 233,00); 09 (R\$ 450,00); 10 (R\$ 250,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 27/07/10.

Processo Administrativo nº 10/10/1321. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 56/10. **Ata de Registro de Preços n.º**157/10 **Detentora da Ata:** PORTAL LTDA. **Objeto:** Registro de preços de medicamentos parenterais de grande volume. **Preço Unitário:** Item: 01 (R\$ 318,00); 02 (R\$ 237,50) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 27/07/10.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS**ATOS DO CMI**

O Conselho Municipal do Idoso (CMI), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.118 de 18/10/2007 e posteriores, através de sua presidente, **convoca** seus conselheiros titulares e **convida** os suplentes e os interessados para participar da **reunião ordinária** do CMI a realizar-se em **5 de agosto de 2010 às 14 horas**.

Local: Casa dos Conselhos

Endereço: Rua Ferreira Pentead, 1331 - Centro - Campinas/ SP

Pauta:

- 1) Apresentação dos presentes;
- 2) Leitura e aprovação da ata anterior;
- 3) Devolutiva das comissões de trabalho:
 - a) Legislação;
 - b) Políticas Públicas;
 - c) ILPIs;
 - d) Eventos;
 - e) Violência.
- 4) Informes.

Campinas, 30 de julho de 2010

VALÉRIA BARBOSA

Presidente Do CMI

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 181/10

O **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos** no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo **Exmo. Sr. Prefeito Municipal** no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº **074/08**, do protocolado nº **08/10/41.684**, onde figura como interessado a Secretaria Municipal de Educação, face às disposições insertas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 30 de julho de 2010

ANDRÉ LAUBENSTEIN PEREIRA

Respondendo Pela Secretaria Municipal De Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 182/10

O **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos** no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo **Exmo. Sr. Prefeito Municipal** no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº **015/10**, do protocolado nº **09/60/2.063**, onde figura como interessado a Administração Regional 04 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, face às disposições insertas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 30 de julho de 2010

ANDRÉ LAUBENSTEIN PEREIRA

Respondendo Pela Secretaria Municipal De Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 183/10

O **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos** no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

RESOLVE pela Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº **10/10/26.729**, onde figura como interessado a Secretaria Municipal de Educação, referente à servidora de matrícula funcional nº **108.186-1**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 30 de julho de 2010

ANDRÉ LAUBENSTEIN PEREIRA

Respondendo Pela Secretaria Municipal De Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 185/10

O **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

RESOLVE

pela instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº **10/10/14.069**, onde figura como interessado o Departamento de Gestão e Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

Campinas, 02 de agosto de 2010

ANTONIO CARIA NETO

Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

COMUNICADO

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** o resultado do **I Concurso Carlos Gomes para Jovens Regentes**:

"I CONCURSO CARLOS GOMES PARA JOVENS REGENTES"

1º lugar - Tobias Volkman

2º lugar - Daniel Guimarães Nery e Henrique Douglas Vieira do Carmo

Campinas, 02 de agosto de 2010

ARTHUR ACHILLES DUARTE DE GONÇALVES

Secretário Municipal De Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA NAED NORTE Nº 28/2010

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da região Norte, fundamentada no Regimento Comum das Unidades Sócio Educativas Municipais de Educação Infantil e considerando a Lei Municipal n.º 12.501, de 13/03/06 e as Resoluções SME/FUMEC Nº 04/07, de 18/07/2007, SME Nº 03/2008, de 03/03/2008, SME Nº 04/2009, de 06/04/2009, e SME Nº 13/2009, de 19/11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os Adendos 2010 aos Planos Escolares/Projetos Pedagógicos de 2008 das seguintes Unidades Educacionais abrangidas pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas:

- CEMEI "Dr. Domingos Walter Schimidt"

- CEMEI "Vila Olímpia"

- CEMEI "Adão Emiliano"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do ano letivo de 2010.

Campinas, 03 de agosto de 2010

CHRISTIANNE CALDAS TOURINHO

Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PERÍODO 2º TRIMESTRE / 2010*Publicação - (Artigo 256 da Constituição Estadual)*

RECEITAS ARRECADADAS	ACUMULADO
IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU	190.313,020.61
IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS	23.642,829.72
IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	197.901,534.51
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	41.126,306.56
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	19.562,809.98
MULTA/JUROS PROVENIENTES DE IMPOSTOS	13.393,089.05
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	18.448,297.23
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	213,585.08
DESONERAÇÃO DE EXPORTAÇÕES (LC-87/96)	2,023,605.06
IMPOSTO S/ CIRC. DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	294,148,718.22
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTOR	146,360,228.30
IMPOSTO S/ PRODUTO INDUSTRIAL S/ EXPORTAÇÃO	2,225,398.78
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	949,359,423.10
QSE, CONVÊNIO E OUTROS RECURSOS ADICIONAIS	20,342,785.59
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - CONTA LDB E ADICIONAIS	960,714.51
RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB	78,986,986.10
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	397,436.07
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	100,687,922.27
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	1,050,047,345.37

DESPESAS DO ENSINO	ACUMULADO
12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	6,555,145.76
12.361-ENSIÑO FUNDAMENTAL	56,736,902.92
12.365-EDUCAÇÃO INFANTIL	104,947,212.04
12.366-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	21,731,176.24
12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	3,685,984.01
(=)TOTAL DA DESPESA DO ENSINO	193,656,420.97
(-)DESPESAS C/ RECURSOS DO QSE, CONVÊNIO E OUTROS	23,195,070.30
(-)DESPESAS C/ RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES - CONTA LDB	1,313.73
(=)TOTAL DA DESPESA COM RECURSOS PRÓPRIOS	170,460,036.94
(+)DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	78,770,675.10
(+)VALOR EFETIVAMENTE RETIDO AO FUNDEB	13,696,980.03
(-)DESPESAS C/ RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES - FUNDEB	0.00
(-)PARCELA EMPENHADA DO GANHO LÍQUIDO - FUNDEB	0.00
(=)TOTAL APLICADO NO ENSINO	262,927,692.07
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	27.70%
FUNDEB	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB	99.23%
APLICAÇÃO NOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - FUNDEB	68.02%
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	55,417,148.64

HELIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

ROSANA CORREIA DE MOURA

Diretora Do Departamento Financeiro - Respondendo Pela SME / FUMEC

JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA

Diretor DECOR - CRC 1SP 160065/O-3

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*EM 03/08/2010*

Processo Administrativo: 09/10/21.088 **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 082/2010 **Objeto:** Aquisição de utensílios de cozinha

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no Art. 3º do Decreto Municipal Nº 14.217/03 e suas alterações, AUTORIZO as despesas em favor das empresas abaixo relacionadas:

- COMERCIAL GUPI LTDA - EPP, para o lote 01, no valor total de R\$ 27.487,50 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);

- MARYPAM COMERCIAL LTDA - EPP, para os lotes 02, 04, 05, 07, 08, 09 e 11, no valor total de R\$ 493.370,62 (quatrocentos e noventa e três mil trezentos e setenta reais e sessenta e dois centavos);

- DRS DE SIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, para o lote 10, no valor total de R\$ 177.125,00 (cento e setenta e sete mil cento e vinte e cinco reais);

- TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A, para o lote 12, no valor total de R\$ 183.250,69 (cento e oitenta e três mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos);

- MASTER AUCTION COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA - ME, para o lote 03, no valor total de R\$ 8.238,75 (oito mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos);

- H J INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS EM AÇO INOXIDÁVEL LTDA - ME, para o lote 06 no valor total de R\$ 54.186,76 (cinquenta e quatro mil cento e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos);

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1 - à S.M.A. - Equipe de Pregão Eletrônico para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2 - à Secretaria Municipal de Educação para demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal De Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EM 03/08/2010

Processo Administrativo: 09/10/32337 **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 111/2010 **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão de diários de classe

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no Art. 3º do Decreto Municipal Nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais) em favor da empresa DANILLO MARQUES - ME, para o lote 01 (itens 01 a 04).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1 - à S.M.A. - Equipe de Pregão Eletrônico para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2 - à Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais, para lavratura do Termo de Contrato e,

3 - à Secretaria Municipal de Educação para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal De Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EM 03/08/2010

Protocolo: 09/10/34.917 **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação **Ref:** Concorrência nº 015/2010 **Objeto:** Execução de obras de construção da creche Nave Mãe no bairro Satélite Íris I

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no Art. 3º do Decreto Municipal Nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa no valor global de R\$ 3.680.674,20 (três milhões, seiscentos e oitenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) a favor da empresa CARRERA COMÉRCIO E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA., devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício o valor de R\$ 3.329.118,99 (três milhões, trezentos e vinte e nove mil, cento e dezoito reais e noventa e nove centavos) e o restante onerar dotação orçamentária do exercício subsequente.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para demais providências, conforme homologação.

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal De Educação

COMUNICADO SME Nº 105/2010

O Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo,

CONSIDERANDO a Constituição Federal, Art. 37, incisos XVI e XVII;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas, especialmente seu artigo 11;

CONSIDERANDO a Resolução SME/SMRH Nº 001/2009, de 26/11/2009;

COMUNICA a décima relação de servidores que declararam não exercer acumulação remunerada de cargos, de empregos ou de funções públicas.

CC	MATRÍCULA	NOME
E0003	1189700	PAULO DE JESUS JULIAO
E0003	1190059	ANA LUISA SADER TAGLIOLATTO
E0003	1190652	KELLY CRISTINA DA SILVA
E0003	1191616	DIOGO BUENO SILVEIRA
E0003	1192345	FRANCISCO DE ASSIS SILVA
E0003	1193996	ELIANA RAMALHO DA SILVA CARVALHO
E0003	1194046	SILMARA APARECIDA RODRIGUES
E0003	1194356	KETRINE DOMINGUES SALVADOR
E0003	1194534	JULIO RAFAEL DE OLIVEIRA SANTOS
E0003	1194771	GIL LUIS VILLANOVA
E0003	1197754	GABRIELA MOURA NASCIMENTO
E0003	1198084	TALITA MARIA LEITE
E0004	266655	VINCENZA MARIA ASSUNTA PALUMBO DAMARIO
E0004	268500	CLEUSA PENTEADO VIEIRA
E0004	273449	REGINA CELI ANDRADE DE CARVALHO MARCUCCI
E0004	450910	LILIAN DE MATTOS CASSINI
E0004	1005340	SONIA REGINA PEREIRA DA SILVA PILATTI
E0004	1012657	MARCIA LEONHARDT ESQUITINI MACHADO
E0004	1014161	MARCIA MARIA ROCHA
E0004	1074563	JUÇAINA REIS BERNARDO
E0004	1074660	EDNA MARA MENDES
E0004	1080822	SANDRA REGINA SELLIN TREVELIN
E0004	1084488	LUCIANA ROSA MAGALHÃES
E0004	1084720	MARIA ISABEL MOSIMANN SIMÕES
E0004	1111124	ANA CLAUDIA FERREIRA LOPES
E0004	1145550	SORAIA RIZK RIBAS DE ALCÂNTARA
E0004	1180312	MARIA DIRCE DOS SANTOS NEVES
E0004	1189689	HELENA IWAMOTO SILVA
E0004	1190628	DANIEL KENJI NAKANISHI
E0004	1190717	JÚLIO CÉSAR PORTELA CORREA
E0004	1190784	RICARDO ANDRÉ DA SILVA
E0004	1191586	CRISTIANE REGINA MIYASAKA
E0004	1192094	GABRIELA DE CAMPOS ANDRADE GUIMARÃES
E0004	1192191	CATIA MARIA ROSA DE SOUZA
E0004	1192337	MEIRE HELEN AGRELA MACEDO
E0004	1192450	CRISTINA DE MORAES MIRANDA PIERONI
E0004	1192493	SILVIA HELENA MACHADO JUNQUEIRA DE CASTRO
E0004	1192744	FABIANA DE SOUZA
E0004	1192841	CARMEN LÚCIA CASTRO BALDASSIN DOS SANTOS
E0004	1192884	ARIADNE DE CAMPOS REIS
E0004	1192914	JOVANA MARTINS DA SILVA CONCEIÇÃO
E0004	1192949	DULCE MIRIAN ZORZENON RODRIGUES
E0004	1193015	CLAUDIA ADRIANA MIRANDA CAPELI
E0004	1193031	FÁTIMA APARECIDA DELPOIO BREDARIOL
E0004	1193074	MARIA ANTÔNIA DE JESUS CASTRO
E0004	1193120	VIVIANE MARIA MARCHI
E0004	1193201	MARIA TERESA MACIEL FRANÇA MADEIRA CASTILHO
E0004	1193244	FERNANDA SANTOS VIEIRA
E0004	1193449	DENISE APARECIDA CARNEIRO PESSOA
E0004	1193554	MURILO DOS SANTOS SCHIMMEL
E0004	1193589	DÉBORA CRISTINA CAVALHEIRO GUIMARÃES
E0004	1193970	PATRICIA HELENA BAIALUNA
E0004	1194100	VANIA SANTIAGO DE MORAIS ALMEIDA
E0004	1194488	SANDRA REGINA DE MELO REIS NEVES
E0004	1194968	MIRTES NOGUEIRA
E0004	1195000	ANA DE OLIVEIRA MARTINAZZO
E0004	1195255	MARIA DE FATIMA SILVA CAMOSSO
E0004	1195298	DAIANA DO VALE LOURENÇO LUCCI
E0004	1195310	IDALFRANE DE OLIVEIRA CARDOSO
E0004	1195352	VALERIA DE OLIVEIRA
E0004	1195360	ROSIMARE RODRIGUES GONÇALVES
E0004	1195409	ANDREA GALEGO PERIA

E0004	1197991	TANIA MARIA LOPES REIS
E0004	1198106	LINDSEY CARVALHO VIEIRA
E0004	1198777	JÚLIO CESAR HOLANDA DE ALBUQUERQUE
E0004	1198980	GILBERTO DA SILVA LIBERATO
E0004	1200070	VANESSA DANIELA PRAES DE OLIVEIRA
E0004	1200143	EDNA LÚCIA TAVARES ALCANTARA
E0004	1207571	JOSELI OLIVEIRA DA ROCHA
E0020	381950	MARIA REGINA MIYUKI SAKAGUTI
E0020	626414	CILMARA COLLAÇO MASSACANI
E0020	634620	LOURDES APARECIDA GIMENES DA COSTA
E0020	643483	JULIA ADRIANA PALLANDI SILVA
E0020	663000	MARIA ROSE DARROS BARBOSA
E0020	859702	MARIA ANGELA BARRETO VICENTINI
E0020	896098	LUIZ CARLOS DA SILVA
E0020	907618	ELIZETE DE OLIVEIRA COELHO BETANHO
E0020	1022768	ANA CELIA ELERO DIAS
E0030	287326	ADELINA BARBOZA DE SOUZA
E0030	367850	JOSEFINA APARECIDA PEDROSO DE CAMPOS
E0030	830054	ANDRE GERIN
E0030	926272	PAULO HENRIQUE CONTRUCCI GARCIA
E0030	1102966	MOISES OLIVEIRA DOS PASSOS
E0040	638927	LILIAN SALMORA TASHIRO
E0040	648248	MORGANA MACARENCO DE BEM
E0070	872989	EDNA FERREIRA DOS SANTOS
E0070	924520	SILVANA APARECIDA CORSI
E0070	955329	ANTONIA DE FATIMA FILETTI
E0070	967645	APARECIDA PEREIRA FIDELIS DA COSTA
E0101	364975	MARIA ROSILENE DE ARRUDA SILVA
E0101	1082396	CASSIA REGINA SCHENFEL MENZEL DE ARRUDA
E0105	544973	ARLETE SIMONE RIBEIRO
E0105	624594	ROSANA SIMOES STACH MARTINS
E0105	642126	ADRIANA TERESA LIMA SERAGIOLI
E0105	662461	MONICA VALERIA DO LANTO CASAGRANDE
E0105	662992	MARIA MARTA PINKE LUIZ QUEIROZ
E0105	806170	MARIA APARECIDA QUINTINO AMAURO
E0105	809896	ROSSANA ANTUNES
E0105	851159	MARIA ELIZABETH QUARTIERI MAUERBERG
E0105	915602	VERA LUCIA LEITE DE CAMPOS ALVES
E0105	956660	SHIRLEY MARGARETH TERRAÇÃO DOIMO
E0105	967769	ROSELI APARECIDA DUARTE GAISSLER
E0105	1026160	KATIA CARASEK DA ROCHA
E0105	1080261	ADRIANA APARECIDA CASSIANO DO AMARAL
E0105	1095390	CASSIA APARECIDA EPIFANIO PIERONI
E0105	1189409	LEONELA CRISTINA ZUCA DOS SANTOS
E0105	1192108	VALQUIRIA CRISTINA DE ARAUJO
E0105	1192280	MELINA ERNESTINA MODESTO TORELLI
E0105	1192507	CLAUDIA APARECIDA DO AMARAL NASCIMENTO
E0111	284831	CELIA REGINA BENEDETTI FREITAS
E0111	364061	BENEDITA FERNANDES
E0111	368822	GLAUCIA ELI DA SILVA
E0111	371211	ANDRELLINA APARECIDA MARCHETTI DELFINO
E0111	838292	TEREZINHA CASSIANO DE SOUSA
E0111	873519	MARLENE RODRIGUES DE CASTRO
E0111	873667	MARIANA ONOFRE DA CRUZ AMARAL
E0111	893374	MARIA NEUSA DOS SANTOS
E0111	893412	FATIMA APARECIDA COELHO
E0111	897230	MARIA DO CARMO PEREIRA
E0111	919420	ROSIMEIRE DA SILVA BARROS
E0111	944580	MARILENE DE AVELAR RAMOS
E0111	982750	VERA DE JESUS DA CUNHA CLARO
E0111	985392	EDILENE MARIA GOMES SILVA
E0111	990922	CLEIDE CLAUDINA DA CUNHA MENDONÇA
E0111	995932	CRISTINA DE OLIVEIRA GALLUCCI
E0111	1039016	VANILDE CORREA DA COSTA
E0111	1054996	MARIA ZELIA DE REZENDE BEGNAMI
E0111	1068636	IVONE NICHIMURA
E0111	1069985	ELJANE GARCIA DA SILVA
E0111	1187538	DANIELA GIBERTI
E0111	1187678	MERY HELEM BARRETO AFONSO BRAZ
E0111	1188992	SANDRA DO NASCIMENTO
E0116	850560	SUELI MARIA FAVARO FREITAS
E0133	1095447	REJANE CARLOS DE ARAUJO MAGALHÃES
E0174	368750	DENISE CRISTINA AUCIELLO
E0174	859583	MARÍLIA AUXILIADORA F DOS SANTOS TAMBASCIA
E0174	938521	GENILDA RIBEIRO SILVA
E0174	1102249	MARINA ROSA DE ANDRADE GOUVEIA
E0174	1105132	IVETE MARIA VIEIRA FARIAS
E0174	1119214	MARIA IMACULADA ALMEIDA DE MELO
E0174	1190040	ISABEL DE SOUZA BUENO
E0174	1193473	GISLAINE SILVA ANTUNES
E0174	1196138	ERICA APARECIDA JULIAO
E0177	286320	ARIANE MACHADO
E0177	372145	DICLA MENA FREIRE
E0177	885444	ROSÂNGELA CRISTINA DA SILVA
E0177	903124	ELIZABETH NONATTO OLIVEIRA DE LIMA
E0177	947890	ODILA MARIA DE JESUS
E0177	1080881	NEUSA LOPES BISPO
E0177	1114050	SILVANA FRANCISCO FILHO
E0177	1117742	CRISTINA ROMERO NOBRE
E0177	1185438	MARIA JOSE DE OLIVEIRA
E0177	1187740	DEBORA EVELIN FERREIRA
E0177	1189158	SARITA FERNANDA FERREIRA
E0177	1189174	GEISA ELAINE CARVALHO ALMEIDA
E0177	1189662	LAURA FERNANDA ALVARENGA
E0177	1190156	MARIA DO SOCORRO FREITAS GAMA DE CARVALHO
E0177	1190431	ALINE RODRIGUES DE SOUSA
E0177	1190490	RAQUEL CRISTINA DE MORAES
E0177	1190750	JULIANA DE OLIVEIRA PIMENTA
E0177	1190830	ADRIANA MISSAE MOMMA
E0177	1191624	MARCIA RAMOS BEZERRA
E0177	1192299	FERNANDA VAZ DE OLIVEIRA
E0177	1192353	GIOVANNA ROCHA RODRIGUES DE OLIVEIRA
E0177	1192850	VANESSA MENDES
E0177	1193058	CIBELE CRISTINA BALDIBIA SOARES
E0177	1194062	CARINA FERREIRA DA SILVA
E0177	1194259	ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA
E0177	1194330	FLAVIA BARTHUS NARDY TORRECILAS
E0177	1194950	FLAVIA SIQUEIRA CUNHA BOTACINI
E0177	1197452	RENATA CRISTINA NASCIMENTO PAIAO
E0177	1197495	PRISCILA SOARES DE FREITAS
E0177	1197622	JAMALLE TAMMY ZOGHAIB
E0177	1197738	MARINA DEROBIO LORDELLO
E0177	1197940	FERNANDA MAZUTTI PAPINI
E0177	1198599	LEILA DE AVILA MOROSINI
E0177	1200011	JUCIANE GONÇALVES DOS SANTOS
E0177	1200119	SUELY CORREA ROCHA DE OLIVEIRA
E0177	1200224	BRUNA CASSIANO VACLAVIK
E0178	380717	ROSANGELA APARECIDA PACIFICO RUAS
E0178	622532	MAGALI TEREZINHA JULIATO CIOTTO
E0178	885371	MARIA APARECIDA MORENO
E0178	910872	OTACILIO GONÇALVES BATISTA
E0178	953830	RITA ANGELICA MARINI

E0178	961213	NEREIDE DA SILVA	E0246	912239	AUREA MATIAS TEODORO
E0178	1023640	DENISE IEDA DI GIROLAMO	E0260	995509	MARIA SILVA GIANONI
E0178	1023675	TANIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	E0265	169854	MARIA INEZ COMPASSI DE SOUZA
E0178	1031961	TANIA APARECIDA BRUNELLI SUTGENS	E0265	865486	HELOISA HELENA CARDOSO
E0178	1063928	APARECIDA HELENA MARIA GURGUEIRA NOGARE	E0285	544469	IVA DOS SANTOS
E0178	1075292	EDNEIA SOARES DA COSTA	E0285	625574	VERA REGINA ROSSIN CAETANO
E0178	1082175	MARIA DA GRACA ÁVILA SIQUEIRA DE CARVALHO	E0285	626651	ROXANE SIMI DE MELLO
E0178	1082655	RAQUEL MENDONCA DELBAJE	E0285	641758	LUCELIA MARIA DE OLIVEIRA SOCOLOSKI
E0178	1098535	CINTHIA CRISTINA RUFINO DA SILVEIRA	E0285	663131	SILVIA REGINA COLOBIALLE ZACARIAS
E0178	1102915	JACQUELINE ANDRESA DE PAULI MACEDO	E0285	841560	RENATO CAVALCA
E0178	1104500	ALEXANDRA FERNANDES AGUIAR	E0285	841692	WALDEMAR JOAO IORIATTI JUNIOR
E0178	1105078	SONIA ROSELI URBANO TOSCANO AVONDET	E0285	843814	CRISTINA MARIA WOHNATH JUSTINO
E0178	1108107	MONICA RIBEIRO BOTTIGNON BURJATO	E0285	863670	ROSANA CREPALDI
E0178	1114581	SONIA ARGENTINO SANTOS WAESSMAN	E0285	890200	KATIA REGINA ALVES TOMAZ
E0178	1114840	ELCI ELY AMARAL	E0285	917109	REGINA ISABEL FREITAS
E0178	1114905	JULIANA REIS DE SOUSA DE OLIVEIRA	E0285	959472	CLAUDIA GIRARD FRANCO GIOMETTI
E0178	1116517	CRISTIANE DEGRECCI TURRINI	E0285	1002112	LILIANE CORREIA BUTZLOFF DE ABREU
E0178	1119230	MARIA SILMARA ROVERAN BAZZANELLA	E0285	1008790	MARIA APARECIDA DA SILVA
E0178	1177869	CLAUDIA ALVES DE SOUZA	E0285	1022873	ANDREA FERNANDES DE SA
E0178	1180320	IVONE APARECIDA AMBROSIO FERNANDES	E0285	1024515	MARILIA LIGIA SILVEIRA MAULE
E0178	1185535	VANIA APARECIDA FRANCELINO DA SILVA	E0285	1024531	GENE HEBER BRITO BEVILACQUA
E0178	1186582	CARMEN LUCIA PAVAN MENDES	E0285	1025163	JACY DO VAL SOARES
E0178	1187287	DANIELA DE CARVALHO RIBEIRO MEGIOLARO	E0285	1030884	MARIA REGINA FERRARO ROSTODELLA
E0178	1187406	BRUNA CALUX	E0285	1031660	ALBERTO EUGENIO DE MEDEIROS NASIASENE
E0178	1187651	MAIRA CLAUDIA DE ALMEIDA	E0285	1189441	DENISE FERNANDES DE BARROS
E0178	1187724	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS VIVIANI	E0285	1190768	LILIAN GOBBY AMSTALDEN
E0178	1188453	JULIANA BULGURLU DA SILVA MEMET	E0285	1191527	JOSE ROBSON DA SILVA
E0178	1189719	ANDREIA CRISTINA GONCALVES	E0285	1193945	DIANA ALVES DOS SANTOS
E0178	1191934	OBNEIDE NOGUEIRA MAGALHÃES	E0285	1194372	EDLAINE DE CASSIA BERGAMIN
E0178	1192574	EVANILDE DE OLIVEIRA MAIA	E0285	1194453	LEONIDAS PELLEGRINI
E0178	1196952	VALERIA BAHIENSE MACHADO VIEIRA	E0285	1197770	LUCIANE CRISTINA BUOSI
E0178	1198580	BIANCA DE LIMA OZORIO	E0302	285439	EDVANIA DE SANTANA SILVA CUNHA
E0180	883336	RUTE TEREZINHA GAIDO TELLES	E0302	285560	SELMA MARIA STEFANIN VAROLLO
E0190	855189	SONIA TERESINHA STEIN CEARÁ BARBOSA	E0302	436232	VILMA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
E0193	1010972	SORAYA ALVES SIQUEIRA MARCILIO	E0302	657298	LAUDIRCE CARDOSO DAMASCENO
E0193	1027123	ADRIANA ANACLETO DE CARVALHO MAGALHÃES	E0302	838926	DIRCE ANTONIA PACIENTE DA CRUZ
E0193	1059416	NOEMIA BERNARDO DE SOUZA	E0302	863270	ELENA PARRA VIEIRA
E0193	1187953	SUE ELLEN LORENTI HIGA	E0302	871958	HILDA EDWIGES BARBOSA
E0217	626910	FRANCISCO TECIANO VINCO	E0302	874884	MARIA SOCORRO CAVALCANTE
E0217	627470	ANTONIO GERALDO GODINHO DA SILVA	E0302	884804	MARIA DO AMPARO PEREIRA
E0217	628395	ELISA DE FARIA E SOUZA	E0302	886505	CLAUDETE DA SILVA MODA
E0217	642070	SONIA MARIA NONIS BERGAMINI	E0302	886513	NAZARE SANTANA DA CRUZ
E0217	863815	LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS	E0302	911585	APARECIDA DONIZETE DE MORAIS
E0217	953229	EDINETE BARBOSA FERREIRA DOS SANTOS	E0302	927090	ALICE DIAS MAROPO
E0217	1001752	NELMA CRISTINA DE CARVALHO	E0302	938645	MARIA APARECIDA FERREIRA
E0217	1031325	DANIELLE SMITH	E0302	938939	DEOLINDA MARIA DA SILVA
E0217	1032445	LAERTE FRANCISCO RODRIGUES	E0302	979368	EDNA HELENA VITORINO DA SILVA
E0217	1032615	KELLY CRISTINA MUNHOZ ARDUINO	E0302	980315	JOSE CASSIANO
E0217	1081047	PATRICIA REGINA INFANGER CAMPOS	E0302	983110	REGINA DE FATIMA BERNARDES DA SILVA
E0217	1084372	JULIO CUOCO DE CAMARGO JUNIOR	E0302	983314	ROSANA DE PAULA BARBOSA DIAS
E0217	1084399	CLEONICE OLIVEIRA BETTI	E0302	1114298	IRENE FREIRE BANHARA
E0217	1084526	BENEDITA BRIGITTE CELLA SECCO	E0302	1187333	SOLANGE ALMEIDA PEREIRA
E0217	1107704	SUZELEY SILVA SOUZA	E0302	1191411	ROSENI APARECIDA DOS SANTOS
E0217	1108344	CLAUDIA PAES DE BARROS JURGENSEN	E0302	1204149	CRISLAINE CLARA CAMARGO BARBOSA
E0217	1110969	DENISE BELLORIO GENNARI SILVA	E0325	1203657	DEBORA ALVES DE OLIVEIRA
E0217	1178040	SIMONE PRAETZEL BAZOTI	E0326	1198092	OTILIA ROSA AMARAL
E0217	1190938	VANESSA REGINA DE OLIVEIRA MARTINS	E0341	1054376	ANA HELOISA DE SOUZA PEROGIL
E0217	1195026	LUCAS VINICIO DE CARVALHO MACIEL	E0341	1062751	REJANE DE FATIMA DO NASCIMENTO SILVA DANTAS
E0222	370886	TERESA JUSTINO	E0343	624888	ROSEANE DAMINELLI GOMES
E0222	374016	CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS LIMA	E0345	956279	ELIANE RODRIGUES SANTOS JAQUETO
E0222	545066	CELIA CONCEICAO FAVERI DOS REIS	E0345	1054023	SUELI APARECIDA MACHADO DA FONSECA
E0222	545236	FATIMA REGINA DE SOUZA BAHU	E0345	1072595	MARIA CELIA BARRIVIERA BORGES
E0222	622354	SUSI EVELI SQUARIZI CARRILIO	E0345	1104586	MARILIDIA DAMASCENO ORESCO
E0222	624306	LILIA DE OLIVEIRA BRANDÃO SEBASTIAO	E0345	1105086	DANIELA APARECIDA ROQUE
E0222	626236	ANA CLAUDIA SANTURBANO FELIPE FRANCO	E0345	1192469	ANGELA APARECIDA DAMASCENO DE SOUZA
E0222	661988	LUCIA HELENA MACHADO COUTINHO	E0350	274143	JOAQUINA MENDES DA CRUZ CARDOSO
E0222	686972	ANA TEREZA OLIVEIRA MAZIERI	E0350	363243	IVONE APARECIDA DE LIMA COSTA
E0222	850055	SYLVANIA FERRO	E0350	365696	SANDRA REGINA QUEIROZ TOMASI
E0222	901504	LUZIA APARECIDA TADEU LIO	E0350	381004	JOAO ROBERTO DE SOUZA
E0222	934399	BENEDITA CONCEICAO PEDRO DA SILVA	E0350	544205	MARCIO LUIS PERINI
E0222	956678	MARILIA MERCIO XAVIER SIQUEIRA	E0350	624349	VALDETE APARECIDA BELÃO DA SILVA
E0222	1023187	ANDREA CARLA FISSORE	E0350	626490	LUIZ CARLOS CAPELLANO
E0222	1023985	MARCELO ROCHA MATOS	E0350	644218	MARIA ISMAR ALVES DO AMARAL XAVIER
E0222	1028359	ANTONIO ALBERTO DE CAMARGO ORTOLAN	E0350	657654	DIVINA ROSA DE SOUZA
E0222	1033360	CESAR COVA JUNIOR	E0350	663492	ANTONIO SERGIO DE CAMARGO
E0222	1033433	ANA LUCIA PUPO CAGLIARI PICOLI	E0350	853020	MARLY CEPOLINI
E0222	1033514	MARIA ANGELA MOREIRA ALMEIDA DE MORAES	E0350	874981	MARIA GRACILENE DA SILVA PEREIRA
E0222	1054244	TANIA BERALDA DE SOUZA CASTRO	E0350	899755	MARIA ENEDIA MOSCARDINI
E0222	1054880	AMBROSIO SIMÕES FILHO	E0350	907030	MARIA APARECIDA BARRETO
E0222	1055020	SELMA BRAZ DE ARAUJO	E0350	929514	MAGALY IZILDINHA BERGAMO
E0222	1079492	MARINA HELENA PITTA DE LUCCA	E0350	953679	ANA MARIA CARDOSO RIBEIRO
E0222	1085263	ZÉLIA GONÇALVES	E0350	971103	NEUSA URA
E0222	1087568	VALERIE DAS DORES SABINO	E0350	995541	MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA
E0222	1106007	MARIA LUCINDA FRANCO RABELLO	E0350	1005650	KATIA REGINA DA SILVA PINTO ROSSI
E0222	1110292	MARIA LUCIA HELENA GOMES PINTO	E0350	1022318	GRAZIELA TAVARES TONELA
E0222	1111051	RAFAELA MARIA ALVES LOPES	E0350	1024477	KATIA MARIA EUGENIO
E0222	1180290	MARIA NUVEM SILVA DOS SANTOS	E0350	1024574	ROSELI FERRARI
E0222	1190814	ANGELA NUCCI	E0350	1027743	MARIA ANGELICA BORGES CALAZANS ROMANO
E0222	1192116	TANIA MARA DOS SANTOS GONCALVES	E0350	1046802	VERA LUCIA SANTANA ROCHA
E0222	1192647	DENILSON SANTOS FERREIRA	E0350	1054988	MARCIA APARECIDA LOPES
E0222	1192809	MARIA APARECIDA GODOY AMARAL	E0350	1059432	MARLENE FERREIRA DE CARVALHO
E0222	1193732	APARECIDA DONIZETI SEPULVEDA	E0350	1084593	EVAIR APARECIDO TREVIZAN
E0222	1199510	FERNANDO DREZZA	E0350	1090828	MARGARETE REGINA DE FARIA
E0227	263818	ELIANA UCCELLI LEME	E0350	1105450	GENY RIBEIRO DA SILVA
E0227	264148	ANITA CECILIA OMEGNA DE SOUZA LEITE	E0350	1105663	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS
E0227	453056	MARCIA REGINA BONAFE SANCHES	E0350	1190504	ERIKA DE OLIVEIRA SILVA
E0227	544426	MARCIA REGINA SILVA NORBERTO	E0350	1190954	ROSANA ALVES SANTANA
E0227	928534	LILIAN LEITE ARANHA CONCON	E0350	1193848	DIOGO CAETANO AVELINO NETO
E0227	930164	CONCEIÇÃO GANDOLFI SANCHES	E0350	1195018	DANIELA FERNANDA FLORES
E0227	1023403	HELENA ZAUK MOTTA PALERMO	E0350	1197258	ANA CLAUDIA DE SOUSA RODRIGUES
E0227	1024612	JANAINA RODRIGUES MACHADO	E0350	1197851	GIULIANNA GONZALEZ TEDESCO
E0227	1030582	EDA ILIS RIVELINO	E0350	1199501	VERA LÚCIA GREIN DO ROZÁRIO
E0227	1105850	SONIA MARIA DE OLIVEIRA MARUKI	E0350	1200631	SILVIA HELENA VITAL DO PRADO
E0227	1107003	SANDRA MARIA CORSI DOS SANTOS	E0350	1200690	ALEXANDRE SÔNEGO DE CARVALHO
E0227	1114263	ANA MARIA ARRUDA DIAS VITALE	E0351	1204629	SILMARA PAIVA DE CAMPOS LIMA
E0227	1116533	ADRIANE MARQUES FERNANDES PINHEIRO	E0354	544302	MARLY MINEKO YAZAWA
E0227	1180215	VÂNIA MARIA SANTOS DE SOUSA CAMARA	E0354	661694	ROSE MARY CARVALHO BORELLI
E0227	1193325	LIA ELIAS DE SOUZA JATOBA	E0354	662259	JOCINARA LOPES DE OLIVEIRA
E0227	1194232	VIVIANE BRENELLI DE PAIVA CAPELASSO	E0354	663115	ALCIONE VALERIA STANCAITI
E0230	389820	REINIRA ROSA DE SOUZA	E0354	829722	APARECIDA DE FATIMA SANTOS ALMEIDA
E0230	1192906	GABRIELA BASSO TONIOL FIDA	E0354	901636	RITA DE CASSIA ABREU CALLIGARI
E0234	1010166	ISABEL FÁVARO	E0354	1022490	ARLENE MACHADO E CARDOSO COELHO
E0234	1033433	ANA LUCIA PUPO CAGLIARI PICOLI	E0354	1023411	PRISCILA PAIONK
E0234	1096303	SUELI DE GOBBIS BONAS	E0354	1080105	ROSÂNGELA DE ASSIS
E0234	1190814	ANGELA NUCCI	E0354	1090500	KATIA CRISTINA MARTINS
E0234	1192078	ROBERTA QUELLI LEAO BRESSANIN	E0354	1090631	ANGELA CRISTINA DONADON
E0234	1192370	MARLENE XAVIER FRANCISCO	E0354	1092820	LUCIANA CRISTINA CÂNDIDO BATISTA
E0234	1192426	DALVA APARECIDA DE FATIMA MASSOCATO SILVA	E0354	1104284	ODETE SLEIMAN RAAD CAMARGO
E0234	1192477	FATIMA REGINA DA SILVA	E0354	1105140	SILVANA ROSSI CAOBIANCO
E0234	1192680	ANDREIA DE JESUS AMARAL	E0354	1105698	WALTER LUIZ ANDREOTTI PRADA
E0234	1194291	CARLOS HENRIQUE LIMA	E0354	1106953	EDISON BATISTA DE CARVALHO
E0234	1197843	ANA CAROLINA GERMANO DE MORAES	E0354	1113550	MARIA ISABEL ARANTES

E0354 1115740 MARILDA FERREIRA DA SILVA
E0355 1082493 SANDRA SHAFIROVITS
E0356 270369 BENEDITA APARECIDA ROSA ADÃO
E0356 544191 WALTER GERALDO DE ALMEIDA
E0356 625159 KATI MARIA TROMBETA RUSIG
E0356 625515 RENATA DO NASCIMENTO CHAGUA CORTEZ
E0356 626244 MARIA APARECIDA MAZOLINI GANDOLPHI
E0356 643815 MARCEMINO BERNARDO PEREIRA
E0356 644340 ALEXANDRE MENDELECK
E0356 662640 ELIANA DONATO CRUZ
E0356 663778 LEDA GLACI SCOTTO DE ALMEIDA
E0356 847615 VERA LUCIA BATISTA DE MORAES
E0356 870331 NADIR GOBATE CORTEZ
E0356 899100 MARIA APARECIDA MAZOLINI GANDOLPHI
E0356 900532 RITA DE CASSIA MONTEIOCA FARIAS ARTIGOZO
E0356 907871 ZULEICA LOPES SILVA
E0356 935433 VICENTINA DOS SANTOS GIGOLLOTTI
E0356 938904 LUZIA DE FREITAS BARBOSA MARTINS
E0356 966592 MARLI ADALBERTINA COSTA BAPTISTA
E0356 971154 MARIA DE LOURDES MILANI BORELLI
E0356 971227 VALERIA MARQUES PEREIRA
E0356 1022652 KAREN CRISTINA BARREIRA PACITTI
E0356 1023136 CLAUDIA NATALINA DURANTE
E0356 1023284 CARMEN NIDIA TAVARES ENES
E0356 1078682 SILVIA HELENA MORI
E0356 1080520 ELIZANDRA ROBERTA NEVES DE CARVALHO
E0356 1081586 MARIA TERESA MACHADO YAMAKAWA
E0356 1082485 LUCIANE VAUGHN
E0356 1083465 LUCIANO VITOR MAGALHAES CAMPOS
E0356 1090674 VERGINIA CANDIDA DE SOUZA
E0356 1194550 SHEILA ALVES DE OLIVEIRA
E0356 1194569 MARIELLE GASPERI VILBOR
E0357 1112481 MARIÂNGELA PEREIRA NEVES MODE
E0360 1102729 DENISE FRAIANELLA
E0377 1199633 MARIA DE LOURDES MIRANDA
E0381 285307 EUNICE COSTA JARDIM RIBEIRO
E0381 285994 MARIA DO CARMO MACEDO DE SOUSA
E0381 358681 SÂMIA REGINA DE GODOY SACOMANI
E0381 942030 CLEUSA PINHEIRO ROZA DE MORAES
E0381 958280 CONCEIÇÃO DOS SANTOS MORENO
E0381 961507 APARECIDA MARIA DA SILVA
E0381 961523 JOSEFA MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA
E0381 961914 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOARES
E0381 962252 VERA LÚCIA FRANCISCO ALBONETTI
E0381 962996 MARIA EDNA SILVA DE ARAUJO
E0381 983209 ERONIDES CANDIDO DE OLIVEIRA
E0381 1063707 SUSAN RODRIGUES DA SILVA
E0381 1078704 SERGIO LUIS DOS SANTOS
E0381 1087673 ROSANGELA DI FONZO
E0381 1103857 SUSANA SABINO DE ARAUJO NEVES
E0381 1185926 SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS
E0381 1187058 NADIA ALICE VAZQUEZ
E0381 1189190 CRISTINA GHIRALDELLI DA GAMA
E0381 1189204 ISABELLA PIRAN BUSCHER
E0381 1189310 DAMARIS DA CRUZ GUEDES
E0381 1190091 MARILIA RIBEIRO DO VALE PEREIRA
E0381 1190326 VIVIANE OLIVEIRA BICALHO
E0381 1194542 DALANNY LINS GOMES
E0381 1198637 MICHEL FELIPE RIBEIRO DA SILVA
E0381 1200186 MAÍRA CRISTINA BRAGLIN DA SILVA
E0382 1190598 ELIANI DA SILVA GONÇALVES DE ALMEIDA
E0382 1194739 JULIANA PEREIRA DO NASCIMENTO
E0382 1195859 THAIS OTANI CIPOLINI
E0384 1196073 RAFAELA MARIA ALVES LOPES
E0390 371335 JANAINA APARECIDA ALVES PEREIRA
E0390 622656 JAQUELINE HORACIO PITON
E0390 622869 MARIANGELA STANCATI SILVA PICCOLLO
E0390 642487 MARCIA MARIA CANDIDA RAMOS
E0390 643440 MARIA HELENA DE OLIVEIRA
E0390 644307 MARIA ELENI DIAS FERREIRA
E0390 661759 IARA LUCIANO GUERINO MINATEL
E0390 662291 MARIA FERNANDA PEREIRA FRANCISCO MARQUES
E0390 662739 ROSELEM GALERIANA VALERIO PORTA
E0390 735183 MARIA DAS DORES DE JULIO
E0390 902454 MARIA CRISTINA COLOMBO SITTA
E0390 1002651 CRISTIANE MARIA BUENO CORREA
E0390 1022032 ROSMARI SILVIA DAROZ
E0390 1024701 LIAMAR DE PAULA COSTA
E0390 1024744 KATIA MARIA MORETO DE SOUZA
E0390 1026097 ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES
E0390 1026429 ELEIDE GONCALVES CASTILHO
E0390 1028367 CILEIDE DE SENNA
E0390 1062573 ANDRE LUIZ DE SOUZA JORGE
E0390 1072250 LARISSA ARAUJO FONSECA PIRES BARBOSA
E0390 1097024 MARIA CRISTINA SALMIENTO PINHEIRO DIAS
E0390 1105779 ARIANE GARROTE FOGLIARINI MARTINS
E0390 1151452 SORAIA RENATA RAYMUNDO RODRIGUES
E0390 1185411 MARIA JOSE DE OLIVEIRA PRIETTO
E0390 1185616 ELLEN LOREGIAN DE ALMEIDA
E0390 1185756 PRISCILA MELINI NOGUEIRA
E0390 1188054 ROBERTA RIBEIRO PEREIRA MOTA
E0390 1193090 SORAIA SOUZA CAMPOS
E0390 1199030 ALESSANDRA PENHA KALAF BONAFÉ
E0393 1091379 MARTA APARECIDA MENDES DE GODOI
E0398 641766 LUCIANA PIMENTA JORGE NICOLAU DOS SANTOS
E0398 938823 CLEONICE APARECIDA GERMANO
E0398 1090410 TACIANA SACLITO REAL CORDÃO
E0398 1105825 MARLENE DE OLIVEIRA LIMA AMORIM
E0410 367621 VERA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
E0410 544558 SALETE BONIN BATTAGLINI
E0410 621978 SILVANA SQUARISI ROQUE DE OLIVEIRA
E0410 644285 FÁBIO HENRIQUE FEDRIZZI CUSTÓDIO
E0410 663247 ANA MARIA FRANCO
E0410 686719 REGINA CELIA FOGAGNOLI
E0410 851809 RUTH HELENA MARIALVA OKANO SAO PEDRO
E0410 917443 JOSE AUGUSTO SALES SAPONARI
E0410 925543 DOMINGA ALVES BARBOSA FERRARI
E0410 928836 FAUSTO POUZA FILHO
E0410 953644 CLEUZA LUCENA
E0410 953695 MERCEDES ROSSI GALETTI
E0410 968897 APARECIDA GONCALVES REIS
E0410 1022091 CECILIA PONTES ALVES
E0410 1022865 FRANCISCA MARCIA DE ANDRADE LEO
E0410 1023748 ROSIANE MENDES CORRÊA CAMPOS SOUZA
E0410 1024825 HELENICE MARIA RAMOS DE SOUZA
E0410 1025031 AMARILDO GOMES DA SILVA
E0410 1032151 ISABEL MARIA GONÇALVES CATALANO
E0410 1036718 MÔNICA REGINA DE ALMEIDA GUIMARAES
E0410 1063154 MARIA JESUS DA SILVA LOBO
E0410 1073966 SILVANIA FONSECA SANTOS
E0410 1083074 VIRGILIO ANDERSON MORAIS DA SILVA
E0410 1087550 MARCELO LEANDRO DE CAMPOS CELOTO

E0410 1091069 RENATA SIQUEIRA
E0410 1091140 LETICIA FAVARO MOTTA SOLDERA
E0410 1092880 WILTON DOMINGUES
E0410 1095439 SUELY RODRIGUES CORRÊA
E0410 1105418 MARISTELA DE CAMPOS PELAES AVILA MITICA
E0410 1106996 NELSON MANCUZO JUNIOR
E0410 1110721 CELIA RAHABANI ELIAS
E0410 1111108 MILTON VIVAQUA
E0410 1194143 LUCIA ELENA BENEDITO
E0410 1196057 JOAO MARTINS
E0410 1200020 LUCIMAR DOS SANTOS DE ASSIS
E0413 662917 IZABEL CRISTINA DE PAULA POLO
E0413 662933 ANTONIO SERTORIO
E0413 663034 MARIA OTÁLIA BATISTA DA SILVA
E0413 1033131 ELCIO DE QUINTAL VASCONCELLOS
E0413 1036335 MARIA HELENA WAGNER
E0413 1070223 MARIA LUCIA CANOVA MARTINELLI
E0413 1085352 RENATA JULIANA HIGA
E0413 1092391 CLAUDIA CRISTIANE CAVALHEIRO
E0413 1095315 DIRCE RODRIGUES MAGRI

Campinas, 03 de agosto de 2010

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal De Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EM 03/08/2010

Protocolo: 10/10/2.463 **Interessada:** Secretária Municipal de Educação **Ref:** Tomada de Preços nº 012/2010 **Objeto:** Execução de reforma do telhado da EMEI Celisa Cardoso do Amaral

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no Art. 3º do Decreto Municipal Nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa no valor global de R\$ 399.999,99 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) a favor da empresa PICOLOTO ENGENHARIA LTDA.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para demais providências, conforme homologação.

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal De Educação

COMUNICADO SME Nº 106/2010

O Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo, **CONSIDERANDO** a Constituição Federal, Art. 37, incisos XVI e XVII; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas, especialmente seu artigo 11; **CONSIDERANDO** a Resolução SME/SMRH Nº 001/2009, de 26/11/2009; **COMUNICA** a décima relação de servidores que tiveram sua acumulação remunerada de cargos de empregos ou de funções públicas **DEFERIDA** pela chefia imediata.

CC	MATRÍCULA	NOME
E0004	446130	DEUSA HELENA RODRIGUES VIEIRA
E0004	1009052	ZILÁ PAULO
E0004	1081900	ANDERSON MISSIO
E0004	1180304	ESTER JUSTINO LIRA CANDIDO
E0004	1190920	CLAUDIO FERNANDES VASCONCELOS
E0004	1193910	FERNANDA ALVAREZ
E0004	1195093	PRISCILA BAGLI
E0004	1195140	LUIZ ANTONIO MARTINS OLIVEIRA
E0004	1197479	MAIKE WILLIAMS DE ASSIS MIRANDA
E0004	1198475	ERICO ALESSANDRO VOLPE
E0004	1200054	MARCIA HELENA CANDIDA FERREIRA DEMUTH
E0025	1073060	SONIA FREDERICO
E0101	860794	ELAINE APARECIDA BOCANERI SCHIAVINATTO
E0105	545686	VANIA MARIA CAROSSI DOMINGUES
E0105	624080	CHRISTIANE BARON SOUZA
E0105	662240	CLAUDIA SANTE MARIA
E0105	898406	ANA LUCIA PAGANOTTI MOURAO
E0105	1024361	GRAZIELLA DE MOURA BELLINI
E0105	1031937	ALÉTHEIA ALESSANDRA COLOZZO GIMENEZ
E0141	1002910	DULCE DA SILVA BRAGA
E0141	1192434	NICELMA RODRIGUES DE SOUZA
E0141	1199650	ANDREA CRISTINA FANTINI
E0227	662127	MARIA APARECIDA SOARES DA SILVEIRA
E0227	1022393	MÔNICA DO CARMO SEBASTIÃO
E0227	1025910	IVANIR FRANCISCO GIOVANNONI
E0227	1030957	MARIA LUIZA TAGLIOLATTO LOPES
E0227	1032755	SILVIA APARECIDA DONADELLI
E0227	1084496	VALDECIR DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
E0227	1090461	OSCAR SOUZA DOS SANTOS
E0227	1091239	SUELI APARECIDA PIRAM DE MELO
E0227	1104837	ISABEL APARECIDA DURANTE FRANCO DO AMARAL
E0227	1113356	SANDRA DAVID MAGDALENA
E0227	1190679	DAISY GODINHO COLATO
E0233	545660	SILVIA HELENA DE TADEU SANTOS SOUZA
E0233	1025333	MARIA LÚCIA BELTRAMI FAXINA
E0233	1092324	MARIA CRISTINA NAVARRO ALONSO
E0233	1092910	VALERIA CRISTINA MARI SILVA
E0233	1100432	GISELY CRISTIANE FIGUEIREDO
E0233	1112899	DINORÁ CRISTINA GUERRA S DA COSTA
E0285	545090	RAQUEL DE OLIVEIRA PINTO
E0285	958778	ANGELA MARIA REAL SERRA
E0285	1022245	MARGARET DE ALMEIDA
E0285	1022806	EVANILDA DIAS DO CARMO SILVA
E0285	1030108	MARIA CRISTINA MARQUES MOREIRA
E0285	1072188	JAMES PERNAMBUCO FILHO
E0285	1081632	CIRLENE RIBEIRO CORVELONI
E0285	1084763	MARIA INEZ DE MORAIS ALVES DOS ANJOS
E0285	1090909	RUTE DE CARVALHO ANGELINI
E0285	1091352	NEUZA REGINA DE OLIVEIRA
E0285	1197770	LUCIANE CRISTINA BUOSI
E0306	1080652	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
E0350	544566	FRANCISCO PEREIRA BARBOSA
E0350	1071483	ROBERTO FERNANDES JUNIOR
E0350	1204050	PRISCILA DUTRA PIRES
E0351	1204530	MARIZA APARECIDA MACHADO MASSIGNAN
E0353	1195891	LUIZ GUSTAVO MERLO
E0354	1201565	JULIANA ANDRADE MOURA
E0359	1196537	TÂNIA CRISTINA DE ASSIS QUINTINO OKUBO
E0359	1204637	FÁTIMA CRISTINA DE OLIVEIRA
E0359	1205579	MARCOS DE ARAÚJO MOURA
E0413	1089765	ALESSANDRA VANESSA ROSI DI MARCO

Campinas, 03 de agosto de 2010

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal De Educação

COMUNICADO SME Nº 107/2010

O Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo, **CONSIDERANDO** a Constituição Federal, Art. 37, incisos XVI e XVII; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas, especialmente seu artigo 11; **CONSIDERANDO** a Resolução SME/SMRH Nº 001/2009, de 26/11/2009; **COMUNICA** o resultado da análise dos RECURSOS interpostos contra a decisão da chefia imediata nos processos de acúmulo de cargos.

C.C.	MATRÍCULA	NOME	RESULTADO
E0004	1008978	RITA DE CASSIA MENDES ALEXANDRE	DEFERIDO
E0004	1180304	ESTER JUSTINO LYRA CANDIDO	DEFERIDO
E0004	1190920	CLAUDIO FERNANDES VASCONCELOS	DEFERIDO
E0004	1192167	MICHEL ANDRE ROVERE	DEFERIDO
E0004	1195093	PRISCILLA BAGLI	DEFERIDO
E0004	1195174	SILVANA VIEIRA VENTURINI MAZZO	DEFERIDO
E0004	1195220	MARCOS CESAR DA SILVA	DEFERIDO
E0004	1197835	RAFAELA CRISTINA STEFANO	DEFERIDO
E0004	1198475	ERICO ALESSANDRO VOLPE	DEFERIDO

Campinas, 03 de agosto de 2010

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal De Educação

COMUNICADO SME Nº 108/2010

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e considerando as Resoluções Nº 07/2010 e Nº 09/2010, **COMUNICA** alterações no cronograma do Curso Estrutura e Funcionamento da SME, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, a saber:

1. Os encontros previstos para os dias 25/06/2010 e 02/07/2010, referentes ao Curso do primeiro semestre, ficam transferidos, respectivamente, para os dias **06 e 13/08/2010**;
2. O início do Curso previsto para o segundo semestre fica transferido para o dia **20/08/2010**, ficando alteradas, sucessivamente, as demais datas.
3. Ficam mantidos o local, os horários e a programação dos módulos para a realização do Curso.

Campinas, 03 de agosto de 2010

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal De Educação

COMUNICADO SME Nº 109/2010

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e considerando processo de elaboração das diretrizes que orientarão a Formação Continuada na Secretaria Municipal de Educação,

COMUNICA:

1. Fica suspensa, neste segundo semestre, a abertura de novos Cursos e Grupos de Formação, em âmbito Central, permanecendo a possibilidade de oferta no âmbito dos Núcleos de Ação Descentralizada, NAEDs.
2. O Representante Regional da SME deverá encaminhar à Coordenadoria Setorial de Formação do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Campinas, SME, projetos de Cursos e de Oficinas a serem realizados em âmbito descentralizado, nas situações em que houver interesse em certificação e/ou verbas para o pagamento de formador externo à SME.
 - 2.1. Os projetos deverão ser:
 - 2.1.1. elaborados conforme disposto no artigo 18 da Resolução SME Nº 09/2009, e conter a indicação de um Coordenador Pedagógico para gerenciar o projeto;
 - 2.1.2. encaminhados até o dia **16/08/2010**, para a Coordenadoria Setorial de Formação, com previsão de carga horária de, no máximo 30 horas/aula, e início a partir da quarta semana de setembro de 2010, quando houver necessidade de verba para pagamento de formador externo à SME.
 - 2.2. A análise do projeto, pela Coordenadoria Setorial de Formação, limitar-se-á à disponibilidade orçamentária da SME.
 3. Caberá ao coordenador pedagógico, indicado pelo Representante Regional da SME, gerenciar o processo de inscrição, seleção e frequência dos candidatos no(s) Curso(s) e/ou Oficina(s).
 4. Caberá ao CEFORTEPE o processo de contratação do formador e a emissão da certificação, desde que cumprido o disposto neste Comunicado.
 5. Demais informações poderão ser obtidas no CEFORTEPE pelo telefone (19) 3259-1496 ou por meio do endereço eletrônico: sme.cefortepe@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 03 de agosto de 2010

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal De Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**EXTRATO**

Memorando nº 030/2009. Modalidade: Tomada de Preços nº 01/2009. **Contratante:** Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC. **Contratada:** PRIORI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP. **Contrato nº 006/2009. Termo de Aditamento nº 02/2010. Objeto:** Supressão do objeto inicialmente contratado em percentual equivalente a 24,94%. **Valor da Supressão:** R\$ 75.036,12 (setenta e cinco mil, trinta e seis reais e doze centavos). **Assinatura:** 11/06/2010.

Campinas, 06 de julho de 2010

JOSÉ TADEU JORGE
Presidente Da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Republicado por Conter Incorreções na Publicação do D.O.M. de 30/07/2010

PORTARIA SMF Nº 09, DE 29 DE JULHO DE 2010

Dispõe sobre os prêmios a serem concedidos mediante sorteio da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS - e Campinas, no mês de agosto de 2010, nos termos regulamentados pelo Decreto Municipal nº 17.057/10.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, considerando o disposto no § 4º do art. 2º do Decreto Municipal nº 17.057/10, **Expede a seguinte Portaria:**

Art. 1º O sorteio de prêmios do mês de agosto de 2010 será realizado em 14/08/10.

Art. 2º Concorrerão aos prêmios do artigo 3º desta Portaria, os cupons relativos às

Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas - NFS - e emitidas no período de 1º a 31 de julho de 2010.

Art. 3º Para os ganhadores com cupons previsto no artigo 2º desta Portaria, serão distribuídos os prêmios abaixo relacionados:

- I - 1º Prêmio: Home Theater Blu Ray com TV LCD 42";
- II - 2º Prêmio: Notebook;
- III - 3º Prêmio: Filmadora Digital HandCam Touch-Screen;
- IV - 4º Prêmio: Blu-Ray Player;
- V - 5º Prêmio: Blu-Ray Player;
- VI - 6º Prêmio: XBOX 360;
- VII - 7º Prêmio: DVD Player Automotivo;
- VIII - 8º Prêmio: DVD Player Automotivo;
- IX - 9º Prêmio: Mini System com Subwoofer;
- X - 10º Prêmio: Mini System com Subwoofer;
- XI - 11º Prêmio: Câmera Digital 12.1 Megapixels;
- XII - 12º Prêmio: Auto Radio
- XIII - 13º Prêmio: Auto Radio
- XIV - 14º Prêmio: Auto Radio
- XV - 15º Prêmio: GPS
- XVI - 16º Prêmio: GPS
- XVII - 17º Prêmio: GPS
- XVIII - 18º Prêmio: iPod Nano 16GB
- XIX - 19º Prêmio: iPod Nano 16GB
- XX - 20º Prêmio: iPod Nano 16GB

Art. 4º O resultado do sorteio, a data e o local de entrega dos prêmios serão divulgados no endereço eletrônico <http://nfse.campinas.sp.gov.br/> e publicados no Diário Oficial do Município até o dia 19/08/10.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 29 de julho de 2010

PAULO MALLMANN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**SETOR DE ISENÇÃO E IMUNIDADE**

Protocolado: 2010/10/28073

Assunto: ITBI - Retificação de guia de recolhimento

Interessado: Sandro Rogério Baratelli

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica V. Sa, notificada a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo, cópia completa do contrato do Banco Bradesco S.A., onde foi adquirido o imóvel localizado na Estrada da Coudelaria, 100 - Vila Ipê - Campinas.

Campinas, 03 de agosto de 2010

ESPEDITO SOARES DE BRITO
Auditor Fiscal Tributário - Matrícula 43.729-8

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Rerrificação Do Relatório De Decisão De Primeira Instância

Protocolo: 98/8004014

Interessado: Manoel Pedro Machado

Assunto: Isenção IPTU/98 - Aposentado/Pensionista

ERRATA

Constatado que na decisão de fls. 21, publicada no D.O.M de 13/09/2002, houve erro de transcrição do código do imóvel **retifico** a referida decisão nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: referente ao imóvel codificado sob nº **055.050.610/03;**

LEIA-SE: referente ao imóvel codificado sob nº **055.058.969/03.**

Os demais dados do despacho permanecem inalterados.

Campinas, 03 de agosto de 2010

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
DIRETOR-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO**

Protocolado: 06/10/44110 e 09/10/43368

Interessada: Cendicamp Central Diagnóstico Campinas S/C Ltda

Assunto: Duplicidade lançamento do ISSQN exercício 2005.

Com fulcro no que dispõe o artigo 68 da Lei 13.104/07 e artigos 1º e 3º da Instrução Normativa 003/2008-DRM/SMF, e nos elementos constantes nos autos, determino o cancelamento do lançamento do ISSQN - Ofício, relativo ao exercício de 2005, em nome de *Cendicamp Central Diagnóstico Campinas S/C Ltda-CCM:14.841-5*, por motivo de duplicidade deste com o lançamento do ISSQN, constituído com base no valor do serviço prestado, pelos AIIMS 776/2006 e 1635/2009, nos quais está incluso o ISSQN do referenciado exercício.

Protocolado: 03/10/65582 e anexos 09/10/43381, 03/10/65583, 06/10/47682 e 09/10/43363.

Interessada: Camp Imagem Nuclear S/C Ltda.

Assunto: Duplicidade lançamento do ISSQN exercícios 2000, 2001 e mês 12/2003 com ISSQN constituído pelos AIIMS 687/2005 e 1266/2009.

Com fulcro no que dispõe os artigos 66 e 68 da Lei municipal 13.104/07 e artigos 1º e 3º da Instrução Normativa 003/2008-DRM/SMF e à vista do que consta do protocolo supramencionado, determino, em razão da duplicidade com o ISSQN constituído pelo AIIMS 687/2005, o cancelamento do lançamento do ISSQN - Ofício, relativo ao exercício de 2001, e com fundamento no artigo 149, inciso VIII, da Lei 5.172/68, a retificação do lançamento do ISSQN ofício exercício 2003, com a exclusão de 1/12 (um doze avos) do seu valor, ficando este reduzido do valor de 5.360.000 UFIC para 4.913.000 UFIC, pelo fato do mês 12/2003 estar incluso no período abrangido pelo AIIM e 1266/2009, em nome do contribuinte *Camp Imagem Nuclear S/C Ltda, CCM 22.541-0*. Considera-se o contribuinte notificado por meio desta publicação, nos termos do art. 22, Inciso III, da Lei nº 13.104/07

AFT LUCIANO FALLEIROS NUNES

Portaria Nº 70693/2009 Respondendo Pela CSCM/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo nº 2001/070981

Interessado: Ivan Malachias

Assunto: Restituição de Valor

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VALOR, relativo à parcela de estimativa do ISSQN, de competência de outubro de 2001, na quantia de 35.6402 UFIC, sem caráter homologatório, correspondente à diferença entre o valor estimado e o apurado pelo contribuinte, nos termos do artigo 36, II da Lei 8.230/94, do artigo 43 do Decreto nº 11.794/95 alterado pelo artigo 43 do Decreto nº 13.728/01 e da IN 001/05 - DRM/SMF. Recorro de ofício ao Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias, nos termos do artigo 3º da IN 001/2005 - DRM/SMF de 04/03/2005, sendo que a presente decisão somente poderá ser aplicada após a decisão do recurso de ofício ora apresentado, nos termos dos artigos 74 e 75 da Lei nº 13.104/07.

Protocolo nº 2004/10/03459 e anexo 2004/10/13698

Interessado: Serfaul Assessoria Técnica Ltda

Assunto: Aproveitamento de Valor

Pelo que consta do protocolo em pauta, INDEFIRO O PEDIDO DE APROVEITAMENTO DE VALOR, do período de janeiro a dezembro de 2003, pela falta de recolhimento integral da parcela de estimativa do ISSQN do mês de maio de 2003, nos termos do artigo 72 do Decreto nº 14.590/2004 e artigo 44 do Decreto nº 15.356/2005.

Protocolo nº 2004/10/11698

Interessado: Romeu José Nery

Assunto: Restituição de Valor

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VALOR, relativo à parcela de estimativa do ISSQN, de competência de janeiro de 2004, na quantia de 283.3044 UFIC, sem caráter homologatório, correspondente à diferença entre o valor estimado e o apurado pelo contribuinte, nos termos do artigo 31, II da Lei 11.829/03, do artigo 70 do Decreto nº 14.590/04 e da IN 001/05 - DRM/SMF. Recorro de ofício ao Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias, nos termos do artigo 3º da IN 001/2005 - DRM/SMF de 04/03/2005, sendo que a presente decisão somente poderá ser aplicada após a decisão do recurso de ofício ora apresentado, nos termos dos artigos 74 e 75 da Lei nº 13.104/07.

Protocolo nº 2005/10/23548

Interessado: Mozart Antonio de Campos

Assunto: Restituição de Valor

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VALOR, do exercício de 2004, na quantia de 92.6109 UFIC, sem caráter homologatório, relativo à diferença entre o valor estimado e o apurado pelo contribuinte, nos termos do artigo 31, II da Lei 11.829/03, do artigo 70 do Decreto nº 14.590/04 e da IN 001/05 - DRM/SMF. Recorro de ofício ao Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias, nos termos do artigo 3º da IN 001/2005 - DRM/SMF de 04/03/2005, sendo que a presente decisão somente poderá ser aplicada após a decisão do recurso de ofício ora apresentado, nos termos dos artigos 74 e 75 da Lei nº 13.104/07.

Protocolo nº 2006/10/04896

Interessado: Rosa Maria Nicoli

Assunto: Enquadramento no Regime de Estimativa do ISSQN

Considerando que o sujeito passivo será enquadrado e mantido no regime de estimativa a critério da Administração Tributária, nos termos do artigo 33, § 1º da Lei nº 12.392/2005, e que o contribuinte encontra-se enquadrado no Simples Nacional, INDEFIRO O PEDIDO de enquadramento no regime de estimativa do ISSQN. Esclarecemos ao contribuinte que a emissão da Nota Fiscal de Serviços é uma obrigação acessória, nos termos dos artigos 37 e 38 da Lei nº 12.392/2005, e sujeita a penalidades pelo seu descumprimento, nos termos dos artigos 56 a 61 da Lei nº 12.392/2005.

Protocolo nº 2006/10/32147

Interessado: José Peixoto de Oliveira

Assunto: Restituição de Valor

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VALOR, relativo à parcela de estimativa do ISSQN, de competência de maio de 2006, na quantia de 49.0357 UFIC, sem caráter homologatório, correspondente à diferença entre o valor estimado e o apurado pelo contribuinte, nos termos do artigo 34, II da Lei 12.392/05, do artigo 42, II do Decreto nº 15.356/05 e da IN 001/05 - DRM/SMF. Recorro de ofício ao Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias, nos termos do artigo 3º da IN 001/2005 - DRM/SMF de 04/03/2005, sendo que a presente decisão somente poderá ser aplicada após a decisão do recurso de ofício ora apresentado, nos termos dos artigos 74 e 75 da Lei nº 13.104/07.

Protocolo nº 2006/10/33042 anexado ao 2003/10/21904

Interessado: Alcindo Donizetti Rodrigues

Assunto: Abertura de Prazo

Pelo que consta do protocolo em pauta, INDEFIRO O PEDIDO de abertura de prazo para apresentação de documentos, pela falta de previsão legal, tendo em vista que o requerido por meio do Protocolo nº 2005/10/25701 foi indeferido pela não apresentação dos documentos no prazo consignado na Notificação Fiscal 019876, conforme publicação do DOM em 24/06/2006.

Protocolo nº 2006/10/37677

Interessado: Américo Mendes Ferreira

Assunto: Restituição de Valor

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VALOR, relativo à parcela de estimativa do ISSQN, de competência de julho de 2006, na quantia de 19.0693 UFIC, sem caráter homologatório, nos termos do artigo 34, II da Lei 12.392/05, do artigo 42, II do Decreto nº 15.356/05 e da IN 001/05 - DRM/SMF. Recorro de ofício ao Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias, nos termos do artigo 3º da IN 001/2005 - DRM/SMF de 04/03/2005, sendo que a presente decisão somente poderá ser aplicada após a decisão do recurso de ofício ora apresentado, nos termos dos artigos 74 e 75 da Lei nº 13.104/07.

Protocolo nº 2007/10/27557

Interessado: André Luis Cartezani

Assunto: Desenquadramento do Regime de Estimativa

Considerando que o objeto do pedido foi resolvido por meio do Protocolado nº 2007/10/27557, nada mais a providenciar, archive-se.

Protocolo nº 2007/10/33984

Interessado: Maria Aparecida Garcia Paisagismo - ME

Assunto: Dilação de Prazo

Pelo que consta do protocolo em pauta, INDEFIRO O PEDIDO de dilação de prazo para apresentação de documentos solicitados por meio da Notificação nº 0040/2007/JCL, por falta de previsão legal, sendo que o prazo solicitado pela requerente venceu em 24/08/2007, e nenhum documento foi apresentado até a presente data.

Protocolo nº 2007/10/36363

Interessado: JRMEDIC - Comércio e Assistência Técnica Ltda

Assunto: Revisão de Estimativa

Considerando que o objeto do pedido foi resolvido por meio do Protocolado nº 2007/10/46386, nada mais a providenciar, archive-se.

Protocolo nº 2008/10/26179

Interessado: Líder Centro de Formação de Condutores Ltda

Assunto: Revisão de Estimativa

Considerando que o contribuinte efetuou Renegociação/Parcelamento para pagamento das parcelas de estimativa do ISSQN, dos exercícios de 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007, ocorrendo assim a desistência do pleiteado de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 13.104/2007, nada mais a providenciar, archive-se.

Protocolo nº 2009/10/01569

Interessado: Vanderson Alex Costa

Assunto: Revisão de Estimativa

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEIXO DE CONHECER da reclamação quanto ao regime de estimativa do ISSQN, tendo em vista a intempestividade do pedido, nos termos do artigo 5º, inciso I da Instrução Normativa 004/05 - DRM/SMF e, de ofício, desenquadrado do regime de estimativa do ISSQN, nos períodos de fevereiro a dezembro de 2007 e janeiro a dezembro de 2008, nos termos dos artigos 51, II e 52 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005.

Protocolo nº 2009/10/03317

Interessado: Sérgio Vasques

Assunto: Aproveitamento de Valor

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VALOR, do exercício de 2008, na quantia de 34.5654 UFIC, sem caráter homologatório, relativo à diferença entre o valor estimado e o apurado pelo contribuinte, nos termos do artigo 34, II da Lei 12.392/05, do artigo 42, II do Decreto nº 15.356/05 e da IN 001/05 - DRM/SMF. O valor deverá ser aproveitado nas parcelas de estimativa do ISSQN a vencer, nos termos do artigo 46 do Decreto nº 15.356/2005.

Protocolo nº 2010/10/18905 e anexo 2010/10/19275

Interessado: Maria do Carmo Grassi Missio & CIA LTDA

Assunto: Cancelamento de Débito

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEIXO DE CONHECER da reclamação quanto ao regime de estimativa do ISSQN, tendo em vista a intempestividade do pedido, nos termos do artigo 5º, inciso I da Instrução Normativa 004/05 - DRM/SMF e, de ofício, desenquadrado do regime de estimativa do ISSQN, nos meses de setembro a dezembro de 2001 e nos exercícios de 2002 e 2003 nos termos dos artigos 51, II e 52 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005, devendo o contribuinte efetuar a apuração do valor do imposto devido confrontando com a estimativa recolhida nos termos do artigo 43 do Decreto nº 15.356/05.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
O COORDENADOR SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 41 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005, para notificar o CONTRIBUINTE JOSÉ EDUARDO MATOSO, inscrito no CCM nº 104.723-0, que foi desenquadrado do regime de estimativa do ISSQN, nos períodos janeiro a dezembro de 2006, janeiro a dezembro de 2007, janeiro a dezembro de 2008, janeiro a dezembro de 2009 e janeiro a dezembro de 2010, nos termos do artigo 51, II do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005.

MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI
RESPONDENDO PELA CSPA/DRM

ASSUNTO: INSCRIÇÃO EX-OFFÍCIO

Com fundamento no que determina o artigo 21 da Lei 12.392/2005 c/c artigo 1º, III, da Instrução Normativa 06/2004 e artigo 13, inciso II, da Resolução CGSIM nº 2 de 01/07/2009, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício no Cadastro Mobiliário, na condição de Microempreendedor-MEI, podendo obter o comprovante de sua inscrição mobiliária, no endereço eletrônico cadastral http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php

CNPJ	NOME
11.494.914/0001-72	W. H. BINNS CONTABILIDADE
11.495.153/0001-73	S.PATRICIA DO CARMO DIAS RIBEIRO
12.068.020/0001-83	JOSE LINO DA SILVA
11.601.146/0001-09	VICENTINA BARROZO
11.498.618/0001-40	V. T. B. SOARES VALSOARES
11.498.294/0001-40	VALDEIR PINHELLI
11.483.949/0001-06	I. F. A. A. DA SILVA
11.483.044/0001-36	MARIA APARECIDA ANGELINA DA SILVA ANGEL
11.483.131/0001-93	C. A. GARCIA INFORMATICA
11.563.266/0001-69	MARIA ELISABETE LAPA
11.560.865/0001-29	FERNANDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
11.560.801/0001-28	JOAO BATISTA DA SILVA
11.560.685/0001-47	CLAUDIO DA SILVA CAROLEI
11.559.470/0001-06	FABIANA CRISTINA SOARES ALVES
11.559.421/0001-73	FERNANDA CRISTINA SOARES ALVES
11.559.223/0001-00	CIDRINA GALDINO DA SILVA
11.559.112/0001-01	MARIA GORETTE DE OLIVEIRA NEVES
11.558.521/0001-85	RICARDO PEREIRA MILICIC
11.558.237/0001-09	NIUTENOR SILVA CAIRES FILHO
11.557.891/0001-06	ELIEL DE SOUZA CARVALHO
11.557.613/0001-40	NILCEA GARCIA DOS SANTOS
11.557.313/0001-61	NELSON PAIXAO DOS SANTOS
11.557.005/0001-36	ROSA DOS SANTOS
11.556.004/0001-19	LUCIANA APARECIDA SILVA
11.556.030/0001-03	FRANCISCO DE ASSIS DO ROSARIO
11.554.827/0001-63	DIEGO MORAIS LIMA
11.551.489/0001-06	SAMI PEREIRA DOS SANTOS
11.551.086/0001-67	GISELE ROMAO DA SILVA
11.551.448/0001-10	ALLAN JAMES DA SILVA OLIVEIRA
11.549.707/0001-78	WANDERLIM FERREIRA LIMA
11.571.665/0001-71	ISABEL CRISTINA SANTATERRA DOS SANTOS

AFT LUCIANO FALLEIREIS NUNES
Portaria Nº 70693/2009 Respondendo Pela CSCM/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Fica **NOTIFICADO** o **Sujeito Passivo**, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Municipal pertinente e suas alterações, especialmente o art. 2º - subitens 7.02, 7.04 e 7.05 - da Lista de Serviços, o art. 14 - inciso II, e §1º - inciso XV, o art. 21 e o art. 25 - inciso IX, todos da Lei Municipal nº. 11.829/03; o art. 2º - subitens 7.02, 7.04 e 7.05 - da Lista de Serviços, art. 14 - incisos II e V, art. 22, art. 27 - inciso II, todos da Lei Municipal nº. 12.392/05; e a Resolução SMF nº. 001/08.

Nº. GUIA	Nº. PROTOCOLO	SUJEITO PASSIVO	VALOR (R\$)
010773/2010	2007/11/10196	SILVIO ANTONIO BIGON	6.045,56
010761/2010	1992/00/40215	MARCO ANTONIO PIERONI DO AMARAL	1.429,76
010774/2010	2006/11/8446	ALDO LEONI FILHO	10.443,95
010776/2010	2005/10/44316	SOCIEDADE CIVIL RESIDENCIAL PAINEIRAS	124.372,47

HELIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Respondendo Pela CSFM/DRM

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**DECISÕES DA SESSÃO DE 30/07/2010****01) PROTOCOLO 2000/73542**

Recorrente: MAURICIO JOSÉ CARLOS MIRAVETE VIANNA

Recurso Voluntário - Protocolo 2004/10/23678

Tributo/Assunto: IPTU - Revisão de Lançamento

Relator(a): Flavio Antonio Baptista

Decisão: Por unanimidade o Recurso Voluntário não foi conhecido por perda de objeto nos termos do artigo 85 da Lei 13.104 de 17/10/2007.

02) PROTOCOLO 2000/43549

Recorrente: LUIZ CARLOS VIDAL E SILVA

Recurso Voluntário - Protocolo 2004/10/23673

Tributo/Assunto - IPTU - Revisão de Lançamento

Relator(a): Flavio Antonio Baptista

Decisão: Por unanimidade o Recurso Voluntário não foi conhecido, quanto a Taxa de Lixo por perda de objeto, nos termos do artigo 85 da Lei 13.104/2007, tendo em vista seu pagamento, e quanto ao IPTU, nos termos do artigo 84 da Lei 13.104/2007, por constar decisão judicial a respeito do assunto.

03) PROTOCOLO 2009/10/17187

Recorrente: VISTOS SERVIÇOS DE VISTORIAS TÉCNICAS LTDA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2009/10/40257

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM 00465/2009

Relator(a) Fernando José Santos de Oliveira

Decisão: Por unanimidade o Recurso Voluntário foi conhecido e lhe negado provimento tendo em vista que o AIIM foi constituído regularmente com provas e nos termos da legislação aplicável que o Recorrente não logrou contestar. Mantida a decisão de 1ª Instância e consequentemente o AIIM lavrado.

04) PROTOCOLO 2008/10/56004

Recorrente: SCALA FUNILARIA E PINTURA LTDA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2009/10/26361

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM 001006/2008

Relator(a): José Carlos Ribeiro da Silva

Decisão: O julgamento deste processo foi suspenso para atender pedido de vistas do Relator Fernando José Santos de Oliveira, nos termos do artigo 28 do Decreto Municipal nº 11.992/95

05) PROTOCOLO 2008/10/56005

Recorrente: SCALA FUNILARIA E PINTURA LTDA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2009/10/26360

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM 00403/2008

Relator(a) José Carlos Ribeiro da Silva

Decisão: O julgamento do presente processo foi suspenso para atender pedido de vista do Relator Raul Teixeira Penteado Filho, nos termos do artigo 28 do Decreto Municipal nº 11.992/95

06) PROTOCOLO 2009/03/1539

Recorrente: ANTONIO CARLOS MAZZETTO

Recurso Voluntário: Protocolo 2009/03/8378

Tributo/assunto: IPTU - Isenção Tributária

Relator (a): Adriana de Oliveira Juabre

Decisão: Por unanimidade o Recurso Voluntário foi conhecido e lhe dado provimento para conceder a isenção do IPTU do exercício de 2.009, pois o Recorrente possuía um único imóvel preenchendo ainda todos os demais requisitos artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal 11.111/01 e alterações.

FLAVIO ANTONIO BAPTISTA

Presidente Da 3ª. Câmara - JRT

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. COORDENADORA DE PROJETOS ESPECIAIS- **COMPAREÇA** o interessado do protocolo 08/10/20324 - Mercedes Benz do Brasil Ltda na Rua São Carlos, 677, Parque Itália, na Coordenadoria de Projetos Especiais, para esclarecimentos.**LEDA VALVERDE**

Coordenadora De Projetos Especiais

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO****Prot. 10/10/25087 - Claudia Manfredini Borges** - Compareça o interessado no prazo de 30 (trinta) dias**Prot. 10/11/06568 - José Roberto Moreno** - Compareça o interessado no prazo de 30 (trinta) dias para atender cota retro.

Campinas, 29 de julho de 2010

ALAIR ROBERTO GODOY

Secretário De Planejamento E Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 006/2009**ENFERMEIRO**

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem **dia 13/08/10, sexta-feira, às 09h00, no Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas** para realização de reunião de desempate de classificação e preenchimento de vagas. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de Identidade - R.G. e certidão de nascimento dos filhos dependentes legais, em caso de empate. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.

CLA	NOME	RG
175	ANDREA APARECIDA BARBOSA	232231266
176	PRISCILA APARECIDA CARVALHO BALBINO	283650151
176	SHIRLEY VERONICA ALVES FRANCO	109885186
176	CAMILA SANCHES DE SOUZA MORENO	288301134
179	FERNANDA MARIA ALVES LIMA	30406046X
179	ERIKA MARTINS DIAS	245990872
179	RAQUEL APARECIDA SILVEIRA	273551061
179	FLAVIO VENTURA DOS SANTOS	342843515
179	ERICA SIMPIONATO DE PAULA	336787303
179	ABRAAO PEREIRA EUZEBIO	259237309
179	AGUINALDO TORQUATO DOS REIS	162496618
179	MARIA RAQUEL BÉRTOLI DA SILVA	44078282X
179	CAMILA DE PAIVA BUENO	MG 12944122
179	SIMONE SANTOS DA SILVA	370712316
179	ARIANA JACQUELINE CELESTE DE MORAIS	11786133
179	HELLEN TATIANE DE PONTES	419043688
179	MAURO FARIA QUINTAO	157919559

Campinas, 02 de agosto de 2010

NILSON JOSÉ BALBO

Diretor De Recursos Humanos

COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 005/2009**MÉDICOS**

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem **dia 12/08/10, quinta-feira, às 09h00, no 5º andar (sala 12) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas** para realização de reunião de preenchimento de vagas. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de Identidade - R.G. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

MÉDICO - ENDOSCOPIA

CLA	NOME	RG
2	ALINE DE CASTRO POSSI	1607283

MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA

CLA	NOME	RG
11	LUIZ FLAVIO LEAL DE MATTOS	1968009

Campinas, 02 de agosto de 2010

NILSON JOSÉ BALBO

Diretor De Recursos Humanos

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 72339/2010 - Retificar o item da portaria nº 71878/2010, publicada no Diário oficial do Município de 18 de maio de 2010, que se refere ao servidor Heliton Leite de Godoy, matrícula nº 108.174-8.

Onde se lê: para prestar serviços junto à Coordenadoria Setorial de Educação Básica do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se: para prestar serviços junto ao Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Retificar o item da portaria nº 71879/2010, publicada no Diário oficial do Município de 18 de maio de 2010:

Onde se lê: para prestarem serviços junto à Coordenadoria Setorial de Educação Básica do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se: para prestarem serviços junto ao Núcleo de Tecnologia Educacional do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Retificar o item da portaria nº 72160/2010, publicada no Diário oficial do Município de 14 de julho de 2010:

Onde se lê: Eliane do Nascimento Gil Dias

Leia-se: Eliane Nascimento Gil Dias

Onde se lê: o cargo de Orientador Pedagógico, junto ao NAED Sudoeste

Leia-se: o cargo de Coordenador Pedagógico, junto ao NAED Sudoeste

Retificar o item da portaria nº 72161/2010, publicada no Diário oficial do Município de 14 de julho de 2010:

Onde se lê: cargo de Orientador Pedagógico, junto ao NAED Norte

Leia-se: cargo de Orientador Pedagógico, junto à EMEF Padre Avelino Canazza.

PORTARIA N.º 72341/2010 - Retificar o item da portaria nº 72138/2010, publicada no Diário oficial do Município de 14 de julho de 2010:

Onde se lê: no período de 03/02/2010 à 31/12/2010.

Leia-se: no período de 12/02/2010 à 31/12/2010.

PORTARIA N.º 72342/2010 - Designar no período de 16/06/2010 à 31/12/2010, a servidora ROSELI MISSIATO MARTINS MORAES DE MELLO, matrícula nº 68698-0, para nos termos do artigo 26 da lei 12987/07 exercer em caráter de substituição o cargo de Vice-Diretor, junto ao CEMEI Isaura Roque Quércia e EMEI Hilton Ferdericci, com jornada de 36 horas semanais.

PORTARIA N.º 72344/2010 - Designar no período de 03/02/2010 a 23/06/2010, a servidora SOLANGE ELIZABETH PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 108.306-6, para nos termos do artigo 26 da lei 12987/07 exercer em caráter de substituição o cargo de Diretor Educacional, junto à EMEF Leonor Savi Chaib, com jornada de 36 horas semanais.

PORTARIA N.º 72362/2010 - Designar no período de 14/04/2010 a 31/12/2010, a servidora RENATA CRISTINA MARQUES COLOMBO, matrícula nº 54.476-0, para nos termos do artigo 26 da lei 12987/07 exercer em caráter de substituição o cargo de Vice-Diretor, junto ao CEMEI Dr. Roberto Telles Sampaio e EMEI Dr. Roberto Telles Sampaio, com jornada de 36 horas semanais,

PORTARIA N.º 72363/2010 - Designar no período 01/02/2010 a 31/12/2010, a servidora DULCE APARECIDA MOLINA, matrícula nº 85.078-0, para nos termos do artigo 26 da lei 12987/07 exercer em caráter de substituição o cargo de Diretor Educacional, junto à EMEI Hermínia Ricci e CEMEI Marília Martorano do Amaral, com jornada de 36 horas semanais.

PORTARIA N.º 72364/2010 - Designar no período de 05/04/2010 a 31/12/2010, a servidora SOLANGE MARTINS PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 109.699-0, para nos termos do artigo 26 da lei 12987/07 exercer em caráter de substituição o cargo de Diretor Educacional junto à EMEJA Nísia Floresta Brasileira Augusta, com jornada de 36 horas semanais.

PORTARIA N.º 72365/2010 - Retificar a portaria nº 72168/2010, referente a servidora ROSANA MORGADO DE MELLO COSTA, matrícula nº 119.666-9; Onde se lê: designar no período de 03/02/2010 a 31/12/2010

Leia-se: designar no período de 03/02/2010 a 18/05/2010.

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

PORTARIA N.º 72264/2010 - Nomear, os senhores abaixo relacionados, para atuarem, na qualidade de representantes suplentes da Sociedade Civil, eleitos do segmento das Entidades com Atividades junto aos Movimentos Populares, para o mandato complementar 2010/2011, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Entidades com Atividades junto aos Movimentos Populares

Suplente 1: Balbino Mota Santos, R.G. 34.833.568-4;

Suplente 2: Antonia Toledo Ricci, R.G. 10.618.619-X;

Suplente 3: Nelson de Godoy, R.G. 19.770.494.

PORTARIA N.º 72332/2010 - Revogar a portaria nº 71890/2010, que nomeou o senhor ANDRÉ CALPACCI LEONE, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Médico - Endoscopia, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

PORTARIA N.º 72333/2010 - Revogar o item da portaria nº 71900/2010, que nomeou a senhora REJANE MANOLIO LINHARES, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Médico - Ginecologia e Obstetrícia, junto à Secretaria Municipal de Saúde..

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os servidores relacionados abaixo, a comparecerem em suas respectivas datase horários para avaliação, com **Relatórios e Exames Médicos**, à Rua Onze de Agosto nº. 744, 1º andar.

- Vandercé de Oliveira - 06/08/2010 às 09:00h

- Deolinda dos Santos - 06/08/2010 às 10:00h

- Sonia Estevam Próspero João - 06/08/2010 às 11:00h

Campinas, 03 de agosto de 2010

JUNTA MÉDICA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**CONVOCAÇÃO EXAME PERIÓDICO**

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizado a Rua Onze de Agosto, 744 - Centro, **convoca** os servidores relacionados abaixo, para comparecerem, com antecedência de **15 minutos** ao horário do exame, a **Coordenadoria Setorial de Saúde e Segurança do Trabalho - Setor de Saúde Ocupacional - Enfermagem - 2ª andar**, para realização do Exame Periódico, nas datas e horários determinados.

NOME:	MATRÍCULA	DATA / HORÁRIO
MAGALI ARAUJO FONSECA	377422	18/08/2010 - 08:00:00
MAGDA APARECIDA P FERMINO	289779	18/08/2010 - 08:20:00
MANOEL VITOR FRANCO MARQUES	1094459	18/08/2010 - 09:00:00
MANUEL MOREIRA DE LIMA	293105	18/08/2010 - 09:20:00
MARA LILIAN DO A D RESENDE	1088785	18/08/2010 - 09:40:00
MARCELO ANTONIO DE FREITAS	438960	17/08/2010 - 10:20:00
MARCELO BANDEIRA SALVIO	1077376	16/08/2010 - 15:00:00
MARCELO GIALLUCA	1098330	18/08/2010 - 10:00:00
MARCELO GONCALVES DE SOUZA	652024	18/08/2010 - 10:20:00
MARCELO GUIMARAES DE SOUZA	1113143	16/08/2010 - 15:20:00
MARCELO RONALDO DE SOUZA	630500	17/08/2010 - 15:20:00
MARCIA APARECIDA DO AMARAL	653500	16/08/2010 - 15:40:00
MARCIA AZEVEDO	623849	17/08/2010 - 15:40:00
MARCIA BARBOSA	369438	18/08/2010 - 15:40:00
MARCIA DE FATIMA MORAIS	944823	16/08/2010 - 13:00:00
MARCIA DO PRADO OLIVEIRA	941832	17/08/2010 - 13:00:00
MARCIA ELOISA TISSELLI PEREIRA	834963	18/08/2010 - 13:00:00
MARCIA HELENA LIMA JARDIM	648264	16/08/2010 - 16:00:00
MARCIA LOMEU CASTELANO	1072331	17/08/2010 - 16:00:00
MARCIA MARIA CREMASCO CHACON	1085948	18/08/2010 - 16:00:00
MARCIA MICUCI BELTRAMELLI	936812	17/08/2010 - 10:40:00
MARCIA REGINA M MACHADO	915343	18/08/2010 - 10:40:00
MARCIO DIVINO ABDALLA	913340	23/08/2010 - 10:40:00
MARCIO JUNQUEIRA PORTO	943460	24/08/2010 - 10:40:00
MARCIO RENATO DE A FALLEIROS	344486	25/08/2010 - 10:20:00
MARCIO ROGERIO S DE ANDRADE	1080156	25/08/2010 - 10:40:00
MARCO ANTONIO A DE FREITAS	104027	23/08/2010 - 16:00:00
MARCO ANTONIO CORIGLIANO	870730	23/08/2010 - 13:00:00
MARCO ANTONIO COSTA	958930	24/08/2010 - 13:00:00
MARCO ANTONIO DAS CHAGAS	382728	25/08/2010 - 13:00:00
MARCO ANTONIO DOMINGUES	905577	24/08/2010 - 16:00:00
MARCO ANTONIO GUTIERRES ALVES	634514	11/08/2010 - 16:00:00
MARCO ANTONIO ROHWEDDER	370827	11/08/2010 - 16:20:00
MARCO AURELIO ABRAHAO SALES	1077953	16/08/2010 - 16:20:00
MARCO AURELIO CARUSO	568210	17/08/2010 - 16:20:00
MARCO FRANCISCO M MOSTASSO	193992	18/08/2010 - 16:20:00
MARCOS ANTONIO CLEMENTE	959324	30/08/2010 - 10:40:00
MARCOS ANTONIO DE FAVARI	921564	31/08/2010 - 10:40:00
MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA	378445	30/08/2010 - 15:20:00
MARCOS ANTONIO GONCALVES	935557	30/08/2010 - 11:00:00
MARCOS APARECIDO CORREIA	1079107	31/08/2010 - 11:00:00
MARCOS JOAO SOARES	933090	31/08/2010 - 11:20:00
MARCOS JOSE DE MELLO	950041	30/08/2010 - 15:40:00
MARCOS ROBERTO RAIMUNDO	1117343	30/08/2010 - 16:00:00
MARCOS ROGERIO CHINE	384887	30/08/2010 - 16:20:00
MARGARETH DE FATIMA COOK	849103	31/08/2010 - 16:00:00
MARGARETH DE LOURDES P C SILVA	862614	31/08/2010 - 16:20:00
MARIA ALICE SATTO	1081799	31/08/2010 - 13:20:00
MARIA AMELIA FERNANDES CASTRO	744913	30/08/2010 - 11:20:00
MARIA ANGELA BARRETO VICENTINI	859702	30/08/2010 - 16:40:00
MARIA AP M DA SILVA MAZZARELLA	366757	30/08/2010 - 08:00:00
MARIA APARECIDA FREITAS COSTA	968315	31/08/2010 - 16:40:00
MARIA APARECIDA MARTINS MESTRE	957909	25/08/2010 - 16:00:00
MARIA APARECIDA MENDES LEITE	656666	23/08/2010 - 16:20:00
MARIA BENEDITA A DE OLIVEIRA	631604	06/08/2010 - 14:20:00
MARIA BREVES MOREIRA	961027	06/08/2010 - 14:40:00
MARIA CECILIA BRANDT PIOVESAN	1179756	24/08/2010 - 16:20:00
MARIA CECILIA N XAVIER	904953	25/08/2010 - 16:20:00
MARIA CELIA MOURA MARTINS	1034472	11/08/2010 - 13:20:00
MARIA CLELIA DA S SANTANA	226076	11/08/2010 - 13:40:00
MARIA CLELIA DE S VALE	1052047	11/08/2010 - 14:00:00
MARIA CONCEICAO SILVERIO PIRES	291447	11/08/2010 - 14:20:00
MARIA CRISTINA BOGNAR	934453	11/08/2010 - 14:40:00
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	1079697	11/08/2010 - 15:00:00
MARIA CRISTINA LABBATE	763918	11/08/2010 - 15:20:00
MARIA DA CONCEICAO LUZ	933538	11/08/2010 - 15:40:00
MARIA DA GRACA SILVEIRA DUARTE	815225	16/08/2010 - 08:00:00
MARIA DA PENHA C A DE JESUS	867225	16/08/2010 - 08:20:00
MARIA DA PIEDADE MARIA M GRAMA	959839	16/08/2010 - 08:40:00
MARIA DAS GRACAS DOS REIS DONE	982385	16/08/2010 - 09:00:00
MARIA DE FATIMA CLAUDINO	965715	16/08/2010 - 09:20:00
MARIA DIRCE FERREIRA JORGE	773026	16/08/2010 - 09:40:00
MARIA DO CARMO FERREIRA	438308	16/08/2010 - 10:00:00
MARIA DO SOCORRO O DA CRUZ	832383	16/08/2010 - 10:20:00
MARIA DOLORES PEZATO	989703	16/08/2010 - 10:40:00
MARIA ELISA A M BERTONHA	383465	16/08/2010 - 13:20:00
MARIA ELISA MENAS ALVES	1077260	16/08/2010 - 13:40:00
MARIA ELISA P C GONCALVES	799947	16/08/2010 - 14:00:00
MARIA ELISABETE DE PAULA	649791	16/08/2010 - 14:20:00
MARIA ELIZA MOREIRA	581186	16/08/2010 - 14:40:00
MARIA ELIZABETH M VASCONCELLOS	380091	17/08/2010 - 08:00:00
MARIA EUGENIA MOBRICE	814873	17/08/2010 - 08:20:00
MARIA FERNANDA COSTA HADDAD	375012	17/08/2010 - 08:40:00

MARIA JOSE ALARCON SOUZA	965430	17/08/2010 - 09:00:00
MARIA JOSE GEREMIAS	954160	17/08/2010 - 09:20:00
MARIA LUCIA LOPES DEBBANI	1020978	17/08/2010 - 09:40:00
MARIA LUCIA RODRIGUES	362891	17/08/2010 - 10:00:00
MARIA LUZIA NOZAKI MOTA	1079476	17/08/2010 - 13:20:00
MARIA NATALIA SOARES PEREIRA	982369	17/08/2010 - 13:40:00
MARIA NEUZA DOS SANTOS	982113	17/08/2010 - 14:00:00
MARIA ONEIDE MOTA	371246	17/08/2010 - 14:20:00
MARIA REGINA BUENO COIMBRA	952451	17/08/2010 - 14:40:00
MARIA ROMILDA MEDINA NOVELLO	377848	17/08/2010 - 15:00:00
MARIA ROSA VIEIRA DE CARVALHO	679267	18/08/2010 - 13:20:00
MARIA ROSE DARRROS BARBOSA	663000	18/08/2010 - 13:40:00
MARIA SALETE BORELLA CAMPOS	874450	18/08/2010 - 14:00:00
MARIA SOCORRO CORREIA	870943	18/08/2010 - 14:20:00
MARIA SONIA LIMA BALBINO	874663	18/08/2010 - 14:40:00
MARIA STELA BELLUZZO PRADO	658871	18/08/2010 - 15:00:00
MARIA STELA G NASCIMENTO	880230	18/08/2010 - 15:20:00
MARIA TERESA DALLA F P M PORTO	981036	23/08/2010 - 08:00:00
MARIA TERESA VILLAS BOAS	626317	23/08/2010 - 08:40:00
MARIA ZILDA LIZARDO	870471	23/08/2010 - 09:00:00
MARIANGELA DO AMARAL COSTA	362670	23/08/2010 - 09:20:00
MARIANGELA INES MEDEA	945412	23/08/2010 - 09:40:00
MARILDA APARECIDA P R ATAURI	943967	23/08/2010 - 10:00:00
MARILDA LARA	635987	23/08/2010 - 10:20:00
MARILENA CRUZ DE TELLA	788902	23/08/2010 - 13:40:00
MARILENA FERREIRA	629146	23/08/2010 - 14:20:00
MARILENE RHIS E SILVA	286176	23/08/2010 - 14:40:00
MARILIA AMORIM DE PADUA	367613	23/08/2010 - 15:00:00
MARILIA APARECIDA DE LIMA	794678	23/08/2010 - 15:20:00
MARILIS BUSTO TOGNOLI	658260	23/08/2010 - 15:40:00
MARILISA XAVIER	797774	24/08/2010 - 08:00:00
MARINALVA SALES CORREA POZZA	867136	24/08/2010 - 08:20:00
MARIO BECKER	361429	24/08/2010 - 08:40:00
MARIO CERQUEIRA C CAMPOS FILHO	845051	24/08/2010 - 09:00:00
MARIO DE SOUZA GOMIDE NETO	840947	24/08/2010 - 09:20:00
MARIO PEDROSO JUNIOR	856240	24/08/2010 - 09:40:00
MARIO PONTOLI FRACASSO	846082	24/08/2010 - 10:00:00
MARIO TAVARES DE A SOBRINHO	1201301	24/08/2010 - 10:20:00
MARISA BATISTA MARCAL	621200	24/08/2010 - 13:20:00
MARISA CUCULI DE MOURA DIAS	636711	24/08/2010 - 13:40:00
MARISA FERNANDEZ	1019562	24/08/2010 - 14:00:00
MARISTELA MOREIRA MATTOS	987468	24/08/2010 - 14:20:00
MARISTELA PAULINO DOS SANTOS	925802	24/08/2010 - 14:40:00
MARLENE MAGNUSSON DE SOUZA	953580	24/08/2010 - 15:00:00
MARLENE REGINATO HOFFMANN	286303	24/08/2010 - 15:20:00
MARTA ARDITO MASSAIOLI	877301	23/08/2010 - 08:00:00
MARTA MARIA BARBOSA	913472	23/08/2010 - 13:20:00
MATHEUS CAMPAGNOLLI VICOSO	366404	30/08/2010 - 13:20:00
MAURA MOURA GONCALVES	370096	24/08/2010 - 15:40:00
MAURICIO ABUD GREGORIO	1077015	25/08/2010 - 13:20:00
MAURICIO CAETANO	621102	31/08/2010 - 08:00:00
MAURICIO CARVALHO FILHO	942391	25/08/2010 - 13:40:00
MAURICIO CHAKKOUR	653004	25/08/2010 - 14:00:00
MAURO GUIMARAES LEITE	918512	25/08/2010 - 14:20:00
MAURO JOSE SILVA ARANHA	951170	25/08/2010 - 14:40:00
MAURO MORENO CHRISTENSON	720038	25/08/2010 - 15:00:00
MELISSA PELATTI	436054	25/08/2010 - 15:20:00
MICHAEL FERREIRA	976563	25/08/2010 - 15:40:00
MICHELLE ISARA RAMOS	115243	30/08/2010 - 08:20:00
MILTUNIO ANTONIO FEIJO DE SOUZA	892416	30/08/2010 - 08:40:00
MIOVANDER FARABELLO	1089293	30/08/2010 - 09:00:00
MOACIR BENEDITO PEREIRA	841331	30/08/2010 - 09:20:00
MOACYR ESTEVES PERCHE	545902	30/08/2010 - 09:40:00
MOISES OLIVEIRA DOS PASSOS	1102966	30/08/2010 - 13:40:00
MONICA DE LOURENCO ROCHA	1102222	30/08/2010 - 14:00:00
MONICA ELISA ROCHA MONTEIRO	829021	30/08/2010 - 14:20:00
MONICA LEITE A FERREIRA	948888	30/08/2010 - 14:40:00
MONIKA CENTIN SELAN DANGELO	1035380	30/08/2010 - 15:00:00
MORGANA MACARENCO DE BEM	648248	31/08/2010 - 08:20:00
NAOKO Y DA SILVEIRA	362360	31/08/2010 - 08:40:00
NARA MARIA CONTIPELLI	377210	31/08/2010 - 09:00:00
NATALIA DIAS PELOGGIA	378372	31/08/2010 - 09:20:00
NEIDE CERQUEIRA DE A COUTO	366269	31/08/2010 - 09:40:00
NELSON CARLOS DE SOUZA	914932	31/08/2010 - 10:00:00
NELSON RIBEIRO MACHADO	926078	31/08/2010 - 13:40:00
NELSON YUJITI UNO	884812	31/08/2010 - 14:00:00
NEUSA MARIA DORETTO	776157	31/08/2010 - 14:20:00
NEUSA REGINA S DE O A NOGUEIRA	977136	31/08/2010 - 14:40:00
NICIA E DE SOUZA COELHO NARDI	299111	31/08/2010 - 15:00:00
NILCE ALVES	945145	31/08/2010 - 15:20:00
NILCE APARECIDA A S CASTILHO	848450	31/08/2010 - 15:40:00
NILCEIA CRISTINA A DE SYLLOS	362506	30/08/2010 - 10:00:00
NILDA RODRIGUES	885819	30/08/2010 - 10:20:00
NILSON GOMES MOTA	959995	31/08/2010 - 10:20:00

Campinas, 03 de agosto de 2010

MARCELO DE MORAIS

Diretor

COMUNICADO

De acordo com o decreto nº. 16.922 de 11/01/2010, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:

AMIRA ALI YAKTINE, MATRICULA 106786-9

REFERENTE: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

PARCECER: FAVORÁVEL A CONCESSÃO.

ROSANA APARECIDA BARBOSA LEITE STROBEL PENZE, MATRICULA 97821-3

REFERENTE: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

PARCECER: FAVORÁVEL A CONCESSÃO.

CARLOS BALBINO DE SOUZA, MATRÍCULA 82604-9

REFERENTE: RECURSO DE LTS

PROTOCOLO: 2010/10/24225

PARCECER: FAVORÁVEL À CONCESSÃO.

CLEUSA LEAL DA SILVA ALBERTINI, MATRÍCULA 89888-0

REFERENTE: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

PROTOCOLO: 2008/25/849

PARCECER: CONTRÁRIO À CONCESSÃO.

ANTONIO FERREIRA FERRO, MATRICULA 9199-5

REFERENTE: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

PROTOCOLO: 2010/25/1569

PARCECER: FAVORÁVEL A CONCESSÃO.

LUIZ ROBERTO PEREIRA TONIOLO, MATRICULA 55570-3

REFERENTE: RECURSO DE LTS

PROTOCOLO: 2010/70/04210

PARCECER: FAVORÁVEL A CONCESSÃO.

CÁSSIA REGINA VERGÍLIO, MATRÍCULA 8637-1

REFERENTE: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

PROTOCOLO: 2009/25/217

PARCECER: CONTRÁRIO À CONCESSÃO.

Campinas, 03 de agosto de 2010

JUNTA MÉDICA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRITO DE SAÚDE NOROESTE*Vigilância Em Saúde Noroeste*

PROTOCOLO: 10/30/00602

INTERESSADO: ADRIANA ROCHA VIEIRA DROGARIA ME

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/30/00600

INTERESSADO: SUDAFARMA DROGARIA LTDA-ME

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/30/394

INTERESSADO: TRANSPOLIX AMB. S. DE LIMP. PÚBLICA E PRIVADA

ASSUNTO: AUTO Nº 3682/RECURSO

INDEFERIDO

PROTOCOLO: 09/30/491

INTERESSADO: TRANSPOLIX TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA

ASSUNTO: AUTO Nº 3666

INDEFERIDO

Campinas, 03 de agosto de 2010

ELOISA CRISTINA DOS SANTOS COSTA

Coordenadora VISA NOROESTE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**Processo Administrativo n.º:** 2009/10/41.508 **Int.:** SMSP **Ref.:** Pregão Eletrônico n.º: 045/2010 **Objeto:** Registro de Preços de ferro para concreto armado.**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 127/2010, a despesa no valor total de R\$ 48.460,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais), a favor da empresa **Foxfer Produtos Siderúrgicos Ltda.**, para o fornecimento dos itens 01 e 03.**ENGº FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal De Serviços Públicos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**Processo Administrativo n.º:** 2009/10/44.865 **Int.:** SMSP **Ref.:** Pregão Eletrônico n.º: 029/2010 **Objeto:** Registro de Preços de Uniformes.**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 119/2010, a despesa no valor total de R\$ 63.260,00 (sessenta e três mil, duzentos e sessenta reais), a favor da empresa **RV Comércio de Papéis Ltda.**, para o fornecimento do item 02.**ENGº FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal De Serviços Públicos

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

REGULAMENTO INTERNO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕESCumprindo exigência do Item 3.1.5 do Termo de Parceria 189/08, vimos através deste informar que o regulamento contendo os procedimentos que adotamos para promover a aquisição ou contratação de quaisquer bens, obras e serviços, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, será: **(a)** para contratação de pessoal será o processo seletivo simplificado e **(b)** para aquisição de bens e serviços terá como norma orientadora a Lei 8.666/93.

Campinas, 03 de agosto de 2010

ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO POPULAR SOLIDÁRIO DE CAMPINAS**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 154/2010

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINAA aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 29/07/2010 a 29/07/2010** abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**SERGIO MARASCO TORRECILLAS**

Secretário Municipal De Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS**NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 29/07/2010 A 29/07/2010**

ENQUADRAMENTO 500.20-MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA

PROCESSADAS EM 29/07/2010

BIY5231	N114690614	CHA8456	N114636824	CIN4097	N114499764
CKX6363	N113612174	CKX6363	N113658374	CKX6363	N113804784
CPX9123	N114621864	CWG7650	N114677084	CWG7650	N114433544
CWG7650	N114591944	CWG7650	N114588204	DAU5304	N113999374
DAU5304	N114470394	DBB6401	N114049534	DIX6570	N114878164
DKD7188	N114294614	DMD3985	N114693914	DMD3985	N114576874
DMV8313	N114011254	DNH3691	N113486004	DQK7810	N114634294
DRO2365	N114063284	DUH5388	N11109014	DUH5388	N111268304
DUT0803	N113959884	DUT0803	N114951204	DXZ4595	N114828334
DXZ4595	N114715584	EDF4547	N114950324	EDG5629	N113892344
EDH7381	N114319704	EDN7201	N114874314	EKN4967	N114727574
HCL3753	N111207464	HEL0130	N111295804	HIO3134	N114744074
ICV8240	N114921834	ICV8240	N114279984	ICV8240	N114511204
ICV8240	N113775084	ICV8240	N113873094	ICV8240	N113890914
ICV8240	N113963184	ICV8240	N114335094	ICV8240	N114441684
ICV8240	N114440804	ICV8240	N114958574	ICV8240	N114334874
ICV8240	N114635064	ICV8240	N114334984	ICV8240	N114335104
ICV8240	N113963074	JTE5950	N114905994		

ENQUADRAMENTO 518.51-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

PROCESSADAS EM 29/07/2010

ALV5699	E198005055	APE5260	E198248265	BFL3571	E198159825
BTA8036	E198359365	BTG1743	E198003845	BZJ3933	E198221095
BZJ3933	E198108895	CIW8575	E198128705	CLY3447	E198285555
COV3198	E198082495	CTP5012	E197906495	CVN4766	E197880315
CXJ7284	E198138595	CYZ5301	E198159605	CYZ528	E198118355
CYZ528	E197811675	DBJ1533	E198004615	DBS5823	E198108125
DFF8026	E198163905	DGW8413	E198159935	DQK7810	E198283025
DQP8110	E198206025	DQY6997	E198205805	DSE4910	E198108785
DTX0369	E198227255	DTX9305	E197757225	DZK7390	E198235395
EAW2708	E198004945	ECC0002	E198052245	EDF1035	E198221015
EDF2276	E198162355	EDF3331	E198285445	EDF5829	E198220105
ENC0472	E198217685	ENT4880	E198285225	EPN1306	E198248485
FNA0006	E198285665	IOJ4416	E198215265	KDP6891	E198004395
KNO1606	E197669555	KZX9904	E197756235		

ENQUADRAMENTO 518.52-DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA

PROCESSADAS EM 29/07/2010

EDX8554 E198099325

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA

ESTABELECIDAS P/ CTB

PROCESSADAS EM 29/07/2010

COZ1441 E198215705

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA

TRANSVERSAL

PROCESSADAS EM 29/07/2010

BGF6884	E198276095	BIF7733	E198218125	BQS8620	E197884605
CG91970	E198286105	DFF5784	E198011765	DFF9052	E198210865
DMO2496	E198014185	DQS1446	E198177975	DVN6421	E198014625
EAG8658	E198277635				

ENQUADRAMENTO 540.10-ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M

PROCESSADAS EM 29/07/2010

DXC0386 E198141565

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO

PROCESSADAS EM 29/07/2010

BMT3840	E197086665	CFE4947	E198082385	CHN9595	E197756785
CL01579	E198139145	CWG9997	E198008805	DKC2613	E198219225
DDQ0819	E197469025	DEP6713	E197816515	DGR7117	E197816625
DLN4252	E198185345	DNG6344	E197816185	DNV2487	E197816405
DPV3881	E198272685	DQI6957	E195955095	EAG6477	E198008025
EAV9087	E198129575	EEQ3518	E198008795	EGW7713	E198157305
EIX4335	E198185235	EKB7453	E197816075	EMT0303	E198008135
MRH8372	E198080735	MRH9484	E197977555		

ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE

PROCESSADAS EM 29/07/2010

DNT9778 E198286005 DXU4566 E198285995 EGM0129 E198285885

ENQUADRAMENTO 545.25-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL

PROCESSADAS EM 29/07/2010

AIZ8401	E197941145	AOP3125	E193044505	BTA8272	E197962485
CWD3489	E197347705	CXD9010	E198008905	DFW2328	E197941365
EAM3225	E198203165	EIX2522	E197940925		

ENQUADRAMENTO 545.26-ESTACIONAR AO LADO/SOBRE DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO/MARCAS

DE CANALIZAÇÃO

PROCESSADAS EM 29/07/2010

DMO8002 E198203505 EDF8993 E198185565 EIX6546 E197906935

ENQUADRAMENTO 545.27-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO

PROCESSADAS EM 29/07/2010

EGW6624 E198014295

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SÁ-IDA DE VEÍCULOS

PROCESSADAS EM 29/07/2010

ANW6293	E196339655	DNT6051	E198115825	DZK6493	E197904955
EKZ2195	E198491475	EMD7541	E198081725	HIU1573	E198253105

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA

PROCESSADAS EM 29/07/2010

CGR7917 E198077215

ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS

TRANSPORTE COLETIVO

PROCESSADAS EM 29/07/2010

DQG8438	E198011985	DSA0240	E198014515	EAI1888	E198147725
EEK2005	E198042235	JZN4966	E197973595		

ENQUADRAMENTO 554.11-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA

SINALIZAÇÃO

PROCESSADAS EM 29/07/2010

AOD4838	E198216365	BWR9908	E198218455	CKZ9450	E198141235
CNK0736	E198285335	CQZ2023	E198255215	CRB3589	E198081175
CWQ6613	E198141345	DNQ7098	E198081285	DSY5398	E198182265
DWF5507	E197811895	DXC7922	E197905065	JQI2448	E196919355
MXA0092	E198057195				

ENQUADRAMENTO 554.12-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMEN-

TO ROTATIVO

PROCESSADAS EM 29/07/2010

ALO2916	E198155975	AMR3534	E198085025	AMW3415	E198210755
APB1990	E198587725	APN1090	E198181495	ARF6560	E198054885
BA57779	E198105045	BFL0286	E198219335	BFL4597	E198275985
BGB2555	E198250465	BGF7754	E198250355	BGN4032	E198084255
BGW9653	E197813325	BHI4077	E198207895	BIB4150	E198178965
BOQ1965	E197814865	BQH2778	E197767015	BQX4298	E198156855
BSQ7757	E198268065	BUS6301	E198209325	BUW5844	E198268395

CYW6557	J109691887	CYZ2320	J110163567	CZE5300	J110278957	CQB6981	E198141905	CQH4584	E197368595	CQH6805	E198308105
CZL0491	J109844237	CZP9596	J110139477	DAE2674	J110165987	CUB2558	E198205475	CYJ0196	E198252665	DDJ0800	E197859855
DAN3050	J109560877	DAQ0990	J110285777	DAQ4573	J110204267	DDQ4440	E198248925	DGW3074	E198187545	DGW7285	E198142005
DAS6892	J110158837	DAZ4899	J109543937	DBB6279	J110226607	DGW7738	E198042455	DKH7553	E198358815	DKD9645	E197961825
DBB6749	J110345407	DBY1276	J109953357	DBY3467	J110294577	DKY6697	E198140905	DKY6895	E198233305	DMN7358	E197757445
DBY8415	J110145527	DCM0017	J110276107	DCN9444	J109436027	DMO4787	E198247825	DMO8060	E196492225	DMO8063	E197961935
DCO7133	J110317787	DCZ0385	J110318007	DDJ3163	J110342867	DNE0336	E197836975	DNT7055	E198007145	DNT9142	E197468915
DDJ9412	J110286767	DDL2366	J109575287	DDN7658	J110168077	DNW4086	E197849735	DNY5397	E198141015	DQJ6918	E198213065
DDV0264	J110213177	DEW3398	J110274557	DEY6042	J109747327	DQI0867	E198262675	DQS7122	E197624905	DQY2126	E198236385
DEY6073	J110205147	DFE3800	J110164667	DFE9033	J109827847	DSH3718	E198006605	DSN0775	E195565585	DSN5394	E198171485
DFJ6565	J110273897	DFV8391	J110228807	DFZ6450	J110227037	DSN5696	E197623135	DSN9094	E198142115	DTX2451	E197623905
DGN0165	J110290727	DGO4753	J110289187	DGP0232	J110295897	DTX4265	E198248045	DTX7506	E198205705	DUK7861	E197854685
DGQ6483	J110170507	DGW3848	J110277207	DGW9093	J110330107	DUT0206	E198032005	DVS5544	E196995915	DXA1905	E196492115
DHF2517	J110133207	DHR6484	J109960067	DHR8518	J110285447	DXC6274	E198227695	DVG5518	E198262785	DXO1743	E198270265
DHR9203	J110283807	DHY8542	J110280497	DIL7410	J110166647	DXS1447	E198091185	DXU0172	E198022655	DXU1713	E198077325
DIU1014	J109575727	DJQ9080	J110224837	DJZ1988	J110288527	DXU9979	E197468705	DXX2755	E181900395	DZK3817	E198205585
DKD4604	J110289517	DKD6946	J110150807	DKQ4885	J110158407	EAG7374	E198216805	EAV0971	E198196235	EAW2067	E198090855
DKY8508	J110228357	DLL9402	J110142667	DLN3683	J110332747	EBZ7802	E197016595	EDF2544	E197501585	EDF4029	E198248155
DMN8058	J110275107	DMO0997	J110157517	DMO1177	J110332207	EDF6457	E197869105	EDF6866	E198285775	EEP4310	E197624015
DMO6235	J109827517	DMO9835	J110277527	DMSS999	J110131997	EEP5138	E198108565	EEP6909	E197806615	EEP8973	E198169835
DMT3747	J110284127	DMU3944	J110165217	DMF4056	J109762617	EEP9311	E198334615	EEW7216	E198248605	EEF2465	E198150145
DNT6936	J110133537	DNT7130	J110319217	DNT7413	J109693977	EGM0284	E196659975	EGW6098	E198123745	EGW9591	E197468805
DNV2412	J110227257	DNY1150	J109797707	DNY3311	J110287207	EIX0254	E198233415	EIX1859	E198091295	EKZ0877	E197854805
DNY8530	J110169507	DNY8871	J110067107	DPV1375	J110139257	EKZ5676	E198012105	EKZ7940	E198233965	ENC2960	E198123635
DPV4802	J110171047	DPV6429	J110143327	DQDQ2191	J109827957	ENH6387	E197933445	ENH7075	E198196785	ENT0387	E197974145
DQJ2049	J110329447	DQI5062	J110329627	DQI5062	J110132767	ENT0791	E198140795	ENT5251	E197800785	ENX3417	E198123525
DQI6231	J110275007	DQI7252	J110214497	DQI9101	J110138927	EPC2723	E198196015	EPN2980	E198171605	ERB0207	E198442855
DQI9540	J110171817	DQR8115	J109823117	DQY0927	J110163127	FGF7700	E198007915	FPS1963	E197775045	GRY6556	E198216585
DQY4015	J110149707	DQY6500	J110167197	DRC8228	J110283907	HDK4361	E197960065	HFV5129	E197623795	HJT0864	E198091075
DRU7709	J110251787	DSE1865	J110316687	DSE8355	J109544157	HLJ5294	E198247935	MWH4067	E198195905		
DSH6388	J110290287	DSN2574	J110169397	DSN5945	J109545477						
DSN6639	J109650197	DSN7358	J110332087	DTA4009	J109950057						
DTR1137	J109821797	DTX0865	J110295787	DTX1381	J109901547						
DTX2051	J109791877	DTX2571	J110285337	DTX3437	J110160707						
DTX7207	J110279727	DTX9288	J110160377	DUA5803	J110167857						
DUK1992	J110277087	DUN9887	J110229567	DVA9801	J110288747						
DVJ3863	J110213407	DVL8363	J110133107	DVA4195	J110212517						
DWT2491	J110331867	DXA5782	J110164557	DXC3867	J110287867						
DXC3930	J110317897	DXE1869	J110212847	DXU2385	J110228137						
DXU6912	J109521387	DXU7529	J109672967	DXU9593	J109758547						
DXU9936	J110288087	DXX4113	J110160607	DXY0566	J110290947						
DXY5912	J110289307	DXZ0851	J110280387	DXZ3131	J110158947						
DYD6340	J110290397	DZK6137	J110344077	DZK7445	J110168737						
DZK8196	J110228907	EAG6161	J110277857	EAQ2479	J109649757						
EAU1140	J110287757	EAU3642	J109949617	EAV1671	J109412597						
EAV6111	J110287977	EAV8953	J110282707	EAV9951	J110318227						
EAY5694	J110274777	EBY5129	J110166097	ECF4848	J110226927						
ECF5196	J109831147	ECF7121	J110262457	EED2215	J110165767						
EDF0375	J109761187	EDF2777	J110251567	EDF4156	J109844787						
EDF4409	J110274667	EDF5674	J110159607	EDF9307	J110345177						
EDZ8749	J110149157	EEP0434	J110162807	EEP1229	J110317567						
EEP3306	J110317677	EEP4098	J110287647	EEP5177	J110287317						
EEP7281	J110160927	EEP7504	J110132877	EES5360	J110343527						
EFB8210	J110224067	EGM0223	J110289077	EGM1222	J110315037						
EGM4169	J110289627	EGM7860	J109441527	EGV8887	J110161587						
EGW6908	J109644147	EIC2613	J110252887	EIL1248	J110316807						
EIN0012	J110168187	EIX3861	J110160267	EIX4002	J110276867						
EIX4747	J110158507	EIX5818	J110160487	EIX9647	J110132007						
EIZ9965	J110317127	EJE8806	J110166207	EKB8704	J110171607						
EKN2843	J110170937	EKN6519	J110204487	EKN8265	J110331317						
EKN8841	J109446257	EKN8951	J110165437	EKO0076	J110286327						
EKZ1842	J110158287	EKZ7657	J110226817	EKZ9057	J110287537						
EMM2937	J110204377	ENC0211	J110285667	ENC2041	J110330877						
ENC2878	J110318117	ENR0931	J110252667	ENT0032	J110205807						
ENT1222	J109797487	ENT4642	J110315697	ENT5661	J110165547						
ENT7507	J110317017	ENT7753	J110280167	EPF5501	J110166107						
EPH5937	J110296227	EPN0509	J110276757	EPN2220	J110165877						
EPN2771	J110163017	EPN3949	J110343967	EPN4692	J110330547						
EPN6110	J110329667	EPN7055	J110332527	ERB1561	J110228797						
ERB1831	J110280277	ERB3156	J110167527	EZL2500	J110317457						
ERNM1711	J110286657	GKW9171	J109521507	GPE2309	J110212627						
GWJ9460	J110131667	GXO6961	J110144977	GZK5927	J110213397						
HDV0571	J110291937	HFO5997	J110276537	HFZ2974	J110036297						
HGX8273	J110274887	HHA3129	J110345507	HIO6765	J110287427						
HKV8495	J110067207	HMG0070	J110226267	HMO2719	J109957427						
HMY6378	J109985707	IOJ4400	J109758007	IOP2307	J110277307						
IOT6906	J109620717	JEF4580	J110275437	JEF8371	J110164777						
JLD6164	J110333187	KDB4673	J110329557	KDD9644	J110139587						
KLK0806	J109433507	KRJ1402	J110139367	LCA1631	J110159057						
LKT8990	J110063467	LOV2013	J110226377	LUY8432	J109985147						
MEX1335	J109860957	MFL9105	J109756907	MFL9245	J109439437						
MFS2429	J109643927	MHC0801	J109950507	MZB7828	J110170607						
ENQUADRAMENTO 612.20-DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC N MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA											
PROCESSADAS EM	29/07/2010										
DMY4408	E198097565										
ENQUADRAMENTO 648.30-USAR BUZINA QUE NÃO A DE TOQUE BREVE COMO ADVERTÊNCIA A PEDESTRE OU CONDUTORES											
PROCESSADAS EM	29/07/2010										
DBJ1088	E197806285										
ENQUADRAMENTO 678.51-TRANSITAR COM VEÍCULO DERRAMANDO A CARGA QUE ESTEJA TRANSPOR-TANDO											
PROCESSADAS EM	29/07/2010										
BPC1862	E198491365										
ENQUADRAMENTO 703.02-CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR C/ CAPACETE S/ VISEIRA/ÓCULOS PROTEÇÃO											
PROCESSADAS EM	29/07/2010										
DOZ3777	E198285115	DYK4710	E197623245								
ENQUADRAMENTO 704.82-CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR TRANSP. PASSAG S/ VI-SEIRA/OCULOS PROTEÇ											
PROCESSADAS EM	29/07/2010										
DPV4675	E198042345										
ENQUADRAMENTO 736.61-DIRIGIR O VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS CONEC A APA-RELHAGEM SONORA											
PROCESSADAS EM	29/07/2010										
CKJ5070	E198491255										
ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR											
PROCESSADAS EM	29/07/2010										
AKR8534	E196443165	AQN7528	E197669885	AQQ7687	E198006925						
ARL7426	E196919465	ASN7919	E197061915	ASN7919	E198269605						
AYR1919	E198141895	BKM5301	E198169405	BMT8473	E197481785						
BMU4050	E198172805	BNE8157	E198129465	BQV7116	E197836865						
BTA8582	E197880205	BTH7852	E198128695	BVN9221	E198237605						
BVX1631	E198205365	CDJ3796	E195364835	CXY8886	E198007475						
CIH9084	E196442945	CKD1908	E197815855	CMX0152	E198219885						
ENQUADRAMENTO 745.50-TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% PROCESSADAS EM											

CJU8070	J110219337	CJY1755	J110249807	CJY6381	J110182267	DIC6251	J110236717	DIF6580	J110298757	DII1168	J110297007
CJZ5119	J110342207	CKD2193	J110161807	CKD4430	J110143217	DIP1785	J110242877	DIQ4367	J110245077	DIR6576	J110137507
CKG5289	J110195687	CKI1701	J110203057	CKI1701	J110195357	DIR8273	J110305027	DIT0047	J110198767	DIU0087	J110216917
CKK2419	J110111427	CKK2419	J110091957	CKK2419	J109945327	DIU8631	J110281267	DIW7330	J110232867	DIW1002	J110308767
CKK8785	J110188757	CKO9025	J110336707	CKP6657	J110279397	DIY4934	J110305357	DIY8275	J109754037	DIZ1184	J110078977
CKX1080	J110280507	CKX5066	J110210867	CKX8293	J110295567	DJA0723	J110247387	DJD1708	J110209987	DJH5518	J110322407
CLA3160	J109684187	CLB8154	J110313827	CLL16131	J110278407	DJQ4175	J110215487	DKA8694	J110230667	DKA9128	J110201407
CLL6131	J110274007	CLN9549	J109745457	CLO2695	J110222197	DKD1441	J110326257	DKD2140	J110324717	DKD3042	J110304917
CLS4861	J110136947	CLU5588	J109593767	CLZ9297	J109779557	DKD3042	J110304477	DKD3544	J110142997	DKD3958	J110244967
CMB1354	J110152677	CMB6373	J109733247	CME9367	J110339907	DKD5107	J110134527	DKD5936	J110131777	DKD6946	J110262787
CMK1441	J110335497	CMO2843	J110322517	CMP1690	J110222637	DKD6946	J110257727	DKD7570	J110193157	DKD9463	J110333627
CMZ2902	J110275987	CNQ0492	J110344737	CNQ5240	J110211207	DKD9734	J110271367	DKD9945	J110140027	DKE9998	J110157077
CNS3054	J109560437	CNU6693	J110190737	CNW8891	J110169067	DKG1204	J110338797	DKQ8281	J109445597	DKS0507	J110345067
CNX2740	J110230337	COA0653	J109804307	COB4536	J110141787	DKT5385	J110256627	DKW3087	J110193487	DKY4617	J110096807
COB5242	J110263777	COD7626	J109625667	COG1678	J110192607	DKY4617	J109558237	DKY5959	J109447577	DKY6522	J109516007
COM2337	J110305137	CON0802	J110144537	CON2936	J110226487	DKY7058	J109975467	DKZ8238	J109418097	DKY8635	J110342107
COV4771	J110144207	COY8121	J109694207	COZ1108	J110296777	DLN93207	J110337917	DLB0976	J110269497	DLC1627	J109444387
COZ2090	J110164007	COZ3757	J110211747	COZ5861	J110257837	DLH18159	J110149927	DLL0537	J110273237	DLN0377	J110157957
COZ6648	J110203507	COZ6648	J110156417	COZ6693	J110236317	DLN2203	J109512477	DLN3029	J110189747	DLN3975	J109449117
COZ7301	J110279837	CPG7092	J110310197	CPG8337	J110145967	DLP7672	J109805627	DLP7672	J109811567	DLP7672	J110050927
CPG8337	J110137277	CPU0455	J109410507	CPU1875	J110189207	DLR7354	J109454177	DLR8118	J110321207	DLV5336	J110167417
CPU3725	J110151577	CPU3725	J110255857	CPU8679	J109863047	DMD1645	J110283267	DMF2748	J110269717	DMG1114	J110133757
CPU9840	J110311517	CPX4322	J109728307	CPZ6614	J109563737	DMH7152	J110139807	DMK0976	J110308327	DMO0956	J110216367
CPZ7763	J110240237	CPZ7763	J110241227	CPZ8633	J109906717	DNI1492	J110195467	DMO1695	J110274997	DMO2010	J110180067
QCB5425	J110215597	QQB7409	J109840607	QQB9152	J110156667	DNO2695	J109920467	DMO2695	J109856667	DMO3079	J110231977
QOM6794	J110326037	QQN2548	J110315477	CNW8891	J110316577	DMO3767	J110273787	DMO3969	J109633917	DMO4570	J110279177
QOR0470	J110221427	QQW4562	J110294247	COZ0479	J110271257	DMO4642	J110197667	DMO4838	J110292597	DMO4902	J110129467
QQZ0479	J110306897	QZQ4567	J110293827	CRG0885	J110335607	DMO4981	J110176327	DMO6219	J110142217	DMO9848	J109532277
CR13187	J109926957	CRJ7672	J110136507	CRM0571	J110105487	DMQ7657	J110244197	DMS3076	J110209437	DMU1837	J110341547
CRN3013	J110255527	CRU5174	J110234407	CSB3907	J110190627	DMU2486	J109522597	DMU2486	J109455937	DMU6060	J110341107
CSD5004	J110179627	CSB8260	J109476617	CSD2968	J109745787	DMX8720	J110300407	DMY8871	J110248047	DMY9591	J110209327
CSD2968	J109672307	CSD2968	J109558017	CSD2968	J109932127	DMX8514	J110262347	DNE7141	J110143767	DMY1123	J109555377
CSD2968	J109568467	CSD3468	J110154657	CSD3864	J110209657	DNH1123	J110098557	DNH1594	J109621707	DNH2068	J109708167
CSE2330	J110284677	CSF9060	J109876247	CSD4248	J110253217	DNH2899	J110183477	DNI3613	J110199097	DNI7397	J110306567
CSN3725	J110257177	CSQ0080	J110027717	CTA4233	J110337257	DNI1977	J109474417	DNO3869	J110141907	DNQ0449	J110317347
CTB3075	J110249697	CTJ1198	J109676047	CTN7525	J109513027	DNQ8759	J110223307	DNR3896	J110067867	DNT6434	J110268837
CTO6128	J110335387	CTP2230	J110275217	CTP6218	J110300737	DNT6526	J110333847	DNT6847	J110180617	DNT7135	J109805847
CTP7088	J110201957	CTP7088	J110201077	CTP8898	J1097704207	DNT7745	J109918377	DNT7904	J109715537	DNT7983	J109435857
CTP9792	J110139917	CUA7957	J110333957	CUB0427	J110296667	DNU0489	J110200197	DNU0345	J110306677	DNU3735	J110313197
CUB0594	J110206247	CUB0912	J110158177	CUH2059	J110293807	DNV2236	J110076887	DNV2380	J109568027	DNV3009	J109821577
CUD2840	J110170717	CUD2831	J110293367	CVB4008	J109616647	DNV4516	J110284907	DNV1038	J109458027	DNV2169	J110190077
CVJ8735	J110301407	CVK9428	J109584817	CVM6456	J110218787	DNV2221	J110309097	DNV3262	J110261357	DNV3971	J110243427
CVY6388	J110247167	CVY8068	J109582987	CYF8491	J110335827	DNV4369	J110328237	DNV5325	J110291497	DNV5453	J110323067
CWB2367	J109454947	CWB9805	J110177537	CWD4551	J110321307	DNV5836	J110322847	DNV6736	J110195907	DNV7046	J110218017
CWG2002	J110231547	CWG2277	J110309757	CWG2469	J110193597	DNV7695	J110304147	DNV7999	J110321527	DNV8103	J110152507
CWG2722	J110255307	CWG5426	J110285007	CWG6514	J110166537	DNV8268	J110246617	DNV9342	J110020127	DNV9397	J109734457
CWG6514	J110151797	CWG9145	J110340887	CXC3067	J110283467	DNV9887	J110301177	DOC2876	J110300627	DOC3583	J110261687
CXD0046	J110141347	CXD0877	J110161917	CXD4546	J110303487	DOD8512	J110230007	DON4211	J110141457	DOZ3642	J110240207
CXG5687	J109403797	CXI5914	J110206467	CXI6074	J110334947	DOJ3258	J110305907	DOZ1696	J110323727	DOZ1887	J109830927
CXK6720	J110227587	CXI7101	J110325047	CXT0341	J110328907	DPJ9318	J110325707	DPM2098	J110143437	DPW4014	J110256847
CXT3341	J110192937	CXT6446	J110213947	CXT8633	J110269607	DPF7699	J110162357	DPV3488	J110319987	DQB0523	J110136067
CXV4646	J110194257	CXV6306	J110172147	CXV3505	J110312287	DQO2282	J110271917	DQO2922	J110273347	DQC0943	J110156197
CXZ3505	J110302497	CXX3505	J110324507	CYC1504	J110255207	DQO2282	J110271917	DQO2922	J110273347	DQC0943	J110156197
CYL1862	J109769657	CYM8106	J110177207	CY0842	J110186227	DQO2282	J110271917	DQO2922	J110273347	DQC0943	J110156197
CYP0176	J109879767	CYW6620	J110197337	CY5868	J110282587	DQO2282	J110271917	DQO2922	J110273347	DQC0943	J110156197
CYZ2797	J110333407	CYZ3679	J110185567	CYZ4656	J110334287	DQO2282	J110271917	DQO2922	J110273347	DQC0943	J110156197
CYZ6359	J110150037	CYZ7528	J109719827	CYZ9724	J109920247	DQI4066	J110306787	DQI4276	J110206357	DQI4693	J110242327
CZE6998	J110263227	CZE7204	J109677587	CZF0445	J109646787	DQI6587	J110137717	DQI6859	J110269507	DQI7232	J110282807
CZH2833	J110293037	CZJ6242	J110194807	CZJ7197	J110268407	DQI5861	J110298537	DQK7549	J110147177	DQK7549	J110258167
CZJ7228	J110337807	CZR3771	J110149817	CZR4011	J110255637	DQL1197	J110308657	DQM0806	J109929607	DQM0806	J109906387
CZU5630	J110176987	CZX2494	J110282477	DAH8301	J110297987	DQM1983	J109641407	DQM2298	J110217027	DQN2669	J109588047
DAN11473	J110191727	DAM4232	J110154107	DAM5095	J110137387	DQP7440	J109552847	DQP7923	J110244207	DQP7923	J110232957
DAS5457	J110320427	DAO7855	J110160157	DAV9297	J109614227	DQR8717	J110174907	DQR2922	J110223847	DQR9760	J110092287
DAW8758	J109880647	DAX2333	J110272907	DAX4963	J109629307	DQS3655	J110307667	DQS3655	J110307227	DQS7707	J110210427
DAX4963	J109522817	DAX4963	J109630407	DBB2506	J110133867	DQT3465	J110281157	DQV1895	J110206577	DQW2992	J110077217
DBB2895	J110189527	DBB4619	J110253877	DBB5290	J110333297	DQW8406	J110230227	DQX4236	J109859087	DQX7973	J109640847
DBB5472	J110184467	DBE4482	J110314707	DGB4867	J110259047	DQY0046	J110162247	DQY0795	J110165107	DQY1229	J110177107
DBJ0601	J110168407	DBJ1821	J110236507	DBJ1896	J110149047	DQY1597	J110206687	DQY1813	J110164337	DQY1910	J110334837
DBJ2500	J110237157	DBJ2714	J109555047	DBJ3997	J110223517	DQY2169	J110270607	DQY2169	J110189087	DQY2576	J110222967
DBJ5279	J110275327	DBJ6648	J109899567	DBJ8233	J110176547	DQY2801	J110282917	DQY3383	J110322307	DQY4684	J110221537
DBJ9281	J110263447	DBL5384	J110130907	DBL7369	J110217797	DQY5152	J110305467	DQY5219	J109754367	DQY5317	J110325267
DBN2161	J110148497	DBP6703	J109569347	DBQ4112	J110177427	DQY5698	J110241997	DQY7340	J110312617	DQY7765	J110265207
DBS5420	J110208447	DBS9871	J110130677	DBW1353	J110239807	DQY8959	J110283687	DQY9561	J110227147	DQY9997	J110145307
DBX2751	J110188317	DBY3652	J110340007	DBY5093	J110090417	DRA0885	J110224397	DRC5758	J110216587	DRH7106	J110293587
DBY7583	J110282257	DBY8787	J110162137	DBY9738	J110245847	DRK5475	J110234627	DRL6305	J110248597	DRP8775	J109506097
DCA0212	J110199647	DCF6294	J109637217	DCF3456	J110235777	DRP8775	J109465617	DSD2503	J110298647	DSE0421	J109945437
DCK3918	J110242107	DCK4697	J110130567	DCK7128	J110207017	DSE0558	J110220327	DSH0647	J109789017	DSH1286	J109686827
DEN6040	J110254647	DCV5087	J110221107	DCW0995	J110304587	DSH1286	J110271707	DSI3573	J109528867	DSJ5960	J110174677
DCX1338	J110308007	DCX5588	J109539647	DCZ2256	J110061047	DSK1213	J110247057	DSM3802	J110138707	DSM6743	J110243977
DCZ6399	J110303817	DDA8578	J110246727	DDC2090	J109967007	DSN0529	J110220987	DSN0768	J110276207	DSN1304	J

DXC8331	J110192277	DXC8970	J110134857	DXC9017	J110066657	EJJ3381	J110316357	EJT0142	J110233637	EJT1412	J110336157
DXD0249	J110135957	DXD1002	J110247827	DXE0284	J110220437	EJU3629	J110143657	EJU5818	J110270047	EJU7162	J110200307
DXE1266	J110172477	DXE1266	J110219667	DXE1473	J110273907	EKB5659	J110194967	EKB6100	J110215267	EKB6230	J110290407
DXE2077	J110294137	DXE2754	J110278627	DXE7956	J110268507	EKB7212	J110306237	EKB7265	J110196907	EKB7701	J110141017
DXE8522	J110247717	DXF7006	J110292047	DXJ6519	J109995927	EKB9280	J110218567	EKK0823	J110343417	EKK5788	J110197227
DXJ7677	J109774507	DXJ8024	J110323177	DXK5275	J110208997	EKL6595	J110248817	EKL6735	J110304707	EKM8210	J110238257
DXL2069	J110215157	DXO1375	J110148167	DXO1863	J110267307	EKN0027	J110209107	EKN0105	J110240677	EKN0280	J110312507
DXR0675	J110236167	DXS0008	J110208887	DXS1716	J110212307	EKN1018	J110267187	EKN1160	J110270707	EKN1188	J110311297
DXS2279	J110267297	DXS4581	J110162577	DXT6623	J110237817	EKN1448	J110233417	EKN1901	J110217357	EKN2268	J110151247
DXU0369	J109676267	DXU1807	J110163347	DXU3488	J110326477	EKN2629	J110159387	EKN3812	J110235177	EKN4073	J110164887
DXU4081	J110233087	DXU4493	J110192717	DXU4926	J110181057	EKN4191	J110188647	EKN4373	J110232757	EKN4952	J110233207
DXU5095	J110187987	DXU5285	J110234517	DXU5355	J110100427	EKN5007	J110231007	EKN5165	J110216037	EKN5619	J110199207
DXU5400	J110096357	DXU5471	J110304037	DXU5588	J110277637	EKN5669	J110270267	EKN6015	J110338907	EKN6059	J110135077
DXU6236	J110204157	DXU6397	J109990870	DXU6449	J110128147	EKN6833	J110222207	EKN7171	J110214717	EKN7348	J110308547
DXU6805	J110324387	DXU7222	J110321657	DXU8068	J110172697	EKN7631	J110203717	EKN8572	J110307007	EKN9196	J110266857
DXU8406	J110206797	DXU9632	J110135297	DXU9660	J110196237	EKN9633	J110336047	EKN9973	J110322627	EKO1012	J110212947
DXU9689	J110161037	DXU9729	J110134637	DXU9860	J109520397	EKN1239	J110295677	EKN4174	J110310417	EKO20087	J110296677
DXU9941	J109568357	DXV7226	J110300847	DXW1349	J110278847	EKZ20733	J110300297	EKZ1120	J110137057	EKZ1364	J110332197
DXX2915	J110201737	DXX3659	J110259927	DXX9670	J110137497	EKZ1364	J110311737	EKZ1842	J110202287	EKZ1875	J110159937
DXY8759	J110172367	DXZ4627	J110210977	DXZ6381	J110162797	EKZ22043	J110135737	EKZ2209	J110293917	EKZ2615	J110294027
DYB6008	J110252997	DYD1670	J110267847	DYD4646	J110151357	EKZ2706	J110211307	EKZ3560	J110279067	EKZ3562	J110153337
DYD7088	J110134747	DYE1969	J110342537	DYE5045	J110313607	EKZ3828	J110246287	EKZ4716	J110236497	EKZ5093	J110285557
DYK6172	J110194367	DYK7696	J110129797	DYO1191	J110142227	EKZ5100	J110147397	EKZ6616	J110325597	EKZ6992	J110134307
DYQ9000	J110333737	DZC2477	J110153447	DZC3234	J110230117	EKZ7192	J110217807	EKZ7291	J110303157	EKZ7918	J110267627
DZC5582	J110052467	DZC6564	J110304367	DZF8579	J109580897	EKZ8058	J110219997	EKZ9184	J110239137	ELA4700	J110278747
DZF8581	J110152787	DZJ1459	J110230997	DZJ8617	J109570007	ELF9750	J110264437	ELT3120	J110081397	ELT20043	J110144437
DZK1328	J110312177	DZK1510	J110245187	DZK2567	J109799807	ELZ5311	J110253767	EMC3237	J110264877	EMC8653	J110343857
DZK2599	J110306907	DZK2751	J110159497	DZK2881	J110159497	EMD6430	J110161387	EMF9585	J110262897	EMG8598	J110148507
DZK3061	J110168847	DZK3441	J110315367	DZK3830	J110231437	EMH4104	J110264217	EMK2258	J110272687	EMN9416	J110963847
DZK4488	J110151687	DZK4726	J109685727	DZK4825	J110149487	EMT1208	J110256187	EMT5653	J110208227	EMW9183	J110256737
DZK5803	J110255417	DZK5889	J110227367	DZK5903	J109977997	EMY5606	J110210107	EMY5606	J110326587	ENA7424	J110208557
DZK6220	J110300187	DZK6258	J110238147	DZK7169	J110298107	ENA8722	J110152017	ENC0452	J110194917	ENC0890	J110248487
DZK7399	J110289957	DZK7530	J110299197	DZK8481	J109799907	ENC0909	J110320537	ENC1260	J110318777	ENC2776	J110269937
DZV8249	J110264007	DZV8753	J110342097	DZW0131	J110211637	ENC3214	J110285117	ENC3443	J110281927	ENC3566	J110342117
DZW0789	J110170167	DZW1116	J109491137	DZW1731	J110231327	ENH6707	J110301287	ENH7214	J110326367	ENK4566	J110136617
DZX3787	J110321747	DZZ9197	J110246947	EAAX3379	J110167637	ENM1924	J110265537	ENM5633	J110341657	ENM9755	J110200857
EAA3820	J110220217	EAA4108	J110273017	EAA4672	J110065007	ENN5454	J110314487	ENR1614	J110243867	ENR2075	J110310857
EAG2234	J110226707	EAG5501	J110201627	EAG5520	J110231107	ENR2168	J110240787	ENR2347	J110192387	ENS0675	J110224407
EAG5563	J110152897	EAG6233	J110275547	EAG7268	J110299857	ENS4786	J110299417	ENT0693	J109934437	ENT1215	J110324167
EAG7278	J110297877	EAG7400	J110270817	EAG8063	J110283357	ENT1324	J110219007	ENT1803	J110229237	ENT1897	J110295347
EAG8464	J110230777	EAG8771	J110299637	EAG8973	J109649647	ENT2332	J110320867	ENT2597	J110340997	ENT2705	J110210537
EAG9003	J110285997	EAG9108	J110171927	EAG9728	J110325157	ENT2992	J110270377	ENT3878	J110203827	ENT3997	J110233087
EAG9750	J110266307	EAG9781	J110222747	EAI0271	J110240897	ENT4205	J110323617	ENT5011	J110246177	ENT5074	J110223187
EAI2802	J110199317	EAI3010	J110169727	EAI3178	J110340667	ENT5949	J110320317	ENT6163	J110324607	ENT6220	J110153997
EAI8406	J110138597	EAIJ833	J110325377	EANI1359	J110335937	ENT6222	J110301727	ENT6515	J110299527	ENT6864	J110305247
EANI1359	J110336377	EAP6813	J110280607	EAPQ8584	J110148717	ENT6889	J110161707	ENT6935	J110338807	ENT7428	J110299087
EAR8610	J110156637	EAR8960	J110218237	EAU0787	J110039817	ENT7988	J110286107	ENT8032	J110307447	ENT8655	J110220657
EAU2859	J109647777	EAU3524	J110202837	EAU4258	J110254207	ENT8871	J110273127	ENT9426	J110188097	ENT9898	J110312407
EAV0307	J110278187	EAV0802	J110190517	EAV0950	J110248377	ENW8506	J110290617	ENX2480	J110272467	ENX2689	J110169947
EAV2098	J110237607	EAV2317	J110308987	EAV2317	J110319547	ENX2753	J110291387	ENX2952	J110251507	ENY5479	J110217577
EAV2412	J109565277	EAV2439	J109597907	EAV3659	J110311187	EPC2513	J110249917	EPC3383	J109721707	EPE1020	J110292487
EAV3659	J110247507	EAV4397	J109889227	EAV4890	J110266207	EPE1114	J110191177	EPH0559	J110152567	EPJ1969	J110303267
EAV4890	J110255967	EAV4890	J110313497	EAV4890	J110209007	EPN2029	J110200637	EPN0820	J1103131007	EPN1530	J110283137
EAV4894	J109714107	EAV4895	J110152907	EAV4901	J110202617	EPN2681	J110151907	EPN3115	J110218897	EPN5278	J110180727
EAV4989	J110167967	EAV5876	J110192167	EAV5924	J110321417	EPN5664	J110203167	EPN5843	J110315707	EPN5855	J110234957
EAV6637	J110297107	EAV6820	J110299967	EAV7071	J110292927	EPN7573	J110129687	EPN8285	J110246507	EPN9596	J110218047
EAV7718	J110262677	EAV7797	J110343747	EAV8535	J110195027	EPN9742	J110321637	EPO6110	J110152347	EPO7230	J110143877
EAV8777	J109924647	EAV8982	J110335167	EAV9039	J110260037	EPZ2811	J110266637	EQB0303	J110138607	EQG0737	J110153667
EAV9323	J110131557	EAV9514	J110168297	EAV9600	J110199757	EQH0348	J110327027	EQH2144	J110322957	EQH2144	J110266747
EAV9795	J110101087	EAW1011	J110211857	EAX7157	J110148277	EQH3407	J110284237	EQH8919	J110157297	ERB1379	J110301507
EAX7447	J110197887	EAX7977	J110325817	EBC6881	J109737097	ERB2040	J110183807	ERB2188	J110302167	ERB2207	J110313937
EBE5766	J110328677	EBM9688	J110291507	EBN8373	J110156207	ERB3388	J110339127	ERB5192	J110187107	ERB5208	J110241337
EBP9233	J110344407	EBU1585	J110339677	EBU7024	J110102407	ERD1600	J110150147	ERD1600	J110140577	ERL3116	J110199107
EBW5388	J110322077	EBX1233	J110200417	EBX1233	J110151027	EUN5281	J110321197	ETP2323	J110189637	EVW3000	J110316247
EBY0240	J110141897	EBY2358	J110260477	ECDT7272	J110219227	EWN0100	J110293697	EXQ1166	J110313057	FAB0813	J110196017
ECF7359	J109678467	ECF9254	J110319767	ECK7290	J110423337	FAM2903	J110037727	FBF7004	J110324827	FDT1001	J110225277
EDD5234	J109901217	EDD5261	J110298207	EDD5296	J110320467	FEP8008	J110327247	FER3855	J110257617	FGU9000	J110193817
EDD5886	J110225717	EDD6681	J110145207	EDD6976	J110280827	FTT1294	J110264107	FMI1133	J109767457	FML8888	J110332637
EDD7386	J110296007	EDD7847	J110216697	EDD7847	J110222307	FNN1510	J110151807	FSS7887	J110327467	FWQ9009	J110220007
EDD7891	J110200527	EDE0217	J110174787	EDE2041	J110200087	FYX8008	J110236057	FZT1515	J109413367	GBH4004	J110337367
EDE4399	J110217907	EDE7774	J110116267	EDF0169	J110338357	GEF2308	J110203937	GKJ7156	J110118807	GKQ9130	J110204927
EDF0901	J109626007	EDF0994	J110324497	EDF1239	J110153227	GLS5843	J110178207	GMR2297	J110185347	GMZ7007	J110198007
EDF1683	J110254757	EDF2656	J110211527	EDF2691	J110228687	GPV6896	J110040147	GPW0734	J110181937	GPU8562	J110341327
EDF3930	J110134087	EDF4183	J109787807	EDF4183	J109930477	GOL1914	J110281817	GQP4401	J110997947	GQU2645	J110212087
EDF4424	J110302827	EDF4543	J110205257	EDF5006	J110131227	GRK8864	J110233197	GRW8801	J110319107	GSP7381	J110147067
EDF5630	J110303597	EDF5656	J109728627	EDF8145	J110239247	GUD4300	J109583107	GUD1770	J110144647	GUD8663	J110242377
EDF8169	J109937297	EDF9164	J110297767	EDF9195	J110202067	GUQ4340	J110185787	GUY4397	J110227917	GUY7745	J110155317
EDF9620	J110232317	EDH0059	J109551417	EDJ6142	J110276097	GWK5610	J110078757	GWV2301	J110345397	GWX1800	J110293477
EDK9185	J110244527	EDM1659	J110254427	EDQ6015	J110273677	GYL1983	J110061597	GYQ3028	J110339457	HAE5682	J110195137
EDS4497	J110207457	EDT2522	J110305577	EDT5223	J110305807	HBI7616	J1109556807	HBI7616	J110053017	HBU5764	J110060827
EDV3325	J110131887	EDW0949	J11								

MEQ2708	J109966447	MFG2524	J109483437	MFK4669	J110039047
MFK5645	J109785057	MFS7426	J109655587	MGS0031	J110306347
MHD8951	J110076667	MHP1435	J109683087	MIL8999	J110101637
MNP7739	J110061927	MOJ4733	J110048727	MQN1710	J110112637
MQQ4317	J109509507	MQP9021	J109811457	MRC7324	J110077547
MRY4440	J110309537	MSV5290	J110055657	MVY7753	J110228247
MWB4322	J110295237	MWD9843	J110248927	MWH5644	J110081727
MWW5550	J110147727	MXG4410	J109782417	MYT6750	J110073697
NCB6613	J110145747	NCB6613	J110259597	NCB6613	J110260917
NFG8863	J110252557	NGC1548	J109793637	NJW6469	J110045207
NKJ4062	J110325607				

ENQUADRAMENTO 746.30-TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%

PROCESSADAS EM	29/07/2010				
AAH9798	J110188427	AHG5427	J110243537	AHZ6256	J110147837
AHZ6256	J110149377	AHL9242	J110262017	AKL9424	J110261467
ALY6938	J110220767	APC3894	J110307997	AP4706	J110208337
ASG0767	J110316797	BBB2044	J110293147	BDM3703	J110257407
BDN3230	J110176217	BHP4494	J110249477	BIS3898	J110300077
BJE3272	J110217247	BKN5677	J110146187	BLCT796	J110185907
BLU8355	J110285227	BMB5886	J110197997	BNY7050	J110175117
BPC8461	J110212407	BPG2197	J110279507	BPN7608	J110184137
BQB4666	J109482997	BQG1677	J110186777	BQM6559	J110288417
BTD1441	J110187767	BTK1102	J110216707	BTM6602	J110178197
BUG9275	J110176767	BYE4136	J109586397	BZT6085	J110188977
CAK9751	J110248157	CAQ2802	J110309867	CBB2906	J110341877
CCH6049	J110334617	CCT6815	J109633807	CDZ5107	J110245517
CEH3027	J110344517	CEV3018	J110181507	CFA4145	J110146297
CFH9115	J110146627	CFK3504	J110183707	CGP0899	J110137167
CHJ4036	J110215707	CHN4764	J110244417	CIL1063	J110198327
CHD6998	J110184807	CKD0626	J110236277	CKM2419	J110079527
CL07557	J110288967	CLZ1444	J110129577	CLZ8119	J110210207
CMF8857	J110175887	CNE0600	J109598057	CNO5308	J110175337
COZ0750	J110187877	COZ5861	J110260807	COZ9190	J110187547
CPQ6071	J110180947	CPZ2603	J110184797	CRA6116	J110235837
CTC9658	J110175997	CTP7088	J110207237	CWG6514	J110170387
CXG7830	J110174347	CXT2532	J110186007	CYU1478	J110335057
CYZ3198	J110180177	CZR3771	J110261797	DAM5095	J110130897
DAX3278	J110258717	DAX3278	J110258387	DAX4963	J109630727
DAX4963	J109432727	DBH2710	J110238367	DBY2427	J110184687
DCN6850	J110142887	DCV5087	J110241887	DDV3691	J110184907
DEH0265	J110292607	DEW2399	J110178747	DFE6758	J110175447
DFS2825	J110257507	DFU6794	J110144317	DFW2395	J110238917
DFY9042	J110183697	DFZ0512	J110179407	DGW1466	J110300957
DGW1574	J110308877	DGW4466	J110279407	DGW4775	J110179957
DHY6001	J110188207	DHY7190	J110173027	DIX1411	J110184357
DJH5518	J110315147	DKD2498	J110236937	DKD3412	J109621157
DKD6681	J110225827	DKY9224	J110336487	DMD1567	J110142447
DMD3306	J110237377	DME5315	J110221977	DMX5388	J110176007
DNT6132	J110179737	DNT8459	J110202947	DOZ2417	J110204607
DOZ3497	J110196677	DQI3874	J110259607	DQI7392	J110177317
DQI9960	J110185017	DQK7549	J110147507	DQK7549	J110261027
DQK7549	J110259707	DQK7948	J110296997	DQW7793	J110344297
DQY1404	J110188537	DQY9325	J110140807	DRF0341	J110234187
DRH2866	J110176437	DSM9811	J109882737	DSN2507	J109504447
DSN2772	J110292157	DSO2619	J109652167	DTW4272	J110217467
DUT1545	J110232097	DUT4829	J110130237	DVL0259	J110070177
DWG9470	J110249147	DXB3355	J110242767	DXC3651	J110138047
DXU0944	J110318667	DXU5769	J110169837	DZK5792	J110186337
EAC9957	J109556257	EAC9597	J110256147	EAG5697	J110292707
EAL9958	J110262907	EAV3494	J110236607	EAV4890	J110198987
EAV9039	J110148607	EAV9039	J110261247	ECB3142	J110336607
ECB3798	J110220877	EDD7128	J110233967	EDE7815	J110173797
EDF0451	J109605867	EDF2423	J110328127	EDF4183	J109494217
EDF4676	J109656357	EDF7359	J109718397	EDF7557	J110182377
EDJ1184	J110295127	EDZ9394	J110238587	EEP0073	J110242007
EEP1458	J110234847	EEP5632	J110233307	EEP7872	J110190957
EES5192	J109829277	EFG7496	J110274117	EGC0624	J110241117
EGCS777	J110286437	EGE0008	J110258277	EGM3907	J110186447
EGM6131	J110178637	EGM6867	J110137607	EGM7683	J110182607
EGW8168	J110179517	EIG7678	J110233747	EIM3262	J110135627
EJP7017	J110150477	EKN3114	J110183367	EKN3812	J110217137
EKQ0494	J110235617	EKZ2576	J110171487	EKZ9042	J110241447
ELZ9125	J109430197	EMG5158	J110180837	ENT4760	J110212077
EOL0008	J110138377	EPN2681	J110191507	EPN2840	J110188867
ERD1600	J110150587	ERD1600	J110150697	FM11133	J109770097
FTM0505	J109572097	GAI3003	J110147407	GTY2027	J110185237
HFC1440	J110300307	HGG9134	J110103407	HHE9001	J110038277
HHP2846	J110175557	HHX1975	J109872287	HIB3661	J110059507
HMC9313	J110086677	HXR4782	J110240127	IAG4730	J110327807
JXK2005	J110189417	JNE6006	J110188107	JOA2445	J110185897
JPN7911	J110327357	JTR3931	J110187657	KKN7887	J110091627
KNG9477	J110181607	KXZ4183	J110084257	MBZ1601	J110146737
MCF3203	J109524247	MCF3203	J109489157	NCB6613	J110147947

ENQUADRAMENTO 747.10-TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%

PROCESSADAS EM	29/07/2010				
BYL4684	J110172257	CDW8656	J110172587	CFT8131	J110144427
CFU1846	J110180507	CHB9236	J110173467	CJD4927	J109461327
CNN4455	J110178857	COG2126	J110172037	CPU7605	J110173357
CPZ6614	J109945877	CTP8382	J110177977	CWC9867	J110321087
CZR3771	J110261807	DCX3848	J110183147	DHR9631	J110176877
DHT2271	J110173577	DQK7549	J110258827	DQP1388	J110137827
DQY2393	J110252117	DSI2778	J110155537	DSI2778	J110324057
DXC2435	J110186667	EAV3030	J110155427	EEL7670	J110180397
EIE9952	J110177867	EJC1081	J110340337	GWR0460	J110184247
HCY9610	J110181387	HLJ2197	J109991637	LXE2801	J110183037
MFQ8156	J109785717	NLS8826	J109607297		

SERGIO MARASCO TORRECILLAS
Secretário Municipal De Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEFIRO PROJETO DE ANEXAÇÃO DE LOTES
PROT.10/11/9902 VERA LUCIA P DE AZEVEDO SILVA

INDEFERIDOS
PROT.09/11/17205 FRANCISCO C NASCIMENTO - PROT.10/11/5589 CLINICA MEDICA ESTETICA TOTAL LTDA - PROT.10/11/3783 E PROT.10/11/3864 WOLF MAZANOFF COM.GESSO LTDA - PROT.06/10/29412 COMERCIAL FURTUOSO LTDA - PROT.10/11/3833 E PROT.10/11/3834 F BERNARDES BARBOSA ATELIE

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS
PROT.10/11/5047 SUCATÃO MOTOPÊÇAS

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT.09/11/14450 RENATO AP. DALBEN - PROT.10/11/3965 BRACK EMPREEND. E SERVIÇOS LTDA - PROT.10/17/1250 POUSSADA PRADO E BITTENCOURT LTDA - PROT.10/17/0908 CONSTR. ESTRUTURAL LTDA - PROT.10/17/0909BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - PROT.10/17/998 JULIANA DE A MELO - PROT.10/17/1143 EDNALDO R DA SILVA - PROT.10/11/8486 POSSATO CONSTR. E COM. LTDA

Campinas, 03 de agosto de 2010
ENG^a ARQT^a SIMONE MEDEIROS EYER THOMAZ
Diretora Do Dept^o De Controle Urbano

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFERIDO

PROT.10/11/6403 HUMBERTO T KAPOR - PROT.06/11/6287 ANA PAULA DE LACERDA

PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM
PROT.10/11/10279 MARCOS CHOLAKOV - PROT.10/11/10233 JUVENAL RIGHETTI - PROT.10/11/10234 MARIA O CORRADINI - PROT.10/11/10254 LEANDRO B CAMPOS - PROT.10/11/10288 MARIANA ZWANZINGA - PROT.10/11/10285 RUBERLEI B BONATO

Campinas, 03 de agosto de 2010

ARQT^a MARCELO ALEXANDRE JULIANO

Diretor Do Dept^o De Uso E Ocupação Do Solo

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Concorrência Pública nº 002/2010, Protocolo nº C 009.06.2010 - Objeto: Permissão de uso de 04 (quatro) áreas localizadas no interior do Mercado Permanente de Flores da Ceasa Campinas.: O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social. RESOLVE: A vista da homologação da decisão da Comissão Permanente de Licitação, no processo Licitatório retro referido, resolve adjudicar os **Produtores Rurais**: - EDSON TADASHI YAKUSHIJI cujo valor ofertado para o permissionamento da área Box S 22 é de R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais); - ARNALDO BORTOLETO cujo valor ofertado para o permissionamento da área Box R 21 é de R\$ 25.226,00 (vinte e cinco mil duzentos e vinte e seis reais) - **Pessoa Física**: - LAÍS FONTOURA RODRIGUES DE CASTRO cujo valor ofertado para o permissionamento da área Box G 14 é de R\$ 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais).

DEMÉTRIO VILAGRA
DIRETOR PRESIDENTE

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo C 019.03.2010 - Pregão Presencial nº 005/2010 - Contrato nº 025/2010 - Objeto: Prestação de Serviços de Portaria na Ceasa/Campinas. Empresa: STRATEGIC SECURITY - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ Nº - 04.335.887/0001-20 - Valor: Pela regular e completa execução dos serviços objeto do presente contrato, fará jus a Contratada à remuneração mensal de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) perfazendo o total de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais) para os 12 (doze) meses de contrato. Vigência: O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 08/07/2010 encerrando-se em 07/07/2011 podendo ser prorrogado sucessivamente por iguais períodos, até o limite máximo previsto em Lei (art. 57, II - Lei Federal 8.666/93), mediante assinatura de Termo Aditivo, desde que seja do interesse da Contratante.

DEMÉTRIO VILAGRA
DIRETOR PRESIDENTE

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 014/2010 - Protocolo nº C 012.06.2010 - Objeto: Registro de preços de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijões de 13 kg, GLP em botijões de 45 kg, GLP em botijões de 90 kg e GLP a granel B 190 kg, para o Programa da Alimentação Escolar.

Ata de Registro de Preços nº 020/2010 - empresa detentora da ata: CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA. - CNPJ nº 01.597.589/0001-10 - GLP P 45 kg marca CONSIGAZ pelo valor de R\$ 86,50 a unidade - GLP P 90 kg marca CONSIGAZ pelo valor de R\$ 189,00 a unidade - GLP B 190 kg marca CONSIGAZ pelo valor de R\$ 2,50/kg. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se à partir de 28/07/2010, e encerrando-se em 27/07/2011.

Ata de Registro de Preços nº 021/2010 - empresa detentora da ata: TRAZGAZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA. - CNPJ nº 56.125.610/0001-76 - GLP P 13 kg marca UL-TRAGAZ pelo valor de R\$ 27,00 a unidade. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 28/07/2010, e encerrando-se em 27/07/2011.

DEMÉTRIO VILAGRA
DIRETOR PRESIDENTE

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/CAMPINÁS, convida os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem impreterivelmente no dia 06/08/2010, na Avenida Faria Lima, 10 - Parque Itália- Campinas, para que sejam iniciados os procedimentos relacionados à contratação.

Perderá os direitos decorrentes do Concurso Público 01/2010, o candidato que não atender a essa convocação no prazo aqui estabelecido, com a ressalva constante do item 13.6 do referido edital.

CANDIDATO	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
JOÃO PAULO APARECIDO DE OLIVEIRA	TÉCNICO IMOBILIÁRIO JÚNIOR	1º	09:00
VANDERLEI KELLER	TÉCNICO IMOBILIÁRIO JÚNIOR	2º	10:00
FLÁVIA S. C. GUEDES BAPTISTINI	TÉCNICO IMOBILIÁRIO JÚNIOR	3º	11:00

Campinas, 03 de agosto de 2010

LAIRCE ANICETO CARDOSO DA SILVA

Coordenadora De Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/CAMPINÁS, convida os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem impreterivelmente no dia 09/08/2010, na Avenida Faria Lima, 10 - Parque Itália- Campinas, para que sejam iniciados os procedimentos relacionados à contratação.

Perderá os direitos decorrentes do Concurso Público 01/2010, o candidato que não atender

a essa convocação no prazo aqui estabelecido, com a ressalva constante do item 13.6 do referido edital.

CANDIDATO	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
MARCELO LUIZ GIROL	DESENHISTA PROJETISTA JÚNIOR	1º	09:00
WILIAN DOS SANTOS MORAIS	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	1º	10:00
DIEGO TEIXEIRA GÓES	TÉCNICO EM TOPOGRAFIA	1º	11:00
FÁBIO SANCHEZ DE SÁ	TÉCNICO EM TOPOGRAFIA	2º	14:00
DAVIS ALBERTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	1º	15:00
ISAÍAS ANTONIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	2º	16:00
EDUARDO CORREA DE MORAES	MESTRE DE OBRAS	1º	16:00

Campinas, 03 de agosto de 2010

LAIRCE ANICETO CARDOSO DA SILVA
Coordenadora De Recursos Humanos

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

RELAÇÃO DE EMPREGADOS CONFORME DECRETO Nº 16.720 DE 03/08/2009

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 16.720 de 03 de agosto de 2009, torna público a relação das admissões, desligamentos, nomeações e exonerações de empregados do seu Quadro de Pessoal no mês de julho de 2010.

I - RELAÇÃO DAS ADMISSÕES SEM ADMISSÕES.

II - RELAÇÃO DOS DESLIGAMENTOS

MATR	NOME	CARGO	UNIDADE	LOTAÇÃO
3675	ALESSANDRA AP. DE SOUZA	TÉCNICO III - ADMINISTRATIVO	EMDEC	EMDEC
3451	ELISEU VIOLIN JUNQUEIRA	AGENTE DA MOBILIDADE URBANA I	EMDEC	EMDEC

III - NOMEAÇÕES

MATR	NOME	CARGO	UNIDADE	LOTAÇÃO
4028	DIEGO DA SILVA BONARDO	ASSESSOR III	EMDEC	EMDEC

IV - EXONERAÇÕES SEM EXONERAÇÕES.

Campinas, 02 de agosto de 2010

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATOS DE TERMOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 4.1.4/10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/10

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/10 - PROTOCOLO Nº 003/10

CONTRATANTE: EMDEC S/A

CONTRATADA: FLÁVIO JARDIM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. - ME.

OBJETO: UTILIZAÇÃO DOS ITENS: 1.2, 1.6 E 1.10.

DO VALOR TOTAL: R\$ 7.080,00

DO PRAZO: 01 (UM) DIA

DATA: 23/07/10

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 4.2.3/10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/10

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/10 - PROTOCOLO Nº 003/10

CONTRATANTE: EMDEC S/A

CONTRATADA: FÁBIO SOARES LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA. ME.

OBJETO: UTILIZAÇÃO DOS ITENS 3.1 E 4.1.

DO VALOR TOTAL: R\$ 8.295,00

DO PRAZO: 01 (UM) DIA

DATA: 23/07/10

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 4.5.7/10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/10

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/10 - PROTOCOLO Nº 003/10

CONTRATANTE: EMDEC S/A

CONTRATADA: J.L.M. GARCIA & CIA. LTDA.

OBJETO: UTILIZAÇÃO DO ITEM: 10.2.

DO VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00

DO PRAZO: 01 (UM) DIA

DATA: 23/07/10

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 4.3.1/10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/10

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/10 - PROTOCOLO Nº 003/10

CONTRATANTE: EMDEC S/A

CONTRATADA: STEP GIVE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA. - ME.

OBJETO: UTILIZAÇÃO DO ITEM 5.2.

DO VALOR TOTAL: R\$ 750,00

DO PRAZO: 01 (UM) DIA

DATA: 23/07/10

SERGIO MARASCO TORRECILLAS

Diretor Presidente

EXTRATO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 164

CEDEnte: NAIRTON GARCIA PINTO

PERMISSONÁRIO: LUIS ROBERTO FRANCISCO

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO DO SERVIÇO ALTERNATIVO INTEGRADO AO SISTEMA

DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - INTERCAMP

DATA DE ASSINATURA: 29/07/2010

Campinas, 03 de agosto de 2010

SERGIO MARASCO TORRECILLAS

Diretor Presidente

COMUNICADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A., em atendimento ao artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, **COMUNICA** que a relação de todas as compras realizadas no período de 01/07 a 31/07/2010, através da Gerência de Licitações e Contratos - Diretoria Administrativa e Financeira, com a devida identificação do material comprado e/ou serviço contratado, seu respectivo preço unitário, quantidade adquirida, nome da empresa e o valor total, encontram-se à disposição de qualquer interessado, sito à Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Vila Industrial - Campinas/SP.

SERGIO MARASCO TORRECILLAS

Diretor Presidente

EXTRATO DE RESUMO DE ATA

Para atendimento do disposto no § 2º do Art. 15 da Lei Federal nº

8.666/93, torna público os preços registrados no resumo de ata:

Pregão Presencial nº 011/10 - Protocolo nº 011/10 - Ata de Registro de Preços nº 006/10

- Objeto: Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios. - **Preços unitários:**

EMPRESAS: J.J. Antonioli & Cia. Ltda., LOTE 01 - CAFÉ: - Item 01 - Café Torrado em grãos - R\$ 17,80/quilo; Item 02 - Café torrado em pó - R\$ 8,80/quilo; **LOTE 02 - AÇÚCAR** - Item 01 - Açúcar refinado- R\$ 1,56/quilo.

Ata Registrada em 30/07/2010 - Vigência: 12 (doze) meses.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

AVISO DE RATIFICAÇÃO

- Protocolo Nº 758/2010

Ratifico o ato de dispensa de licitação referente fornecimento e instalação de 02 (dois) lances de cabo de aço de tração especiais e demais peças, ferramentais e insumos necessários à instalação no elevador de transportes de carga marca Saturno, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Firma: Elevadores Saturno Ltda., no valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

Campinas, 03 de agosto de 2010.

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO

Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICIPIOS ASSOCIADOS S/A

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2009

Pregão Eletrônico Nº 013/2009 - PA Nº 045/2009 PR-DT

Contratante: Informática de Municípios Associados S/A - IMA

Contratada: 4 IT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Registro de preços para aquisição de licenças de software Red Hat.

Vigência: Por 12 meses contado de 04/11/2009.

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE (UN.)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	RED HAT ENTERPRISE LINUX PREMIUM VERSÃO 5 - 12 MESES PARTNUMBER: MCT0798 DESCRIÇÃO: SUBSCRIÇÃO RED HAT ENTERPRISE LINUX, CONTEMPLA SUPORTE TÉCNICO TELEFÔNICO 24 X 7, ATRAVÉS DE 0800, EM PORTUGUÊS, FORNECIDO PELA RED HAT BRASIL E ATUALIZAÇÕES.	100	3.476,80	347.680,00
02	RED HAT ENTERPRISE LINUX STANDARD VERSÃO 5 - 12 MESES PARTNUMBER: MCT0346 DESCRIÇÃO: SUBSCRIÇÃO RED HAT ENTERPRISE LINUX, CONTEMPLA SUPORTE TÉCNICO TELEFÔNICO 9 X 5, ATRAVÉS DE 0800, EM PORTUGUÊS, FORNECIDO PELA RED HAT BRASIL E ATUALIZAÇÕES.	50	2.138,50	106.925,00
03	RED HAT ENTERPRISE LINUX ADVANCED PLATFORM PREMIUM- 12 MESES PARTNUMBER: MCT0983 DESCRIÇÃO: SUBSCRIÇÃO RED HAT ENTERPRISE LINUX, CONTEMPLA SUPORTE TÉCNICO TELEFÔNICO 24 X 7, ATRAVÉS DE 0800, EM PORTUGUÊS, FORNECIDO PELA RED HAT BRASIL E ATUALIZAÇÕES.	50	6.687,80	334.390,00

VALOR GLOBAL: R\$ 788.995,00 (setecentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais).

Em atendimento ao Artigo 15 § 2º da Lei Federal 8.666/93.

CENTRAL DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Convite nº. 003 / 2010 - Processo Licitatório nº 028 / 2010

A Comissão de Licitações da Informática de Municípios Associados S/A. - IMA torna público e convida os interessados a participarem do processo licitatório na Modalidade de **CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção de fotolitos, desde que atendam as especificações e condições constantes do Convite, além dos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, encontrando-se o referido Convite à disposição, a partir desta data, na Gerência Administrativa da Informática de Municípios Associados S.A. - IMA, na Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Bairro Cambuí, Campinas-SP, nos horários: 9:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h e através do e-mail: ima.licitacoes@ima.sp.gov.br.

DATA DA ABERTURA: 13 de agosto de 2010 (sexta-feira).

HORÁRIO: 9 horas.

LOCAL: Sede da IMA - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47-Cambuí-Campinas/SP.

Eslarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à Gerência Administrativa da Informática de Municípios Associados S.A. - IMA, na Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas / SP, ou através do e-mail: ima.licitacoes@ima.sp.gov.br, fone: (0xx19) 3755-6509 e fax (0xx19) 3755-6514.

Campinas, 03 de agosto de 2010

ERIKA CAROLINE SILVA SOBRAL DE SOUZA

Presidente Da Comissão De Licitações

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO N. 2010/89 - Presencial. Objeto: Aquisição de Toalha de Papel Branco-Caixa com 2000 folhas. Tendo em vista alterações no edital, fica reaberto o prazo para recebimento das propostas até às **9h do dia 18.08.2010**, na Avenida da Saúde n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. **Retirar novo edital** gratuito, disponível na Internet <http://www.sanasa.com.br> e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

RESUMO DE COMPRA POR ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Compra Adesão n. 03/2010 - Empresa: In-Site Tecnologia Ltda; objeto: servidor; ata registrada: 03/08/2010; vigência: 3 meses; preço unitário registrado: R\$ 16.900,00.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão n. 71/2010; Empresa: COMERCIAL TAMOIO CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA; preço unitário registrado; ata registrada: 02/08/2010; objeto:

LOTE 3				
ITEM	QDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
33	50 PC	COLETE COR AMARELO C/REFLETIVO - M CÓDIGO SANASA: 8216-4	TAMOIO	R\$ 32,51
34	100 PC	COLETE COR AMARELO C/REFLETIVO - G CÓDIGO SANASA: 8217-2	TAMOIO	R\$ 32,51
35	50 PC	COLETE COR AMARELO C/REFLETIVO - GG - CÓDIGO SANASA: 8218-0	TAMOIO	R\$ 32,51

Pregão n. 71/2010; Empresa: EDUFORME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA; preço unitário registrado; ata registrada: 02/08/2010; objeto:

LOTE 2				
ITEM	QDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
27	100 PC	BLUSA NYLON PARA-QUEEDAS IMPERMEAVEL - TAMANHO G CÓDIGO SANASA: 8241-2	EDUFORME	R\$ 73,74
28	50 PC	BLUSA NYLON PARA-QUEEDAS IMPERMEAVEL - TAMANHO GG CÓDIGO SANASA: 8242-0	EDUFORME	R\$ 73,74
29	150 PC	BLUSA NYLON PARA-QUEEDAS IMPERMEAVEL - TAMANHO M CÓDIGO SANASA: 8240-4	EDUFORME	R\$ 73,74
30	80 PC	BLUSA NYLON PARA-QUEEDAS IMPERMEAVEL - TAMANHO P CÓDIGO SANASA: 8239-6	EDUFORME	R\$ 73,74
31	20 PC	BLUSA NYLON PARA-QUEEDAS IMPERMEAVEL - TAMANHO XG CÓDIGO SANASA: 8243-8	EDUFORME	R\$ 73,74
32	15 PC	BLUSA NYLON PARA-QUEEDAS IMPERMEAVEL - TAMANHO XGG CÓDIGO SANASA: 8244-6	EDUFORME	R\$ 73,74

Pregão n. 71/2010; Empresa: EDUFORME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA; preço unitário registrado; ata registrada: 02/08/2010; objeto:

LOTE 1				
ITEM	QDE.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
1	150 PC	CALCA MASC. BRIM COR ROYAL 36 - COM REFLETIVO CÓDIGO SANASA: 8227-1	CEDISTIL	R\$ 38,61
2	200 PC	CALCA MASC. BRIM COR ROYAL 38 - COM REFLETIVO CÓDIGO SANASA: 8228-9	CEDISTIL	R\$ 38,61
3	400 PC	CALCA MASC. BRIM COR ROYAL 40 - COM REFLETIVO CÓDIGO SANASA: 8229-7	CEDISTIL	R\$ 38,61
4	650 PC	CALCA MASC. BRIM COR ROYAL 42 - COM REFLETIVO CÓDIGO SANASA: 8230-5	CEDISTIL	R\$ 38,61
5	850 PC	CALCA MASC. BRIM COR ROYAL 44 - COM REFLETIVO CÓDIGO SANASA: 8231-3	CEDISTIL	R\$ 38,61
6	500 PC	CALCA MASC. BRIM COR ROYAL 46 - COM REFLETIVO CÓDIGO SANASA: 8232-1	CEDISTIL	R\$ 38,61
7	450 PC	CALCA MASC. BRIM COR ROYAL 48 - COM REFLETIVO CÓDIGO SANASA: 8233-9	CEDISTIL	R\$ 38,61
8	250 PC	CALCA MASC. BRIM COR ROYAL 50 - COM REFLETIVO CÓDIGO SANASA: 8234-7	CEDISTIL	R\$ 38,61
9	100 PC	CALCA MASC. BRIM COR ROYAL 52 - COM REFLETIVO CÓDIGO SANASA: 8235-4	CEDISTIL	R\$ 38,61
10	80 PC	CALCA MASC. BRIM COR ROYAL 54 - COM REFLETIVO CÓDIGO SANASA: 8236-2	CEDISTIL	R\$ 38,61
11	50 PC	CALCA MASC. BRIM COR ROYAL 56 - COM REFLETIVO CÓDIGO SANASA: 8237-0	CEDISTIL	R\$ 40,85
12	40 PC	CALCA MASC. BRIM COR ROYAL 58 - COM REFLETIVO CÓDIGO SANASA: 8238-8	CEDISTIL	R\$ 40,85
13	50 PC	CAMISA MASC. MC COR ROYAL 01 - COM REFLETIVO CÓDIGO SANASA: 8219-8	CEDISTIL	R\$ 31,77
14	250 PC	CAMISA MASC. MC COR ROYAL 02 - COM REFLETIVO CÓDIGO SANASA: 8220-6	CEDISTIL	R\$ 31,77
15	650 PC	CAMISA MASC. MC COR ROYAL 03 - COM REFLETIVO CÓDIGO SANASA: 8221-4	CEDISTIL	R\$ 31,77
16	600 PC	CAMISA MASC. MC COR ROYAL 04 - COM REFLETIVO CÓDIGO SANASA: 8222-2	CEDISTIL	R\$ 31,77
17	450 PC	CAMISA MASC. MC COR ROYAL 05 - COM REFLETIVO CÓDIGO SANASA: 8223-0	CEDISTIL	R\$ 31,77
18	150 PC	CAMISA MASC. MC COR ROYAL 06 - COM REFLETIVO CÓDIGO SANASA: 8224-8	CEDISTIL	R\$ 31,77
19	50 PC	CAMISA MASC. MC COR ROYAL 07 - COM REFLETIVO CÓDIGO SANASA: 8225-5	CEDISTIL	R\$ 36,35
20	6 PC	CAMISA MASC. ML COR ROYAL 01 - COM REFLETIVO CÓDIGO SANASA: 8208-1	CEDISTIL	R\$ 36,35
21	6 PC	CAMISA MASC. ML COR ROYAL 02 - COM REFLETIVO CÓDIGO SANASA: 8209-9	CEDISTIL	R\$ 36,35

22	10 PC	CAMISA MASC. ML COR ROYAL 03 - COM REFLETIVO CÓDIGO SANASA: 8210-7	CEDISTIL	R\$ 36,35
23	10 PC	CAMISA MASC. ML COR ROYAL 04 - COM REFLETIVO CÓDIGO SANASA: 8211-5	CEDISTIL	R\$ 36,35
24	10 PC	CAMISA MASC. ML COR ROYAL 05 - COM REFLETIVO CÓDIGO SANASA: 8212-3	CEDISTIL	R\$ 36,35
25	10 PC	CAMISA MASC. ML COR ROYAL 06 - COM REFLETIVO CÓDIGO SANASA: 8213-1	CEDISTIL	R\$ 37,47
26	6 PC	CAMISA MASC. ML COR ROYAL 07 - COM REFLETIVO CÓDIGO SANASA: 8214-9	CEDISTIL	R\$ 38,05
36	10 PC	GUARDA PO COMPRIDO MASC. E FEM. BRANCO N.40 CÓDIGO SANASA: 4922-1	CEDISTIL	R\$ 46,62
37	20 PC	GUARDA PO COMPRIDO MASC. E FEM. BRANCO N.42 CÓDIGO SANASA: 4923-9	CEDISTIL	R\$ 46,62
38	10 PC	GUARDA PO COMPRIDO MASC. E FEM. BRANCO N.54 CÓDIGO SANASA: 5518-6	CEDISTIL	R\$ 46,62
39	500 PC	BONE BRIM COR ROYAL CÓDIGO SANASA: 5947-7	CEDISTIL	R\$ 16,05

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE ADITAMENTO

N. 2 Contrato n. 2008/4507; Contratada: Assimédica Sistema de Saúde Ltda; CD n. 19/2008; objeto: serviços de assistência médico-hospitalar, vigência: prorrogada por mais até 12 meses; preços: reajuste na ordem de 6,39%; valor total adit.: R\$ 215.697,60.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

RESUMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Contrato n. 2010/4876 - Empresa: Pefil Comercial Ltda; PP 30/10; objeto: peças, acessórios e lubrificantes linha automotiva Case; rescisão unilateral ao contrato formalizado em 13/05/2010 conforme parecer jurídico.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

9º AUDIÊNCIA PÚBLICA

As **Comissões de Finanças e Orçamento e a de Política Urbana**, informam que realizarão Audiência Pública no dia **12 de agosto de 2010, quinta-feira, às 14h30**, no Plenário, na Av. da Saudade, 1004, Ponte Preta, para discussão do seguinte item:

PLO nº 190/10, Processo nº 204971, de autoria do Vereador Aurélio Cláudio, que **"PERMITE O USO DE FAIXAS EXCLUSIVAS DE ÔNIBUS URBANOS POR TAXIS TRANSPORTANDO PASSAGEIROS."**

Campinas, 03 de agosto de 2010

VEREADOR PAULO OYA

Presidente Da Comissão Finanças E Orçamento

VEREADOR ZÉ CARLOS

Presidente Da Comissão De Política Urbana

DIVERSOS

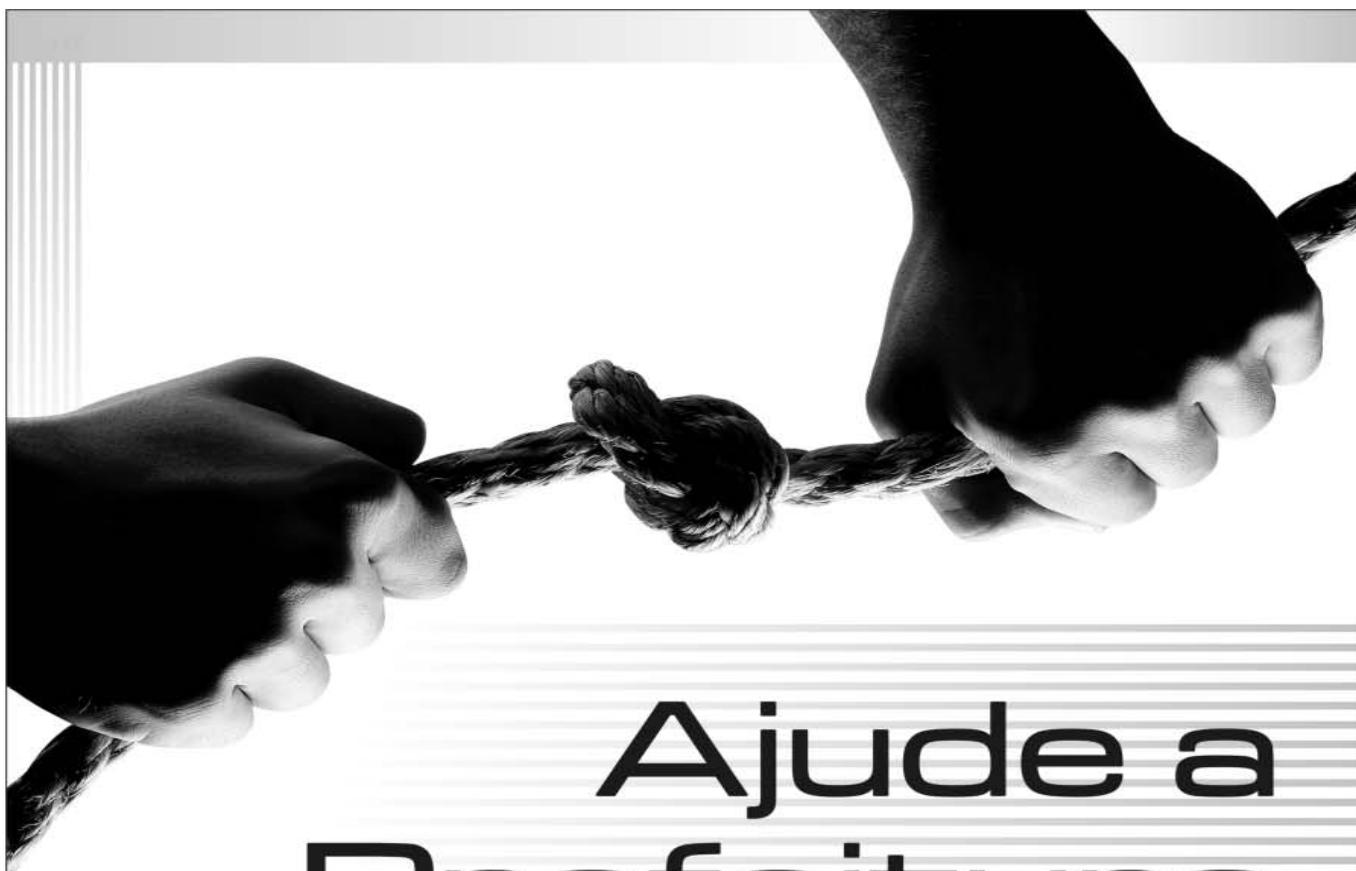
EDITAL DE EXTRAVIO

Encontra-se **extraviado** as Notas Fiscais de Serviços de nº 0001 a 0250 Modelo 1 Série - A, Livros Fiscais com lançamentos do ISSQN, Guias com os recolhimentos do ISSQN, da empresa **TRANSLABAF TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGA LTDA - EPP**, CNPJ nº 67.531.772/0001-20, Inscr. Mun. nº 00.029.698-8. Não nos responsabilizamos pelo uso indevido dos documentos acima.

Campinas, 26 de julho de 2010

EDITAL DE EXTRAVIO

SLEEP ROOM COLCHOES LTDA -ME, CNPJ: 07.298.992/0001-24, Av. Alberto Sarmiento, Nº 473, Castelo - Campinas - SP, CEP: 13070-010, Inscr. Est. 244.987.034.119, Inscr. Mun. Nº 147953-9 **DECLARA** para os devidos fins o **extravio** das notas fiscais e Modelo 1 serie 1 de a 750 e Modelo 1 serie 2 de 1 a 250.



Ajude a Prefeitura a desatar esse nó chamado burocracia.

Se alguma vez a burocracia na Prefeitura atrapalhou a sua vida, conte pra gente. E se você tem alguma sugestão para melhorar os serviços da Prefeitura, ajude-nos, pois assim estará facilitando o seu dia-a-dia também. Preencha os formulários disponíveis nas repartições, ligue para o 156 ou acesse o Portal da Prefeitura na internet no endereço www.campinas.sp.gov.br e participe com informações e sugestões.

